



Relatório Final



**CONFERÊNCIA
ESTADUAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
SANTA CATARINA**

DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2020

PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS



Relatório Final



**CONFERÊNCIA
ESTADUAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
SANTA CATARINA**

DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2020

PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Maria Elisa da Silveira De Caro

Secretário Adjunto

Dirceu Antônio Oldra

Diretora de Direitos Humanos

Sullivan Desirée Fischer

Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens

Arlene Sousa da Silva Villela

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC)

Coordenador Geral: Cléber Paes Alves

Coordenadora Adjunta: Maristela Cizeski

Primeira Secretária: Viviane Silva da Rosa

Segunda Secretária: Tamiris Moreira Espindola

Conselheiros Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR)

Titular: Rosane Beatriz Mueller Frizon

Suplente: Rosane Cristina Jacques

Secretaria de Estado da Educação (SED)

Titular: Viviane Silva Da Rosa

Suplente: Rosângela Sembrani

Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP)

Titular: Zeno Augusto Tressoldi

Suplente: Simone Rocha da Silva

Secretaria de Estado da Saúde (SES)

Titular: Maria Aparecida Pires

Suplente: Halei Cruz

Secretaria de Segurança Pública (SSP)

Titular: Luciana Helena dos Santos

Suplente: Verônica Bem dos Santos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS)

Titular: Arlene Sousa da Silva Villela

Suplente: Márcia Adriana Araújo

Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)

Titular: Daniel Neves Damiani

Suplente: Carlos Eduardo Osório

Gabinete do Governador – Casa Civil

Titular: Cleber Paes Alves

Suplente: Fernanda Steffens de Souza

Conselheiros Não Governamentais

União dos Escoteiros do Brasil

Titular: Erasmo Marchi

Suplente: Roberto Murilo Coutinho

Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil

Titular: Rosely Steil

Suplente: Lizandra Vaz Salvadori

Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina

Titular: Cláudio Luiz Orço

Suplente: Marcieli Maccari

Centro Cultural Escrava Anastácia

Titular: Tamiris Moreira Espindola

Suplente: Adriana Kincheski Bunn

Pastoral da Criança

Titular: Maristela Cizeski

Suplente: Salete Luciana de Oliveira Luciano

Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)

Titular: Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel

Suplente: Miller Domingues Lopes

União Catarinense de Educação – UCE (MARISTA)

Titular: Valdir Gugiel
Suplente: Aline Ogliari

Associação dos Imigrantes de Santa Catarina

Titular: Wisly Jules
Suplente: Siliane Brmand Ulysse

Fundação Educacional Joanna de Angelis (FEJA)

Titular: Sandra Regina Medeiros Nazario
Suplente: Graciela Talhetti Brum

Hospital Nossa Senhora da Graça

Titular: Quesia De Araujo Grellmann
Suplente: Elisabete Couto

Comissão Organizadora da Conferência**Coordenador da Comissão Organizadora**

Miller Domingues Lopes

Conselheiros/as das Organizações da Sociedade Civil

Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel
Sandra Regina Medeiros Nazário
Valdir Gurgiel
Lizandra Vaz Salvadori
Miller Domingues Lopes

Conselheiros/as Governamentais

Letícia Guimarães Braz
Fernanda Steffens
Daniel Neves Damiani
Luciana Helena Dos Santos

Representação Adolescente

Bárbara de Oliveira Ernest
Victória Lugros Meier

Secretária Executiva

Juliana Martins

Equipe de Relatoria da Conferência**Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)****Coordenadora da Equipe de Relatoria**

Cléia Demétrio Pereira

Aline Silva Botelho
Eduardo Henrique de Borba
Graziela Napolini Delpizzo
Heloisa Porto Soares
Janine Soares da Rosa de Moraes
Maria Helena Tomaz
Marilane Machado de Azevedo Maia
Mariana Souza Ribeiro
Milena Barbi
Nathália Cristina Custódio
Wiltiane Maria Barbosa Pereira

Sumário

Introdução	7
1 Objetivos Geral e Específicos	8
2 Educomunicação no Desenvolvimento da Conferência	9
3 Lançamento da Conferência	12
4 Programação da XI Conferência	15
5 Solenidade de Abertura	16
6 Palestra Magna	20
7 Regimento Interno	26
7.1 Votação do Regimento Interno	32
8 Atividade Cultural	33
9 Sistematização das Propostas	38
9.1 Propostas do Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social	39
9.2 Propostas do Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.....	49
9.3 Propostas do Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.....	58
9.4 Propostas do Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes ...	70
9.5 Propostas do Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	80
10 Fórum Tira-Dúvidas	88
11 Fórum de Moções	99
12 Fórum Pandemia	103
13 Resultados das Votações para a Conferência Nacional	109
13.1 Propostas Aprovadas para a Conferência Nacional.....	111
13.2 Moções Aprovadas para a Conferência Nacional	118
13.3 Delegados/as para a Conferência Nacional	121

13.3.1 Segmento Crianças e Adolescentes	121
13.3.2 Segmento Conselhos de Direitos	122
13.3.3 Segmento Movimentos Sociais	124
13.3.4 Segmento Rede de Atendimento	125
13.3.5 Segmento Conselho Tutelar.....	125
13.3.6 Segmento Fórum de Direitos de Criança e Adolescente	125
13.3.7 Delegados Natos XI Conferência Nacional dos DCA	126
14 Plenária de Encerramento	127
15 Avaliação da Conferência	130
16 Considerações Finais	140
Anexos	142
Anexo A – Informações das Conferências Municipais	143
Anexo B – Quadro de Participantes da Conferência.....	146
Anexo C – Ofício Circular CEDCA/SDS nº 007/2020	152
Anexo D – Municípios que Enviaram Relatórios	156
Anexo E – Regimento Interno	158
Anexo F – Planilha de Apuração da Votação.....	166
Anexo G – Votação das Moções x Número de Votos.....	168
Anexo H – Respostas na Íntegra da Questão nº 12, da Avaliação da Conferência.....	169
Anexo I – Respostas na Íntegra da Questão nº 13, da Avaliação da Conferência	173
Anexo J – <i>Clipping</i> do Evento.....	176

Introdução

A XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de temática central “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências” foi convocada por meio da Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A Etapa Estadual foi organizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC), com Comissão Organizadora constituída nos termos da Resolução nº 002/2020, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina em 13 de abril de 2020, e da Resolução nº 005/2020, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina em 20 de julho de 2020 e da Resolução nº 007/2020, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina em 04 de setembro de 2020 (Anexo A).

A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina foi realizada entre os dias 12 e 16 de outubro de 2020. O evento ocorreu pela primeira vez de forma virtual por conta da pandemia da COVID-19, com a utilização da plataforma digital *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (Moodle).

O presente relatório é fruto dos resultados dessa Conferência, que contou com um total de 238 inscritos e com a participação efetiva de 183, entre delegados/as municipais e estaduais, crianças e adolescentes, representantes governamentais e da sociedade civil (Anexo B), que, juntos, discutiram a temática central por meio de registros nos fóruns de debates dos eixos elencados e votaram nas propostas para a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O encaminhamento do Ofício Circular CEDCA/SDS nº 007/2020 (Anexo C) aos gestores municipais foi fundamental para a mobilização do envio dos relatórios das conferências realizadas nos municípios catarinenses, as quais somaram 130 relatórios municipais (Anexo D), além de mobilizar a participação de delegados/as nesse evento, que definiu as prioridades da garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivos Geral e Específicos

A Conferência teve por objetivo geral mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias e ações de enfrentamento às violências, considerando a diversidade e os seguintes objetivos específicos:

- I - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- II - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- III - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
- IV - Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça e conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- V - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e
- VI - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e adolescente.

Educomunicação no Desenvolvimento da Conferência

A Resolução CONANDA nº 202, de 21 de novembro de 2017, em seu art. 4º, recomenda o uso da educomunicação em todas as etapas da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de garantir a participação de crianças e adolescentes na condição de delegados/as:

Art. 4º As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados (as), da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Recomendar a Educomunicação em todas as etapas da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Compreendida não somente como uma maneira de comunicar instrumentalmente, adota-se o termo “educomunicação” (neologismo que une as palavras “educação” e “comunicação”) para tratar de processos comunicativos enquanto um direito humano, partindo-se do princípio que todos têm o direito de comunicar. O acesso às diversas tecnologias da comunicação e informação em larga escala na atualidade e a compreensão de que elas devem estar a serviço da cidadania e não da competição permeiam o conceito de educomunicação.

Todo o processo de preparação e realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi marcado e possibilitado pela educomunicação, sobretudo no momento atual, diferenciado pelo distanciamento social causado pela pandemia da COVID-19, que não permitiu a realização desse evento de maneira presencial. Dessa forma, o uso das tecnologias da informação e comunicação a favor da realização desse evento foi fundamental, indo além do que era recomendado inicialmente pelo CONANDA.

No que se refere especificamente à participação de crianças e adolescentes no evento, a educomunicação teve importante papel nas tratativas iniciais e ao longo de toda a Conferência com esse público. Por meio da produção de vídeos, foi possível verificar a participação ativa de crianças e adolescentes no chamamento dos/as delegados/as estaduais para Conferência, elaborado por crianças e adolescentes do Marista Escola Social de São José; da apreciação do Regimento Interno da Conferência, que contou com a participação da adolescente Bárbara de Oliveira Ernest e nas atividades culturais elaboradas por três entidades que desenvolvem trabalhos com crianças e

adolescentes. Além dos vídeos, foram pensados também nos espaços de discussão na Conferência para atender às possíveis necessidades desse público: o Fórum Tira-Dúvidas e o Fórum voltado às questões da pandemia. Esses Fóruns se constituíram em espaços pensados para dar vez e voz aos adolescentes e garantir sua plena participação e seu direito de comunicar-se.

Toda a Conferência ocorreu de maneira virtual, por meio da plataforma digital *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (Moodle), uma plataforma *on-line* e gratuita, comumente utilizada em cursos a distância por ser um sistema de gerenciamento de aprendizado. Por meio do Moodle, foi possível fomentar a Conferência, respeitando o distanciamento social ao mesmo tempo que se garantiu a realização de todas as etapas do evento de maneira *on-line*: chamamento para a Conferência, solenidade de abertura, palestra magna, apresentação e votação do regimento interno, fóruns de discussão, apresentação e votação de propostas dos cinco eixos nos quais se estruturaram a Conferência, apresentação e votação de moções, votação para escolha dos/as delegados/as para a etapa nacional, atividades culturais e avaliação da Conferência.

Além do Moodle, é importante destacar a utilização do YouTube, uma plataforma de compartilhamento de vídeos, onde a Secretaria de Desenvolvimento Social de Santa Catarina (SDS) mantém um canal no qual foram hospedados e compartilhados os vídeos que fizeram parte da Conferência: apresentações culturais, solenidade de abertura, palestra magna, vídeos explicativos e geradores de debates nos fóruns de discussão, apresentação do regimento interno, vídeos de apresentação de cada candidato/a a delegado/a à Conferência Nacional, além da veiculação ao vivo da plenária de encerramento da Conferência. O canal da SDS de Santa Catarina pode ser acessado por meio do endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCxbWFJczGrUtOjGajvD2LGA>.

Por fim, para a realização da avaliação da Conferência, um questionário foi desenvolvido por meio da ferramenta *Formulário* do Google, que permite coletar e organizar informações em pequena ou grande quantidade, gratuitamente, para criação de testes e pesquisas *on-line*.

Para o uso adequado da plataforma Moodle, a organização do evento disponibilizou no ambiente virtual um vídeo com a duração de 17 minutos e 26 segundos, no qual Cléia Demétrio Pereira, professora da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), coordenadora da Equipe de Relatoria e parte integrante da equipe de organização do evento, deu as principais instruções para utilização dessa ferramenta ao longo do evento.

Figura 1 – Orientações de acesso ao Moodle – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Figura 2 – Vídeo de orientações de acesso ao Moodle – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. <https://www.youtube.com/watch?v=1FzkuX6tSY&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

3

Lançamento da Conferência

Ao longo do dia 12 de outubro de 2020, foi realizado o lançamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o chamamento dos/as delegados/as estaduais de Santa Catarina pelas redes sociais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS).

No canal do YouTube “Desenvolvimento Social SC” foi postado um [vídeo](#) de chamamento intitulado “Abertura da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente SC 2020”. O vídeo foi elaborado pelas crianças e adolescentes do Marista Escola Social de São José/SC.

No vídeo de chamamento, as crianças e adolescentes discorrem a respeito dos direitos das crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e apresentam os canais de denúncia às violações desses direitos. Na sequência, o vídeo faz um convite para participação na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e informa que a Conferência será *on-line* com o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

No início da manhã do dia 12 de outubro, esse vídeo foi divulgado por meio de uma publicação na página do Facebook da SDS.

Figura 3 – Lançamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Facebook – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y3catuCRsIQ>. Acesso em: out. 2020.

No ambiente virtual oficial de realização da Conferência, a plataforma Moodle, o vídeo de chamamento dos/as delegados/as estaduais também foi disponibilizado, acompanhado do texto: “Nosso convite é que você participante, da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhe ao vídeo de chamamento elaborado pelas crianças e adolescentes do Marista Escola Social de São José.”

Figura 4 – Lançamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina no *site* da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Ainda no ambiente virtual oficial de realização da Conferência, após a exibição do vídeo de chamamento, o coordenador geral e a coordenadora adjunta do CEDCA/SC, Cléber Paes Alves e Maristela Cizeski, publicaram a seguinte mensagem de boas-vindas aos/às delegados/as estaduais:

Sejam Bem-vindos Delegados/as Estaduais!

Que alegria recebê-los/as neste espaço tão cuidadosamente preparado para garantir a reflexão, o debate, a avaliação e a proposição de direcionamentos que ampliem os direitos de crianças e adolescentes!

Fiquem a vontade para participar de todos os fóruns de debates que entendemos ser o coração deste ambiente virtual da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina.

Temos consciência que esta XI Conferência acontece com mais de um ano de atraso e num cenário pandêmico, mas, apesar de todos os obstáculos, estamos todos/as aqui!

O compromisso com as demandas da infância e da adolescência nos iguala em nossas trajetórias de vida e nos aproxima ainda mais nesta semana.

Estejamos abertos/as ao compartilhamento de ideias respeitadas, verdadeiras e frutíferas, e que não percam tempo em reproduzir aqui o ambiente superficial e violento tão comum nas redes sociais!

Desejamos que este ambiente nos lembre que somos todos/as operadores/as de um único sistema: o de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e que isto seja o suficiente para termos uma semana produtiva e de muita paz!

Santa Catarina, de 12 a 16 de outubro de 2020

Cléber Paes Alves e Maristela Cizeski
Coordenador Geral e Coordenadora Adjunta
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC

Figura 5 – Mensagem de boas-vindas aos/às delegados/as estaduais – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



A mensagem de boas-vindas contém duas fotos circulares no topo: Cléber Paes Alves, Coordenador Geral do CEDCA/SC, e Maristela Cizeski, Coordenadora Adjunta do CEDCA/SC. O texto principal começa com o título "Sejam Bem-vindos Delegados/as Estaduais!" e expressa a alegria de recebê-los em um espaço cuidadosamente preparado para garantir a reflexão, o debate, a avaliação e a proposição de encaminhamentos que ampliem os direitos de crianças e adolescentes. A mensagem destaca a importância da participação em todas as etapas de trabalho e menciona o ambiente virtual da conferência. Ela também aborda temas como a desigualdade social, a importância de ser aberto ao compartilhamento de ideias e a necessidade de permanecer atento ao ambiente superficial e violento das redes sociais. A mensagem termina com uma saudação calorosa e uma assinatura datada de Santa Catarina, de 12 a 16 de outubro de 2020, por Cléber Paes Alves e Maristela Cizeski, coordenadores do CEDCA/SC.

Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Programação da XI Conferência

Na tarde do dia 12 de outubro foi publicado na página do Facebook da SDS o link de acesso à programação da Conferência, acompanhado do seguinte texto:

Confira a programação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que pela primeira vez será realizada de forma virtual.

Promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, acontece durante toda esta semana.

A programação da Conferência também foi publicada no ambiente virtual oficial de realização da Conferência, após a mensagem de boas-vindas do coordenador geral e da coordenadora adjunta do CEDCA/SC.

Figura 6 – Programação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Solenidade de Abertura

No dia 13 de outubro de 2020, sucedeu-se, às 9h00, a solenidade de abertura, transmitida na plataforma Moodle, concomitantemente ao canal da SDS, no YouTube, oficializando o início da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em concordância com os objetivos gerais e específicos da Conferência, a mesa de abertura fora integrada pela presença das seguintes autoridades:

- o coordenador geral do CEDCA/SC – Cléber Paes Alves;
- a representante da SDS – Sullivan Desirée Fischer;
- o coordenador da Comissão Organizadora – Miller Domingues Lopes;
- a representante adolescente da Comissão Organizadora – Vitória Meier;
- a coordenadora de Equipe de Relatoria – professora doutora Cléia Demétrio Pereira.

A solenidade foi introduzida com o Hino Nacional e, posteriormente, fora proferida pelo coordenador geral do CEDCA/SC, Cléber Paes Alves, servidor da Secretaria de Comunicação, estando como coordenador geral do CEDCA/SC, sua autodescrição. Prestou sua saudação e passou a palavra para pronunciamento de forma remota, em seguida, à diretora de Direitos Humanos, Sullivan Desirée Fischer, que no ato, representava a SDS, Maria Elisa da Silveira de Caro.

Em seu discurso, a representante cumprimentou o coordenador geral do CEDCA/SC e a representante adolescente na Comissão Organizadora da Conferência, Vitória Meier. Deixou também suas palavras de cortesia a todos os delegados e delegadas, conselheiros e demais participantes, demonstrando grande satisfação em representar a excelentíssima senhora Maria Elisa da Silveira de Caro, que trabalha dia a dia para garantir o espaço democrático e a participação social. Empenha-se ainda, para que, mesmo com a pandemia, o CEDCA/SC se mantenha em funcionamento, assim como para que a Conferência, a qual perpetua a temática “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”, se realizasse.

Cabe destacar que, mesmo após três décadas da implementação do ECA, ainda é preciso avançar na prevenção e enfrentamento da violência. Para a construção dessa política, é preciso um diagnóstico apurado das formas de violência que as crianças e adolescentes em Santa Catarina

estão expostos. É necessário igualmente o diálogo entre governo e sociedade civil, bem como uma equipe técnica qualificada.

Nesse sentido, desde o início da gestão de Maria Elisa da Silveira de Caro na SDS, tem-se trabalhado na direção da construção de uma política pública, em defesa e pela garantia dos direitos da criança e do adolescente. A Sra. Sullivan Desirée Fischer, na sua explanação, pontuou que, com o intuito de formar esse diagnóstico, a SDS deu início, em 2019, à recuperação dos dados da política de assistência social, para montar os primeiros painéis, utilizando a ferramenta do *business intelligence*. Da mesma forma, é de pretensão integrar nesse banco de dados para se ter um diagnóstico qualificado, dados da segurança pública, da saúde e da educação.

Ressaltou, inclusive, que o registro de violação e não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente nesse sistema acaba sendo um meio para auxiliar na tomada de decisão para a elaboração de políticas de prevenção, enfrentamento e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Ao se referir aos direitos humanos, destacou-os como uma política transversal, que necessita de articulação e de um trabalho em rede. Esse aspecto tem sido muito pontuado pela secretária como uma diretriz para garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes no estado.

A representante da SDS, ademais, afirmou que houve avanços nessa articulação, tanto no desenvolvimento de um trabalho em rede, com a criação de vários Grupos de Trabalho (GTs) para a participação da saúde, para a interlocução com a educação, e o diálogo com o CEDCA/SC, quanto para a articulação com o Ministério Público, com os municípios, com a Defensoria Pública, outros tantos.

Encerrado seu discurso, a representante da SDS afirmou que houve, similarmente, avanços na capacitação com a realização de oficinas e cursos, todos gratuitos, para qualificar os operadores de direitos, os conselheiros tutelares, a rede de serviços CRAS e CREAS. E, em suas palavras, essa Conferência foi mais uma oportunidade para esse trabalho, sendo mais um espaço para o diálogo, para o debate de propostas, para políticas de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violências que as crianças infelizmente estão expostas.

Dando continuidade, Vitória Meier, pela segunda vez, representou na mesa de abertura a adolescente da Comissão Organizadora, valorizando e reconhecendo a importância do protagonismo de crianças e adolescentes. Após se autodescrever, afirmou acompanhar o CEDCA/SC há alguns anos, observando muitos projetos se iniciarem e outros paralisarem. Em sua manifestação, pediu para que os jovens não fiquem calados, que não deixem de buscar por seus direitos e que cobrem para que sejam exercidos, finalizando sua fala com a seguinte expressão: “Nós temos voz e também queremos falar, não deixem de nos ouvir.”

Na sequência, ao retomar a fala, o coordenador geral do CEDCA/SC cumprimentou cada delegado e delegada, e cada pessoa que o acompanhava no canal da SDS no YouTube. Iniciou seu discurso reconhecendo os desafios pelos quais passaram enquanto CEDCA/SC para estarem presentes, solenemente, dando abertura à Conferência. A estreia de um evento dessa natureza é resultado de muitas reuniões, de consensos e discordâncias, mas, certamente, de muito esforço e comprometimento. Contudo, faz-se necessário registrar que os desafios não foram só do CEDCA/SC, mas de todos os envolvidos direta ou indiretamente na proteção da criança e do adolescente.

Reforçou que os conselhos municipais e demais operadores do sistema de garantia dos direitos estiveram juntos com seus municípios, atendendo ao chamado que a CONANDA fez por meio da Resolução nº 22, no dia 21 de novembro de 2017, que convoca todos os estados e municípios para a realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Informou, em sua exposição, o recebimento de 1.994 (mil novecentos e noventa e quatro) propostas que resultaram das Conferências municipais realizadas nos anos de 2018 e 2019 no estado de Santa Catarina, reconhecendo que a organização do processo conferencial configurou-se como uma das grandes prioridades e desafios desse conselho. Não tinham, contudo, dimensão que esse evento tão importante aconteceria em cenário pandêmico e delicado em tal grau, especialmente para crianças e adolescentes, que em momentos controversos são sempre os mais afetados.

Ainda em sua fala, foram questionados e se questionaram inúmeras vezes se era correto avançar para a etapa estadual no contexto pandêmico, todavia, nunca antes passaram por momento semelhante como na atualidade, em que discutir essa temática se faz urgente e necessária. É sabido que o momento atual ficará marcado pelo alto número de vítimas infectadas pela COVID-19, com mais de 2.800 (dois mil e oitocentos) óbitos só no estado de Santa Catarina, mas também será lembrado pelos cruzamentos que a pandemia tem feito em todas as vidas.

Afirmou também que, por mais que o isolamento se configure como uma medida preventiva e de segurança, o confinamento doméstico tende a expor crianças e adolescentes a situações de violência sexual, física e/ou psicológica, além de serem privados de suas interações habituais, seus amigos, familiares e professores. Acabam sendo afetados pelo excesso ou pela falta de trabalho dos seus respectivos direitos.

Cada aspecto dessa nova realidade e a forma como ela impacta na vida e nos direitos da criança e adolescente precisam ser exaustivamente discutidos na Conferência. Isso posto, o coordenador geral declarou que foi organizado um espaço exclusivo para debates a respeito da infância e adolescência em tempos de pandemia.

Em seguida, o coordenador da Comissão Organizadora, Miller Domingues Lopes, se pronunciou com sua autodescrição. Após apresentar um pouco de sua trajetória, declarou que houve grandes esforços e participações para que uma Conferência dessa magnitude ocorresse de forma virtual. Anunciou, seguidamente, à apresentação do panorama geral da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estavam abertos os fóruns de debates virtuais no Moodle e também o regimento interno para apreciação e votação.

Posteriormente, a coordenadora de Equipe de Relatoria, professora doutora Cléia Demétrio Pereira, proferiu sua fala. Descreveu-se e passou algumas orientações iniciais de acesso à plataforma Moodle, seu formato e sua estrutura a partir das páginas que organizaram os espaços de participação dos/as delegados/as. Destacou que o documento síntese foi sistematizado, sob a luz do Documento Base da XI CONANDA, em acordo com as propostas vindas das Conferências municipais e sistematizadas, apresentando emendas supressivas, aditivas e substitutivas.

Anunciou que a organização do debate seria realizada a partir de cinco eixos, sendo eles:

- Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
- Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Fora destacado que os operadores do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, bem como a sociedade em geral, poderiam acompanhar a Conferência por meio das redes sociais, sendo a plataforma Moodle restrita aos/as delegados/as inscritos/as no evento e que a Equipe de Relatoria estaria auxiliando e conduzindo os/as delegados/as nos fóruns para deliberar as escolhas para a etapa nacional.

A coordenadora de Equipe de Relatoria informou, ainda, que a votação ocorreria por meio de ferramentas disponíveis no Moodle, na página específica para esse fim. Os/As delegados/as teriam poder de voto para escolha das propostas das possíveis moções e escolha dos/as delegados/as que representarão Santa Catarina na Conferência Nacional.

Resumiu, então, que os debates aconteceriam entre 8 (oito) fóruns, os quais permitiram o trânsito de todos os participantes de forma simultânea. Entre esses fóruns, estavam os cinco eixos que fomentaram o debate e diálogo para as deliberações e votações para as propostas, bem como o Fórum Tira-Dúvidas, conversa sobre infância e adolescência em tempos de pandemia e um espaço específico para a apresentação de moções. Há uma página específica para votação, confirmando todas as discussões trazidas pelo município, levando-as a âmbito nacional.

A solenidade de abertura se encerrou com os agradecimentos finais do coordenador geral do CEDCA/SC, seguindo o convite a todos para acompanhar a palestra magna.

Figura 7 – Solenidade de abertura da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-5Q0DmxyCKY&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

Palestra Magna

Após a solenidade de abertura, no dia 13 de outubro de 2020, a partir das 10h da manhã, aconteceu a palestra magna, proferida por especialista na área dos direitos da criança e do adolescente e transmitida por meio da plataforma Moodle da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Figura 8), e simultaneamente no canal da SDS de Santa Catarina, no YouTube.

Figura 8 – Palestra magna – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1F-zfkuX6tSY&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

O palestrante Prof. Dr. André Viana Custódio, com formação e pós-graduação em Direito, professor permanente e coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade de Santa Cruz do Sul, líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social e do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), integrante do Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), também atua consultor na área de políticas públicas para infância e juventude, com especialidade nas áreas da prevenção e erradicação do trabalho infantil, atendimento socioeducativo, violência contra crianças e adolescentes, sistema de garantias de direitos e políticas públicas.

A mediação foi realizada pela presidente da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), Sra. Graziela Cristina Luiz Damasceno Gabriel (Figura 8), que também atua como representante no CEDCA/SC.

Figura 9 – Palestra da Conferência CEDCA, mediadora Sra. Graziela Cristina Luiz Damasceno Gabriel – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1F-zfkuX6tSY&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

A presidente da ACCT, Sra. Graziela Cristina Luiz Damasceno Gabriel, realizou sua autodescrição, marca de acessibilidade de todas as falas da XI Conferência Estadual DCA. Informou que a referida Conferência foi convocada pelo governador do estado de Santa Catarina, e pelo presidente do CEDCA/SC. A palestra magna teve como tema central a proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências, para ampliar o debate, reflexões e principalmente a tomada de decisões na defesa dos direitos da criança e adolescentes. Com o objetivo de propor novas ações para a implementação das políticas, e do plano decenal de direitos humanos e de crianças e adolescentes.

Na sequência, com a palavra o Prof. Dr. André Viana Custódio que, após realizar sua autodescrição, trouxe importantes reflexões para que os/as profissionais que trabalham com a garantia de direitos da criança e do adolescente possam pensar a sua prática. Inicia apresentando que o direito da criança e adolescente trazem em seu conjunto normativo importantes avanços. O principal avanço é o SGD, um sistema de compartilhamento de responsabilidades que se articula em rede, entre o setor público e privado como forma de efetivação dos direitos fundamentais. Esse instrumento de garantia de direitos precisa ser bem operacionalizado para garantir seu bom funcionamento, e a XI Conferência Estadual é um desses importantes instrumentos.

Os tratados internacionais e as normas e princípios das legislações nacionais, estaduais e municipais para a educação, saúde e demais políticas públicas, configuram uma ampla legislação regulamentadora, da qual o ECA é um dos mais importantes. Entretanto, para que essas normas ju-

rídicas se efetivem, é necessário que aqueles a quem essa norma se dirige comportem-se de acordo com os comandos da norma. Dessa forma, o Estado, a sociedade e a família têm deveres em relação à criança e ao adolescente. Assegurando não só os direitos, mas também as responsabilidades, que configuram a tríplex responsabilidade compartilhada, de forma a garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. Um exemplo é o direito, que crianças e adolescentes têm, ao acesso à educação e a responsabilidade compartilhada pelo Estado, sociedade e família que devem garantir esse direito.

Ainda apresentando os dispositivos normativos, Dr. André Viana Custódio apresentou o conceito de “menor”. Afirma que, quando a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, CF, 1988), com a emenda “Criança Constituinte”, abandona a ideia de “menor” e adota “crianças e adolescentes” tinha o objetivo de substituir a prática discriminatória e estigmatizantes. Ao citar o art. 227, da CF/88, apresenta os fundamentos básicos do que denomina como a teoria da proteção integral, e que estrutura o direito da criança e adolescente brasileiro:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Com base nos dispositivos normativos descritos anteriormente, apresenta a concepção que estrutura a organização do SGD em três níveis: 1º Política de Atendimento: conjunto de todos os serviços públicos ou privados, destinados para crianças e adolescentes, que estão sobre a responsabilidade dos Conselhos de Direitos, os quais precisam realizar diagnósticos para conhecer a realidade das crianças e adolescentes, e pactuar fluxos e protocolos para execução dos serviços de atendimento; 2º Política de Proteção: neste nível atuam o Conselho Tutelar e outros órgão de caráter administrativo, como o Ministério do Trabalho, Ministério Público, aplicando medidas administrativas de proteção em decorrência de ameaça ou violação dos direitos, conforme podemos ler no art. 98 do ECA:

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta. (BRASIL, 1990).

Sempre que existir uma ação de violação de direitos, teremos também um pressuposto de atuação do Conselho Tutelar, que deverá aplicar medidas administrativas, que podem ser destinadas à família ou ao Estado, com vistas a zelar pela proteção integral de crianças e adolescentes.

Quando as medidas administrativas adotadas dentro da Política de Proteção não surtem efeito ou não são respeitadas, temos a atuação do 3º nível de Políticas Públicas de Garantia de Direitos,

qual seja, a Política de Justiça. Nesse nível, atuam a Defensoria Pública e o Poder Judiciário como última instância de concretização e garantia de direitos.

Sistema de Garantia de Direitos dispõe de ferramentas e possibilidades para que possamos verificar quais serviços e órgãos podem aprimorar suas práticas, para a garantia de direitos, com responsabilidades múltiplas atuando em rede de forma efetiva.

Nesse sentido, as Conferências são um importante espaço de discussão e construção de ações em rede. As Conferências representam a oportunidade de conferir as ações realizadas nos últimos anos, propor ações para os anos seguintes, aprimorar os planos decenais de direitos humanos de crianças e adolescentes, constituindo-se em um espaço democráticos de discussão no qual os três níveis, municipal, estadual e nacional, articulam-se.

O documento orientador das Conferências municipais, estaduais e nacionais apresenta como tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”, e está pautado em 5 eixos temáticos: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; e Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

O Prof. Dr. André ressaltou que nas atividades em cada eixo é muito importante que os Conselhos de Direitos trabalhem de forma intersetorial, articulando estratégias para a garantia de direitos, entendendo a criança e adolescente de forma integral. Com respeito à diversidade, para que as políticas públicas atuem de forma integrada, alcançando as diferentes comunidades e culturas, pensando ações de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violências. Pensar orçamento e financiamento das políticas públicas, de forma a atender às necessidades de crianças e adolescentes. Escutando e garantindo a participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de planejamento e deliberação de políticas públicas. Respeitando as deliberações dos Conselhos de Direitos, articulando-se com os fóruns e os 3 níveis, municipal, estadual e nacional. Os/as delegados/as também precisam dar especial atenção a todas as propostas, pois estas precisam ser bem estruturadas com atenção à responsabilidade que cada um/a dos/as delegados/as participantes dessa Conferência têm refletido com as ações que foram realizadas e indicando metas para o futuro. Com essas ações comprometidas com a proteção integral de crianças e adolescentes, conseguiremos construir um futuro transformador que assegure o direito de crianças e adolescentes no estado de Santa Catarina e no Brasil.

Figura 10 – Palestra Conferência CEDCA, Prof. Dr. André – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1F-zfkuX6tSY&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

Ao final de sua fala, o Prof. Dr. André respondeu a duas perguntas proferidas pela Profa. Graziela, qual seja, “Como mobilizar os poderes do Estado para que invistam amplamente com recursos financeiros e na valorização dos profissionais que atuam com as políticas de atendimento? Com relação à atuação dos conselheiros de direitos, em suas 3 esferas municipal, estadual e nacional, como estes conselhos podem pactuar com os demais setores sociais responsáveis pela garantia de direitos, para garantir celeridade nos fluxos e protocolos de atendimento a crianças e adolescentes?”

Ao iniciar as respostas, o Prof. Dr. André apontou a importância da realização de diagnóstico, profissionais capacitados que conheçam as atribuições institucionais e quais são os procedimentos técnicos e legais para a sua atuação, construção colaborativa dos fluxos e protocolos de trabalho, utilização dos sistema de notificação associados à pactuação dos fluxos sempre atento às necessidades de cada realidade do município, sendo atualizados ao longo do tempo. Para o investimento de recursos financeiros e valorização de profissionais, é necessário olhar para duas dimensões. Primeiro, o fortalecimento do fundo dos direitos da criança e adolescente, mobilizando os conselhos junto à sociedade para viabilizar esses recursos. Segundo o diagnóstico bem elaborado, a partir das necessidades de cada região, para que os gestores dos recursos possam compreender em que áreas e em que ações precisam de investimento.

Para o encerramento de sua fala, o Prof. Dr. André faz a leitura de uma poesia de sua autoria chamada: “O Silêncio”.

É do silêncio sobre a violência, que brota as perversas formas de exploração da criança e adolescente.

É do silêncio dos governantes, que faltam recursos públicos necessário a garantia dos direitos mais básicos da infância.

É do silêncio da família, na qual mora o medo, a insegurança e a naturalização da desproteção.

É do silêncio da sociedade, que se constrói a indiferença a insensibilidade que oculta as perversas formas de violência.

Mas para o silêncio nós podemos ter respostas, exercer o lugar de fala o poder das reivindicações reconstruir realidades sociais.

Para nunca mais acontecer quaisquer formas de violação dos direitos da criança, pois aqui está nosso papel, semear sonhos, pensar juntos e lutar, voar alto igual as aves, mesmo que seja na pandemia, unindo forças nas nossas *lives*.

7

Regimento Interno

Às 10h30, do dia 13 de outubro de 2020, foi aberta a votação do Regimento Interno da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Anexo E), conforme programação do evento. Para a realização dessa votação, foi disponibilizado um espaço com o título “Regimento Interno”, no ambiente virtual da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Moodle, na sequência da solenidade de abertura. Esse espaço foi reservado para a apreciação do Regimento Interno e posterior votação.

Inicialmente foi disponibilizado um vídeo com a apresentação do regimento, realizada pela adolescente Bárbara de Oliveira Ernest, de 17 anos, integrante da Comissão da Conferência. No vídeo, com 3 minutos e 38 segundos de duração, Bárbara destaca os principais pontos do Regimento Interno, composto de oito capítulos e trinta e cinco artigos. Ficam evidenciados os objetivos do regime, em busca de proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, e os desafios a serem enfrentados para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas públicas.

Figura 11 – Vídeo de apresentação do Regimento Interno – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=An-V805I-u0&feature=emb_title. Acesso em: out. 2020.

Além do vídeo de apresentação, foi disponibilizado no espaço o documento do Regimento Interno na íntegra e um Fórum de Debates do Regimento Interno, disponível para que delegados/as pudessem contribuir para a discussão de forma interativa, com o objetivo de apreciação e consequente aprovação do documento.

No Fórum de Debates do Regimento Interno foram realizadas 42 intervenções entre os dias 13 e 15 de outubro. Todos os comentários realizados foram de aprovação ao Regimento Interno da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por fim, foi disponibilizado o *link* para acessar a votação do regimento, no qual os/as delegados/as tiveram acesso ao seguinte texto seguido das duas opções de votação, conforme transcrição a seguir:

Após a leitura atenciosa à redação final do Regimento Interno da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, manifesto o texto final como: Aprovado ou Desaprovado.

Figura 12 – Espaço destinado ao Regimento Interno – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Íntegra dos Comentários no Fórum de Debates do Regimento Interno

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Gabriel Cruz da Silva - terça, 13 Out 2020, 10:33
Olá a todos!

No momento em que li o regimento interno achei muito interessante e pertinente as questões levantadas.

Por achar pertinente concordo com o regimento apresentado

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Paulo Gerson Borges de Carvalho - terça, 13 Out 2020, 11:06
De acordo com a apresentação do regimento interno e feliz com as apresentações!

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Denise Arceno Schuelter - terça, 13 Out 2020, 15:17
Eu li e aprovo o regimento

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Enete de Fatima de Andrade Pires - terça, 13 Out 2020, 15:48
Li e achei bem interessante concordo como Regimento

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Ana Luíza da Cunha - terça, 13 Out 2020, 16:09
De acordo com o regimento interno, acredito que as questões propostas para serem discutidas são de enorme importância e relevância. Aprovado

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Rosângela da Silva - terça, 13 Out 2020, 16:28
De acordo com o Regimento Interno.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Fabio Eduardo Nagel - terça, 13 Out 2020, 16:39
Olá, boa tarde!
De acordo com o Regimento Interno.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Mikele Vogt da Luz - terça, 13 Out 2020, 16:44
Li e concordo com a temática do Regimento Interno.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Luciano Estevão - terça, 13 Out 2020, 16:49
Aprovado

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Aline Perazzoli Buratto - terça, 13 Out 2020, 17:31
Percebo que traz itens que vem ao encontro da temática da conferência. Concordo com o teor do Regimento.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Gislaine Moretti - terça, 13 Out 2020, 13:50
Eu li todo o regimento interno, achei bem interessante as propostas. Aprovo sim!!!
Gislaine Moretti

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Andréa Cristina Rota Scurato - terça, 13 Out 2020, 19:44
Estou de acordo com o regimento interno.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Rosa Maria Lemos - quarta, 14 Out 2020, 09:05
Bom dia,
Lido e aprovado o regimento interno.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Jozineide Campregher - terça, 13 Out 2020, 11:18

As propostas contidas no Regimento Interno, são bem abrangentes. Há uma diversidade de responsabilidades, ações e competências a serem abraçadas por diferentes composições sociais. Se tratando de políticas públicas e a dimensão que isso possui dentro da sociedade, espera-se que a competência financeira chegue aos municípios que já possuem as redes intersetoriais estruturadas para que não fiquem limitadas e que haja incentivo de redes intersetoriais e mapeamentos reais dentro dos municípios que ainda não conseguiram se organizar.

Regimento Aprovado.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Danuzio Brandelero - terça, 13 Out 2020, 11:21

Li o regimento Interno e estou de acordo!

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Marlice Salete Dreyer - terça, 13 Out 2020, 11:28

li o regimento interno e concordo.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Thelma de Souza - terça, 13 Out 2020, 11:33

Li o regimento Interno e estou de acordo.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Jamily Luciano - terça, 13 Out 2020, 11:38

Olá!

Li todas as Propostas sobre o regimento interno.

Com todos os seus assuntos abrangentes e visivelmente importantes para serem debatidos, assim, aprovo ele.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Katia Silva - terça, 13 Out 2020, 12:06

Aprovado o Regimento Interno com seus 8 capítulos e 35 artigos, muito bem elaborados.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Camila Moraes de Oliveira - terça, 13 Out 2020, 12:54

Estou de acordo com o regimento.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Maria Luiza Milani - terça, 13 Out 2020, 13:38

Li regimento interno e estou de acordo

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Katia Minatto Leal - terça, 13 Out 2020, 13:54

Li e concordo.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por REGINA MARLI FUERBRINGER - terça, 13 Out 2020, 14:00
O Regimento Interno é de grande abrangência e concordo como seu texto.
Sendo assim aprovo o Regimento Interno

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Ademilde Pannace - terça, 13 Out 2020, 14:02
Li o Regimento Interno concordo e aprovo, sendo essa modalidade um desafio para todos nós,

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Caroline Pires do Nascimento - terça, 13 Out 2020, 14:27
Realizei a leitura e aprovo!
Caroline Pires do Nascimento

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Luciano Estevão - terça, 13 Out 2020, 15:08
Fiz a leitura do regimento e aprovo o mesmo como está.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por sonia machado - terça, 13 Out 2020, 17:33
Após a leitura do regimento interno considero aprovado!!!

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por SOLANGE CASTAGNEL - terça, 13 Out 2020, 17:41
CONCORDO COM O TEXTO DO REGIMENTO INTERNO.
OBRIGADA.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Viviane Silva da Rosa - terça, 13 Out 2020, 17:58
Adorei o vídeo da adolescente explicando o Regimento!

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Camila Taís Zeni - quarta, 14 Out 2020, 09:33
Regimento muito bem elaborado e abrangente; Concordo com o plano apresentado.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Daniele Gasparim - quarta, 14 Out 2020, 09:35
Li e estou de acordo com o Regimento Interno.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO
por Lizandra Vaz Salvadori - quarta, 14 Out 2020, 10:41
Bom dia pessoal!
Li e concordo com o Regimento Interno!

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por Lucas Silva - quarta, 14 Out 2020, 16:01

Apesar de bem abrangente e contar com o trabalho intersetorial bem atuante. Concordo com o regimento.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por Aricleia Fátima Reimers De Almeida - quarta, 14 Out 2020, 17:10

Li e por achar pertinente, concordo com o regimento.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por Mara Vefago - quarta, 14 Out 2020, 20:15

Concordo com o Regimento Interno.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 22:14

Aprovaadíssimo!!!

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por LEONILDE DE LIMA RAFAELLI - quinta, 15 Out 2020, 09:20

Bom dia a todos.....

Li o regimento interno e aprovo!

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por Michelle Bettoni Hambus - quinta, 15 Out 2020, 09:53

Li o regimento interno. De acordo

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por Claudia Mara Fronza Silva - quinta, 15 Out 2020, 15:01

Realizada a leitura do Regimento Interno, aprovado!

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por Arlene Sousa da Silva Villela - quinta, 15 Out 2020, 10:54

Parabéns estatuto adequado a realização do evento, o qual está neste período pandêmico muito além das expectativas.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por JIANA MOSENA - quinta, 15 Out 2020, 13:12

Efetuada a leitura. Aprovo o Regimento Interno.

Re: FÓRUM DE DEBATE - REGIMENTO INTERNO

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quinta, 15 Out 2020, 15:58

Li o regimento interno e concordo plenamente.

Excelente, muito objetivo.

7.1 Votação do Regimento Interno

O Regimento Interno da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi aprovado com um total de 130 votos favoráveis e nenhum voto contrário. A votação foi encerrada no dia 14 de outubro de 2020, às 19h, com um dia de prorrogação em relação ao que havia sido divulgado na programação inicial do evento, conforme decisão da Comissão Organizadora do evento, comunicada na página de avisos do ambiente virtual Moodle. O aviso segue transcrito conforme publicação original:

Sobre a Votação do Regimento Interno

por [Viviane Silva da Rosa](#) - quarta, 14 Out 2020, 09:56

Prezados/as delegados/as,

A Comissão Organizadora informa que prorrogou, por mais 01 dia, a votação do Regimento Interno (RI), devido alguns delegados/as estarem se familiarizando com o ambiente virtual, o Moodle.

Portanto, continua aberta a votação até hoje, dia 14/10 às 19h.

É importante a manifestação de todos/as os/as delegados/as para dar legitimação a este processo.

Lembramos que esta é uma tarefa obrigatória e está vinculada à carga horária realizada neste evento, necessária para a certificação.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da XI Conf. Est. DCA de SC - 2020

Atividade Cultural

Na sequência das atividades do dia 13 de outubro de 2020, no período da manhã, aconteceu a atividade cultural (Figura 13).

Figura 13 – Atividade cultural – XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WB-n3S2TWVM0&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

No vídeo disponibilizado no Moodle e também no canal do YouTube “Desenvolvimento Social SC”, foi apresentada uma *performance* do texto “A vida é feita de escolhas”, do escritor, jornalista e dramaturgo brasileiro Caio Fernando Abreu (1948-1996). A interpretação foi conduzida pelas estudantes Pâmela Silva e Rayris Stephany Santos, após a apresentação das atividades da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (ASACAD) do município de Braço do Norte no estado de Santa Catarina. Na descrição do vídeo, contamos com informações sobre a associação:

Fundada em 03 de agosto de 1988 com sede própria situada à Rua Nossa Senhora de Guadalupe, – Bairro Santa Augusta, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE-ASACAD, tem como objetivo desenvolver programas de proteção que visa garantir os direitos socioassistenciais das crianças e adolescentes e suas famílias.

Tem como missão: proteger, promover e defender os direitos da criança e do adolescente e seus familiares, tornando protagonista da sua própria história, através do Programa Construindo a Cidadania Fora das Ruas.

Visão: ser reconhecida e respeitada como a maior e melhor instituição defensora dos direitos da criança e do adolescente, e ser excelência como entidade do terceiro setor do município de Braço do Norte/SC, atuando de forma intersetorial através da rede de proteção e do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Valores: responsabilidade, ética, transparência, atitude, protagonismo, resiliência e voluntariado. Atualmente a instituição atende 320 crianças e adolescentes de 06 a 16 anos no contraturno escolar, servindo 3 refeições diárias e o plano de trabalho está de acordo com os princípios e diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Para atender a demanda, desenvolve de forma complementar oficinas pedagógicas (mediação de leitura, apoio pedagógico); oficinas esportivas (judô, futebol, vôlei), oficinas culturais (aulas de violão, teatro, música, coral, dança, capoeira), projeto os contadores de história; projeto de olho no primeiro emprego, projeto nutrir e outras ações destacadas desenvolvidos pela instituição.

O reconhecimento do Poder Público Municipal vem por meio da celebração de um Termo de Colaboração para atender as demandas dos programas da rede de proteção e defesa do sistema de garantia de direitos do município. E para além dele, a entidade conta com o apoio e a parceria da indústria, do comércio, dos clubes de serviço, da solidariedade da sociedade civil organizada e dos voluntários que fazem do Programa Construindo à Cidadania Fora da Rua, uma referência municipal e regional.

Figura 14 – Atividade cultural “A vida é feita de escolhas” (Caio Fernando de Abreu) – XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WB-n3S2TWVM0&feature=youtu.be> Acesso em: out. 2020.

A segunda atividade cultural foi disponibilizada no canal “Desenvolvimento Social SC”, do YouTube, e apresenta a Fundação Educacional Joanna de Ângelis, que integra a composição do CEDCA Tubarão/SC.

Figura 15 – Atividade cultural 2 – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC

Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WB-n3S2TWVM0&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

O vídeo disponibilizado em 15 de outubro de 2020 apresenta a entidade filantrópica, sem fins lucrativos, educacional e de assistência social que oferta às famílias uma oportunidade de transformação. O histórico da Fundação Educacional Joanna de Angelis (FEJA) é apresentado a seguir:

A Fundação Educacional Joanna de Angelis (FEJA), entidade filantrópica assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com sede no Município de Tubarão, Santa Catarina, situada a Rua Salomão Lopes, 252, bairro Passagem, registrada no CNPJ sob nº 00.509.114/0001-61, contato por telefone (48-3626-14-16), Watts (98071416), E-mail (feja.educacional@gmail.com), fundada em agosto de 1994. Foi decretado de Utilidade Pública pela Lei Municipal de Tubarão nº 1.915 de 14/08/1995. Lei Estadual nº 10.147 de 02/07/1996 e Lei Federal pelo decreto nº 48 de 17/01/2002 publicado no Diário Oficial.

A Fundação Educacional Joanna de Angelis oferta as famílias uma oportunidade de transformação. Para atender as necessidades de um contexto social fragilizado, tem-se um trabalho que exercita a prática do bem. Em 1994, teve início a Fundação Educacional Joanna de Angelis que atende gratuitamente 123 crianças em período integral na Educação Infantil de 1 a 5 anos e mais 40 crianças de 6 a 11 anos no contra turno escolar em situação de vulnerabilidade social. A história da FEJA e suas atividades no bairro Passagem revelam e reanimam a esperança de uma vida melhor, ou de um mundo mais igualitário, mais justo, menos violento, para todas as crianças que por ali passam, estimulando a expectativa às famílias de acreditar que filhos e netos poderão crescer em um ambiente saudável e harmonioso, garantindo a formação moral/intelectual naturalmente. A realidade das crianças e adolescentes que circulam pelas ruas do bairro Passagem, inúmeras vezes por não ter aonde ir ou com quem ficar, estimula essa Fundação para propor alternativas de Educação Infantil específicos na tentativa de assegurar os direitos destas crianças.

As crianças diariamente fazem 4 refeições e desenvolvem diferentes atividades lúdicas como aula de Ballet, Judô, Pet Terapia, Aulas de música, Aulas de recreação, brincadeiras ao ar livre, parque infantil. São realizadas Atividades com a família promovendo a socialização e integra-

ção entre a família e escola. Na área social oferecemos atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos, Grupo de Gestante, todos os serviços são prestados totalmente gratuito.

A participação da FEJA nesse evento consolida o envolvimento de crianças e adolescentes, e outras informações sobre a instituição podem ser consultadas no *site* da fundação: <http://feja.com.br/sobre/>.

Na primeira parte destinada à avaliação da Conferência, foi disponibilizada uma outra atividade cultural, um vídeo da União dos Escoteiros do Brasil que integra a composição do CEDCA Florianópolis/SC.

No vídeo dos Escoteiros do Brasil (Figura 16) é apresentado o movimento que valoriza as pessoas e incentiva no desenvolvimento de suas competências, um projeto focado na educação de crianças e adolescentes com o apoio de adultos voluntários. A ideia central é educar para formar cidadãos responsáveis. Baseada no conceito de autoeducação tem um método composto por cinco elementos cada um com uma função educacional diferente e funcionando de maneira integrada. São elas, a Lei e Promessa Escoteira, Aprender Fazendo, Vida em Equipe, Atividades Progressivas e Desenvolvimento Pessoal. Todo o método visa oferecer à sociedade pessoas construtoras da paz, com atitude e confiança para tomar decisões sempre que necessário, e de trazer harmonia aqueles que os rodeiam e com o ideal de uma sociedade melhor.

A União dos Escoteiros do Brasil, fundada em 04 de novembro de 1924, é uma associação de âmbito nacional, de direito provado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, ambiental, beneficente e filantrópico, reconhecida de utilidade pública, que congrega todos quantos pratiquem o Escotismo no Brasil.

O Escotismo é um movimento educacional de jovens, sem vínculo à partidos políticos, voluntário, que conta com a colaboração de adultos e valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças, complementando a formação que cada criança ou jovem recebe de família, de escola e do credo religioso, de acordo com os propósitos, os princípios e o Método Escoteiro, concebidos pelo fundador Baden-Powell

O propósito do Movimento Escoteiro é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar as plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades, conforme definido pelo seu Projeto Educativo.

Valores institucionais: Respeito às diferenças, em suas várias dimensões, e defesa permanente dos direitos humanos; Respeito aos preceitos legais, morais, justos e éticos em todas as ações e relações; Busca pela eficácia, qualidade e melhoria contínua em todas as ações; Promoção do engajamento de todos e compartilhamento de opiniões, na busca de posições e decisões resultantes da reflexão coletiva; Adequação para acolher as diferentes características e necessidades das pessoas que compõem a sociedade; Adequação para acolher as diferentes características e necessidades das pessoas que compõem a sociedade; Capacidade de implementar novas ideias e buscar soluções criativas para êxito e permanente atualização da organização; Empenho com a transformação social, com a educação infanto-juvenil e impacto gerado nas comunidades; Responsabilidade com o meio ambiente, os recursos e a sociedade, e adoção de práticas sustentáveis; Disposição em compartilhar experiências, valorizar o trabalho coletivo e manter relacionamentos com outras instituições; Ações visíveis

e claras na gestão da organização e dos recursos em todos os níveis; e, Harmonia nas ações, em todos os níveis, fortalecendo a identidade unificada e a presença dos Escoteiros do Brasil na sociedade.

Em Santa Catarina existem 135 Grupos Escoteiros distribuídos por 102 cidades, em todas as microrregiões do estado, e um efetivo de 10.816 associados. Estima-se que os Escoteiros do Brasil mobilizam, diretamente, mais de 36.000 pessoas em Santa Catarina. Contabilizando todas as atividades nas quais os Escoteiros estarão envolvidos em Santa Catarina serão realizados em torno de 500 eventos, alcançando quase 620 comunidades em todo o estado. O escotismo como força educativa, se propõe a complementar a formação que cada criança, adolescente ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de sua orientação religiosa, e de nenhum modo substituirá essas instituições.

A Figura 16 expressa o contexto histórico da União dos Escoteiros do Brasil em Santa Catarina.

Figura 16 – Vídeo – Atividade cultural – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W-TR9hzTQkok&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

Sistematização das Propostas

A sistematização das propostas enviadas pelos municípios do território catarinense, que realizaram as Conferências municipais entre 2018 e 2019, encaminharam seus relatórios, os quais foram submetidos a um processo metodológico de filtragem. A organização do compilamento das propostas foi realizada a partir desse processo de filtragem que deu ênfase, inicialmente, à leitura dos relatórios encaminhados ao CEDCA/SC.

Depois de recebidos, os relatórios das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente foram distribuídos entre a Equipe de Relatoria, que se encarregou de fazer as análises em dupla por eixo temático. Na sequência, todas as propostas foram inseridas em uma planilha, distribuídas em cada um dos cinco eixos temáticos. A primeira filtragem ocorreu mediante o uso de palavras-chave, o que possibilitou uma primeira aproximação entre as propostas de cada eixo. Após essa etapa, todas as propostas com palavras-chave semelhantes foram reunidas e avaliadas cuidadosamente. Dessa análise, algumas propostas se mantiveram literalmente transcritas, outras foram reescritas a partir da junção de recomendações semelhantes. Esse processo passou por mais uma ou duas análises, que foi centrado na leitura minuciosa e atenta, aos sentidos que cada redação expressava.

A sistematização final contou com a leitura atenta de cada proposta reagrupada, atividade que permitiu chegar a 258 (duzentas e cinquenta e oito) propostas, do total inicial de 1.994 (hum mil, novecentas e noventa e quatro) recebidas pelo CEDCA/SC e da SDS. Com isso, o resultado do esforço empreendido para extrair as propostas sistematizadas, que seguiram para a discussão e debate nos fóruns virtuais/*on-line* entre os/as delegados/as que participaram da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, resultou nos dados que seguem:

Número de Propostas Recebidas e Sistematizadas por Eixo

PROPOSTAS	EIXO I	EIXO II	EIXO III	EIXO IV	EIXO V
Recebidas	394	415	392	397	396
Sistematizadas	42	65	61	39	51

9.1 Propostas do Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

O primeiro eixo, com a temática “Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social”, teve o objetivo de dialogar sobre as estratégias necessárias para promover a articulação intersetorial, a transversalidade e a integração das políticas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, buscou proporcionar a discussão sobre a garantia de políticas sociais, enfatizando a importância de um olhar do Estado para públicos específicos e de maior vulnerabilidade, com ênfase a inclusão social.

Das Conferências municipais realizadas no âmbito catarinense, chegaram ao CEDCA/SC um total de 394 (trezentos e noventa e quatro) propostas para esse eixo. Tais propostas foram sistematizadas a partir do trabalho de filtragem, processo que finalizou com o quantitativo de 42 (quarenta e duas) propostas. Essa sistematização seguiu em acordo com as seguintes perguntas geradoras: 1) O que fazer para garantir a articulação intersetorial entre as políticas públicas? 2) O que fazer para garantir o respeito à diversidade na elaboração e implantação das políticas de educação, saúde e assistência social, entre outras? 3) O que fazer para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes de grupos em situação de vulnerabilidade social, considerando suas especificidades locais, regionais, culturais e identitárias?

Na tarde do dia 13 de outubro de 2020, foi aberto o Fórum do Eixo I para os/as delegados/as, por meio da plataforma digital Moodle, com a temática “Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social”. Esse Fórum objetivou dialogar sobre as estratégias necessárias para promover a articulação intersetorial, a transversalidade e a integração das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A mediação desse Fórum foi realizada por Salete Luciana de Oliveira Luciano, do CEDCA/SC, e o vídeo sobre a temática referente ao Eixo I trouxe as contribuições do Dr. Marcelo Wegner, promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Capital.

Figura 17 – Eixo I - Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social - Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

O vídeo do Dr. Marcelo Wegner foi disponibilizado no ambiente virtual por meio de um link de acesso a um vídeo hospedado no *site* YouTube, intitulado “Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social”. O vídeo tem a duração de 10 minutos e 15 segundos e trata de alguns pontos relevantes para as discussões do Eixo I.

Figura 18 – Eixo I - Vídeo sobre a temática referente ao Eixo I – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TI-Z7arN5Jk4&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

No vídeo, o Dr. Marcelo Wegner destaca a questão da articulação intersetorial para maior efetividade das políticas públicas e traz alguns questionamentos orientadores do debate a respeito da intersectorialidade. Na sequência, fala a respeito da transversalidade em políticas públicas, ressaltando a importância da escuta de todos os setores envolvidos no desenvolvimento de uma política pública e traz também perguntas orientadoras de debate para esse segundo ponto de sua fala.

Abaixo do link de acesso ao vídeo do Dr. Marcelo Wegner, encontravam-se orientações para participação no Fórum, encaminhando os/as delegados/as para assistir ao vídeo e, na sequência, acessar três arquivos de texto disponíveis, para então iniciar o debate.

Figura 19 – Eixo I - Orientações para participar do Fórum – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Os arquivos de texto disponibilizados no ambiente virtual traziam a síntese das propostas dos cinco eixos de trabalho da Conferência, a síntese das propostas do Eixo I e as perguntas geradoras, respectivamente.

No espaço destinado ao Fórum de Debate do Eixo I, a Comissão Organizadora da Conferência fez o seguinte registro:

Este fórum tem o objetivo de promover a participação dos/as delegados/as no debate das propostas do Eixo I, oriundas dos municípios catarinenses, e qualificar a tomada de decisão dos/as delegados a respeito das propostas a serem selecionadas para a etapa nacional.

Importante lembrar que todas as propostas encaminhadas pelas etapas municipais, referentes a este eixo temático, estão disponíveis aqui para discussão e estarão disponíveis na página de votação em 15/10 para seleção das propostas prioritárias.

Cada delegado/a poderá utilizar o espaço deste fórum para sinalizar e defender, sob a luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, as propostas que julgar prioritárias, influenciando os/as demais participantes por meio de argumentação e de maneira respeitosa.

Participe!

Comissão Organizadora

Figura 20 – Fórum de Debate do Eixo I - Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/mod/forum/view.php?id=1549>, Acesso em: 14 out. 2020.

No espaço destinado ao Fórum de Debate do Eixo I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social, foram realizados os registros pelos/as delegados/as, que são apresentados na sequência.

Íntegra dos Comentários no Fórum de Debate do Eixo I

Re:FÓRUMDEDEBATE-EIXOI-GarantiadosDireitosePolíticasPúblicasIntegradasedeInclusãoSocial por Salete Luciana de Oliveira Luciano - terça, 13 Out 2020, 14:44

Olá delegados e delegadas,

Bem-vindos/as ao Fórum de debate sobre o Eixo I, com o tema “Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social”.

Acompanharemos os trabalhos deste fórum, com base nas 3 (três) perguntas geradoras, em que foram apresentadas 42 (quarenta e duas) propostas, para ampliar o debate e as nossas reflexões e, posteriormente, decidir em votação específica as propostas que consideramos prioritárias para levar à etapa nacional.

Lembramos que a votação estará liberada na página específica desse evento, no dia 15/10/2020, até às 21h.

Atenciosamente,

Salete L. de Oliveira Luciano

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 11:14

ATENÇÃO PARA O HORÁRIO DO SISTEMA - NÃO CONFERE

SUGESTÕES DE PROPOSTAS: 1, 7, 10, 12, 17, 19, 21, 24,27, 34 CONSOLIDADA COM A 41, 35 EM ESPECIAL PELO FATO DE NÃO LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE E 40.

A 32 TEM UM ERRO DE DIGITAÇÃO - ULTIMA PALAVRA DEVE SER FEDERAL.

ESTOU USANDO FONTE MAIOR PORQUE SOU MEIO CEGA, TÁ? HAHAH SEM CONDIÇÕES DE DIGITAR COM A FONTE NORMAL SEM ERRAR O TEMPO TODO

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 11:52

Destaco aqui a importância de se ampliar o Programa Saúde na Escola, fortalecendo um trabalho em rede entre saúde e educação, nesse sentido peço atenção as propostas relacionadas à saúde, principalmente, no contexto escolar. Propostas 37, 38, 39 e 41.

Penso que as propostas 9 e 10 poderiam ser reformuladas numa única proposta.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Edson Willian Piotto - quarta, 14 Out 2020, 11:12

Exatamente Elisabete... penso que seria interessante, o Conanda e/ou Cedca, realizarem uma resolução com fluxos de atendimentos, de quem seria a competência. Por vezes os Cmdca acaba fazendo papel que não é dele.. bem como o Conselho Tutelar acaba assumindo responsabilidades que não são deles também.. penso que fica a reflexão disso.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Ademilde Pannace - quarta, 14 Out 2020, 12:32

Para garantir a articulação intersetorial, deve-se criar um mecanismo de diálogo entre os setores frente as situações apresentada na rede e para realizar a implantação de políticas públicas com respeito, envolvendo a proteção integral da criança e adolescente, Visto como a colega Elisabet falou: As vezes se perde tempo discutindo quem vai atender o caso enquanto a criança ou adolescente fica a merce, por falta de vontade do profissional, que logo quer despachar o serviço. marquei as propostas numero 2,11,34 e 42, embora todas foram bem sistematizadas.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Maria Cristina Brito - quarta, 14 Out 2020, 19:42

Boa noite a todos!

Todas as propostas são muito importantes e com certeza poderemos ter grandes avanços na luta para a garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Escolhi as propostas 02-05-18-23-35-41.

Se tivermos equipes multidisciplinares que trabalhem na intersetorialidade nos vários setores como saúde, educação, assistência social, com certeza esta equipe realizará um trabalho de inclusão, prevenção, acompanhamento proteção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, abordando temas e assuntos relevantes com as famílias e profissionais que compõem a rede. (2-23-5 sugiro juntar as três)

Garantir o direito a participação de crianças e adolescentes nos espaços onde são discutidas e aprovadas as políticas públicas é essencial pois é importante que os atores envolvidos possam opinar e dizer o que querem e o que precisam.(18)

Oportunizar cursos profissionalizantes para inserção dos adolescentes no mercado de trabalho é primordial para que se desenvolvam e tenham qualidade de vida, tendo os direitos fundamentais assegurados. (35)

Criar um sistema integrado de registro de protocolos de atendimentos de crianças e adolescentes realizados pela saúde, educação, assistência social, segurança pública e conselho tutelar, a fim de melhorar a comunicação setorial e ter agilidade e resolutividade nos encaminhamentos. (41)

Maria Cristina Brito delegada representando as OSC de Itajaí SC.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 10:00

Peço atenção à proposta 34.

Já atuei como advogada e como conselheira tutelar, e o que percebi é a falta de protocolos e fluxos nos atendimentos. Então o que via era um eterno “isso não é comigo” e a criança e/ou adolescente ficava à mercê da boa vontade de um servidor público que assumia para si as tratativas. Apontar as funções ajuda a poder exigir de cada qual suas obrigações, podendo até fazer com que haja algum tipo de sanção para o agente que atuar com negligência.

Edite - consolidada com a 41

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 09:58

Concordo com a Elisabete, pois tenho acompanhado algumas situações que fica um jogo de empurra-empurra, apesar que a rede aqui em Nova Trento seja atuante, alguns profissionais deixam a desejar. Muitas vezes tem uma questão de bom senso que deve ser considerada.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Marlice Salete Dreyer - quarta, 14 Out 2020, 10:21

Quero destacar a importância do trabalho em rede, mas que seja uma rede efetiva, não apenas participativa, que haja o engajamento de todas as políticas públicas para uma melhor efetividade da defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Maria Cristina Brito - quarta, 14 Out 2020, 19:52

´Com certeza, teremos avanços quando trabalharmos de fato na intersetorialidade e em parceria com a rede, estabelecendo referência e contra referência, enquanto não for efetivado de fato a proposta 41.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Salete Luciana de Oliveira Luciano - quarta, 14 Out 2020, 11:36

Elisabete, obrigada por sua contribuição nesse espaço. É importante esse olhar experiente para que os projetos não fiquem apenas no papel.

Sua observação é bastante oportuna. É fundamental definir responsabilidades, fluxos e prazos para garantir que se tenha êxito no atendimento às crianças e adolescentes. Além disso, para que haja cumprimento das diretrizes, deve se considerar a responsabilização em casos de negligências, gerando mais comprometimento por parte dos servidores.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por RAFAEL ARNS STOBBE - quarta, 14 Out 2020, 14:59

Concordo com a necessidade de melhor definição de competências e de processos, um princípio para melhorar a governança na rede de defesa de direitos. Para tal, seria interessante que aproveitássemos articulações regionais, pois como os municípios por vezes dependem de órgãos que não estão sob sua responsabilidade direta, isso acaba gerando conflitos entre fluxos e protocolos.

Por essas razões, os itens 34, 41, 42 estão relacionados.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Andréa Cristina Rota Scurato - quarta, 14 Out 2020, 18:33

Concordo com a Elisabete. A partir do momento que protocolos e funções ficam claramente registrada, é possível saber a quem recorrer para o devido atendimento/acompanhamento.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 10:32

Atenção ao item 36: Incluir as Comissões de Monitoramento e avaliação, uma vez que todos os recursos públicos inclusive do FIA devem passar além das próprias comissões do CMDCA, por eles, isto foi aprovado após a implementação da lei 13.019 e creio que já está em funcionamento em todos os municípios. É importante esta fiscalização, pois sentimos muitas dificuldades em acompanhar os projetos e verificar se todos estão cumprindo as ações estabelecidas em editais, por exemplo.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 11:04

Na realidade os conselheiros têm a obrigação legal de fiscalizar, talvez mudar a palavra "fortalecer" por algo no sentido de se fazer valer as prerrogativas e obrigações. Os conselheiros do CMDCA precisam saber que são responsáveis pelo mau uso da verba.

(desculpem se houver erros, mas tenho baixa visão e este tamanho de fonte está me matando)

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Jozineide Campregher - quarta, 14 Out 2020, 11:09

5. Potencializar o Conselho Tutelar e os Serviços da Assistência Social e garantir equipes especializadas multidisciplinares nas escolas de educação básica, com técnicos, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais e segundo professor ou programa de reforço escolar para todas as turmas independente de haver aluno com deficiência.

-SERIA PERTINENTE INDICAR NÚMEROS DE SERVIDORES DE ACORDO COM O NÚMERO DE HABITANTES, OU DEMANDA DE ATENDIMENTO JÁ MAPEADA. NÃO HÁ COMO ATENDER A DEMANDA COM APENAS UM PROFISSIONAL EM CADA ÁREA. QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MUNICÍPIOS NÃO COMPORTA O MÍNIMO NA ATUALIDADE, DIANTE DISSO É NECESSÁRIO UM PLANO ORÇAMENTÁRIO MUITO BEM ELABORADO DE ESTADO PARA MUNICÍPIOS.

27. Implantar cursos profissionalizantes para adolescentes, com oferta de atividades/cursos no contraturno escolar das escolas de educação básica e dos projetos sociais, a fim de promover a ampliação do programa Jovem Aprendiz e do primeiro emprego.- EM PARCERIAS COM O ENSINO INTEGRAL.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Edson Willian Piotto - quarta, 14 Out 2020, 11:14

Penso que indicar número de servidores não seria adequado... até porque quantidade não é sinônimo de qualidade.... penso que o ideal seria implementar uma formação continuada aos Conselheiros, bem como a rede de garantias. Nesse sentido o CEDCA poderia contribuir muito com essas formações, principalmente para municípios que possuem poucos recursos.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 11:56

Entendo também que essas equipes multiprofissionais nas escolas, incluiria também o Enfermeiro, deveriam ser para todos.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 11:29

Concordo com o Paulo. Devemos ter uma comissão para fazer o monitoramento dos projetos que são realizados com os recursos públicos. Temos que ter um acompanhamento daquilo que aprovamos.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 14:11

Obrigado, estou aqui para compartilhar aquilo que estamos realizando, abraços Angelica!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por RAFAEL ARNS STOBBE - quarta, 14 Out 2020, 15:04

O item 36 trata diretamente da comissão prevista pela Lei 13.019, e realmente se faz necessário uma melhor definição de competência da comissão, em especial, com relação ao entendimento que o TCE-SC faz desse processo.

Além, existem dois tipos de monitoramento e avaliação que devemos melhorar, um voltado as parcerias, prevista na lei citada, e outro tipo, o monitoramento e avaliação para as ações gerais desenvolvidas no município por órgãos gov e não-gov. Ambas tem especificidades distintas, mas que demandam caminha juntas.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Camila Taís Zeni - quarta, 14 Out 2020, 11:07

Lendo as propostas, refletindo as perguntas geradas e levando em conta a realidade do meu município e das ações aqui feitas, gostaria de destacar a importância da aproximação da informação ao público alvo, a formação de grupos de crianças e adolescentes que recebem a capacitação de pessoas qualificadas torna-se um meio muito eficaz da disseminação de projetos que agregam o conhecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, e assim abrangem boa parcela do público quando atuantes nas escolas.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Maria Carolina Bueno Nardi - quarta, 14 Out 2020, 16:42

Realmente Camila. Muito válida sua colocação. Se faz muito importante a participação das crianças e adolescentes, que além de aprender sobre diversas diretrizes, podem atuar incentivando outros da sua faixa etária e dando voz à esse grupo em eventos e conversas com autoridades, pensando em ações efetivas voltadas para eles.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Daira Adriano - quarta, 14 Out 2020, 11:19

Peço gentilmente que deem atenção para a proposta de número 4 (página 5) que diz respeito sobre implantar centros de referência para crianças e adolescentes com funcionamento 24 horas. Em diversas cidades de Santa Catarina e também do Brasil, existe uma carência quando se trata de assuntos da saúde da criança e do adolescente. Tendo estes fatos em mente, este projeto seria de grande benefício, visto que cada cidadão tem uma necessidade diferente e nem sempre podem se deslocar a outra cidade para ter acesso a tais profissionais.

(Peço desculpas pela falta de acentuação em algumas palavras, meu computador está com um problema em algumas teclas).

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Rosa Maria Lemos - quarta, 14 Out 2020, 11:38

Penso que a proposta 1: "1. Criar espaços físicos e virtuais para manifestação de opiniões, críticas, sugestões e apresentação de demandas da comunidade, seja em reuniões com representantes da sociedade civil e governamental, e/ou por meio de um sistema integrado de comunicação online", é de grande importância e relevância quando falamos de fomentar, criar política pública, e atende ao quesito da transversalidade, devemos ouvir antes de tudo.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por NILDA GAEDKE - quarta, 14 Out 2020, 11:39

A proposta 38 fala em assegurar com prioridade a saúde na primeira infância, e além disso se destaca com ampliação de outros serviços já existentes. Na minha opinião, desde a gestação, a primeira infância deve ser prioridade absoluta e este acesso deve ser garantido, mediante políticas públicas eficientes. Considero esta proposta de suma importância, dentro deste eixo.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Jamily Luciano - quarta, 14 Out 2020, 12:21

Olá, gosto e aprovo todas as propostas descritas.

Apenas peço atenção há algumas delas, como por exemplo,

Nº8 em conjunto com a nº23, que fala sobre a inclusão social, sobre a acessibilidade e a criação de um debate para solucionarmos alguns desses problemas que é decorrente no nosso dia a dia, e pouco visto com a verdadeira atenção e dedicação que merece ter. Logo a nº23, sobre capacitar professores, a importância para a sociedade como um todo a formação completa desses mesmos. Mais visibilidade a nº24, para que escute crianças e adolescentes para que dê a oportunidade de dar voz tudo que eles tem a falar, sobre denúncias e os cuidados minuciosos que devemos ter para com eles.

E por fim, mais principalmente a nº41, precisamos de um sistema de apoio, que nos ajude a buscar sempre o melhor para a família, a sociedade, o governo, e PRINCIPALMENTE as crianças e aos adolescentes.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 13:47

Prezada Mediadora Salete e Relatora bem como os Delegados e Delegadas

Boa Tarde !!! Podemos apresentar moções no Fórum Articulação de Moções!!

Podemos pensar em formas de fazer uma moção e essa moção pode ter várias dimensões !!!

Desde repúdio até Louvor !!!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Salete Luciana de Oliveira Luciano - quarta, 14 Out 2020, 14:35

Boa tarde a todos,

Agradecemos por todas as contribuições, esses debates são fundamentais para enriquecer o Fórum e para a construção do nosso Eixo I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.

Continue participando e sinalizando as propostas que entender pertinente. Essas trocas nos aproximam de nossa principal finalidade, a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

Salete L. de Oliveira Luciano

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Salete Luciana de Oliveira Luciano - quarta, 14 Out 2020, 15:10

Prezados Delegados e Delegadas,

Apresente suas sugestões/propostas no Fórum Articulação de Moções!

Contribua com suas ideias.

Atenciosamente,

Salete e Maristela

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPTÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 16:02

Sugiro uma moção de agradecimento aos profissionais de saúde que, incansavelmente, vem dedicando a sua vida em prol da saúde às vítimas da Covid19.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Maria Luiza Milani - quarta, 14 Out 2020, 16:25

Boa tarde, tomando por base o tema do eixo, a palestra magna e a fala do convidado, bem como avaliando as propostas sistematizadas. minha posição é de que as propostas 1, 5, 7, 9, 15, 18, 25, 41 e 42, devem seguir para votação pois são aqueles que convergem com o foco do eixo GARANTIA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E DE INCLUSÃO SOCIAL

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Maridalva Colpani - quarta, 14 Out 2020, 16:06

Analiso que a proposta número 17 promove os direitos da criança e do adolescentes com diversas ações que contemplam todas as comunidades dos municípios; a questão 21 também constato que necessitamos assegurar que sejam efetivados os serviços de média e alta complexidade nos municípios de pequeno porte I, com financiamentos para estruturar e assegurar estes serviços socioassistenciais para atender crianças e adolescentes com direitos violados conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, contemplando também a proposta nº 29.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Maria Luiza Milani - quarta, 14 Out 2020, 16:27

Complementando, essas propostas (1, 5, 7, 9, 15, 18, 25, 41 e 42) foco do eixo GARANTIA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E DE INCLUSÃO SOCIAL, nem necessitariam de reformulação.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Juraci Siqueira - quarta, 14 Out 2020, 18:45

Concordo com a Maria Luiza, as propostas 1,5,7,9,15,18,25, 41 e 42 são bem significativas para para gerar e fortalecer as políticas publicas levando a garantir direitos mais efetivos para as crianças e adolescentes!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por sonia machado - quarta, 14 Out 2020, 17:46

Todos os eixos são importantíssimos, tudo teria que estar funcionando em harmonia vou colocar algumas propostas aqui que acho bem relevante
02,05,06,08,17,19,36,38

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Raquel Rosani Ramos Kopsch - quarta, 14 Out 2020, 18:22

Bao tarde. Para garantir os direitos das crianças e adolescentes destaquei as propostas 5,7,10,12,18,19,34,35,41.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por SOLANGE CASTAGNEL - quarta, 14 Out 2020, 18:10

1- Concordo e sugiro a ampliação e monitoramento de execução e resultados do Programa Saúde na Escola, fortalecendo um trabalho em rede entre saúde e educação, Propostas 37, 38, 39 e 41.

2- Penso que as propostas 9 e 10 poderiam compor uma única proposta conforme já sugerido por colegas.

3 - Garantir em todos os planos decenais e por conseguinte nos CMDCA's e secretarias municipais a formação continuada aos Conselheiros, e a todos os atores da rede de garantias.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Rosângela da Silva - quarta, 14 Out 2020, 18:21

Concordo com a Maria Angelica acima pois essa parceria entre saúde e educação é de suma importância para a prevenção de muitas doenças.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Enete de Fatima de Andrade Pires - quarta, 14 Out 2020, 19:17

Precisa-se criar programas que incentive os adolescentes a participar, para assim afastar esse público das ruas, porque a carência de programas voltados ao atendimento a criança e Adolescente é muito grande.

propostas 02, 06, 17, 1935

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

por Rúbia Karen Provensi - quarta, 14 Out 2020, 20:13

Penso que este eixo é um dos mais importantes tendo em vista que para garantir a intersetorialidade é necessário que todas as políticas estejam comprometidas com a criança e adolescente.

As discussões entre os/as delegados/as, em relação às 42 propostas dos municípios catarinenses, no Fórum do Eixo I serviram de suporte para a escolha das propostas que serão levadas à Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescentes. As propostas eleitas estão dispostas em "Votação das Propostas Prioritárias", seção 14.1 deste relatório.

9.2 Propostas do Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

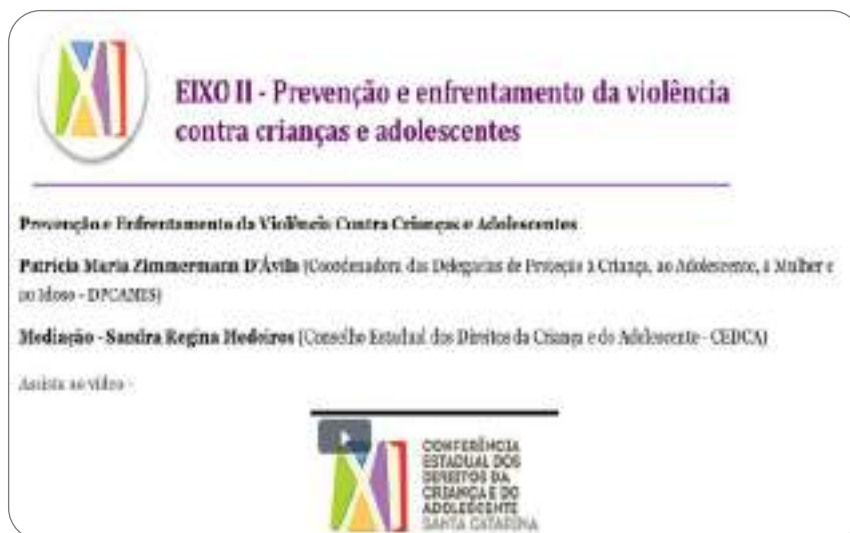
O segundo eixo temático, com a temática "Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes", teve o objetivo de debater a prevenção e o enfrentamento das diversas formas de violência, como letal, sexual, física e psicológica. Também pretendeu ampliar as discussões sobre enfrentamento do racismo, da misoginia, da xenofobia, da discriminação contra população em situação de rua, da LGBTfobia e da intolerância religiosa. Com esse eixo temático, esperava-se ainda discutir a violência institucional, principalmente em escolas, unidades socioeducativas e instituições de acolhimento.

As propostas advindas das Conferências municipais, entre os relatórios deste Eixo II, somaram um total de 415 (quatrocentos e quinze). A sistematização realizada condensou 65 (sessenta e cinco) propostas que foi subsidiada pelas seguintes perguntas geradoras: 1) O que fazer para formular políticas integradas com foco na prevenção de violência contra crianças e adolescentes? 2) O que fazer para implantar os mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência? 3) O que fazer para assegurar o acesso à justiça e às garantias legais de crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza? 4) O que fazer para enfrentar o preconceito e situações de discriminação? 5) O que fazer para enfrentar a violência no ambiente escolar? 6) O que fazer para enfrentar a violência em instituições de acolhimento e no sistema de atendimento socioeducativo? 7) O que fazer para garantir o uso seguro das novas tecnologias da informação e comunicação social por crianças e adolescentes? 8) O que fazer para reduzir os índices de homicídios na adolescência?

As propostas que resultaram do processo de filtragem possibilitaram a participação de delegados e delegadas no Fórum de Debate, disponível na plataforma Moodle, descritas na sequência.

Com a temática “Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes” foi aberto o acesso ao Fórum de Debate do Eixo II aos/às delegados/as no dia 13 de outubro de 2020 no período vespertino. Nesta plataforma virtual – Moodle, a responsável pela coordenação foi a Sra. Patrícia Maria Zimmermann d’Ávila, coordenadora das Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMIs) com a mediação da Sra. Sandra Regina Medeiros do CEDCA/SC.

Figura 21 – Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Neste tópico da sala virtual foi disponibilizado um vídeo introdutório gravado no canal da SDS de SC, na plataforma YouTube, sobre a importância da temática do Eixo II ([link https://www.youtube.com/watch?v=IQ0nYGVhh1w](https://www.youtube.com/watch?v=IQ0nYGVhh1w)).

Figura 22 – Vídeo sobre a temática referente ao Eixo II – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC

Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IQ0nYGVhh1w>. Acesso em: out. 2020.

O vídeo, com duração de 9 minutos e 55 segundos, apresentado pela delegada de polícia do estado de Santa Catarina, Patrícia Maria Zimmermann d'Ávila, coordenadora das DPCAMIs, inicia-se com os cumprimentos a todos os participantes da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fala sobre o tema enfrentamento da violência praticada contra a criança e adolescente, destacando os dois lados da violência – as vítimas da violência e os violadores de direitos. Afirma que olhando a vítima pode-se dizer que há uma incidência muito grande de pessoas próximas à criança e adolescente serem os autores desse crime, sendo assim é importante que as formas de violências sejam trabalhadas em suas especificidades, seja ela física, sexual, psicológica etc. Destacando a violência sexual, afirma que as crianças e adolescentes possuem um grau de vulnerabilidade muito grande, quanto menor a idade da vítima, maior é a dificuldade para que ela identifique a forma de violência que ela sofre. Por essa razão, a delegada chama a atenção dizendo que na maioria dos casos o abusador é alguém próximo à vítima (pais, padrastos, avós, irmãos, tios, primos ou da relação íntima da família). Seguindo em sua explanação diz como identificar e prevenir essa forma de violência através do olhar e da observação atenta dessas crianças. Destaca que a Polícia Civil de Santa Catarina tem um programa nas redes sociais denominado “Proteja uma criança”, no qual são dadas informações ao pais, professores e parentes quanto aos sinais indicativos da violência sexual e convida a todos a acessar o canal, pois muitas informações são difundidas por meio desse programa. Após tratou sobre a violência física, relatando que esse tipo de violência deixa marcas e essas lesões devem ser analisadas com atenção quanto ao tipo, local e no tempo em que elas foram acometidas, pois até as cores das lesões dão indícios do tempo em que foram realizadas. Diz a delegada que a criança, quando sofre abuso, seja sexual ou físico, demonstra alteração de comportamento e, quando isso acontece, é o primeiro sinal de que algo errado está acontecendo, portanto, parar, olhar e acolher faz a diferença. Frisou que o primeiro desafio do enfrentamento da violência é a sua identificação, o segundo é o acolhimento e o terceiro é a busca de ajuda para essa criança ou adolescente. A seguir, falou sobre a lei do depoimento especial que trata sobre a escuta ativa que é feita pela rede de proteção, alertando que não se deve esmiuçar a fala da criança ou adolescente para não criar falsas memórias, pois isso prejudica a investigação. Acrescentou que o trabalho em rede é importante para o acompanhamento e denúncia. Consequente tratou de argumentar sobre o ano em que passamos, os efeitos e consequências da pandemia por conta da

COVID-19, pois, muitas das crianças e adolescentes, por conta do isolamento social, estão convivendo com o seu violador de direitos e estão vulneráveis no acesso à internet, seja por meio das redes sociais, *links*, programas, aplicativos e *sites*, pois relata casos de nudez e até o incentivo ao suicídio por meio de desafios. Finalizando sua fala, a delegada propõe o trabalho em rede para auxiliar a Polícia Civil no amparo e proteção dessas crianças e adolescentes e, principalmente, na denúncia pois a Polícia Civil está preparada para investigar e promover a responsabilização dos autores de crimes.

As demais orientações para a participação no Fórum se dirigiram para a retomada dos arquivos disponíveis que compõem a síntese das propostas dos cinco eixos de trabalho, a síntese das propostas do Eixo II e as perguntas geradoras do Eixo II, além do Fórum de Debate do Eixo II.

Figura 23 – Eixo II - Orientações para participar do Fórum – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Figura 24 – Fórum de Debate do Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

No espaço destinado ao Fórum de Debate do Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, foram realizados os seguintes registros:

Íntegra dos Comentários do Fórum de Debate do Eixo II

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Sandra Nazário - terça, 13 Out 2020, 09:23

Olá delegados e delegadas,

Bem-vindos/as ao Fórum de debate sobre o Eixo II, com o tema “PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

Estaremos acompanhando os trabalhos deste fórum, com base nas 5 (cinco) perguntas geradoras, em que foram apresentadas 65 (sessenta e cinco) propostas, para ampliar o debate e as nossas reflexões e, posteriormente, decidir em votação específica as propostas que consideramos prioritárias para levar à etapa nacional.

Lembramos que a votação estará liberada na página específica desse evento, no dia 15/10/2020, até às 21h.

Atenciosamente,

Sandra R. M. Nazário

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Daniel Neves Damiani - terça, 13 Out 2020, 13:31

Boa tarde, acredito que o disque 100 é uma importante ferramenta de denúncia de casos de abusos e violência contra crianças e adolescentes. É uma ferramenta que vem sofrendo uma precarização a anos. Atualmente, o relatório que presta conta do serviço está sofrendo a omissão de informações quanto ao % de denúncias atendidas, % esse que já vinha baixo desde 2018 (13% apenas!).

Nesse sentido acho importante a proposta 48.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Sandra Nazário - terça, 13 Out 2020, 17:52

Obrigada por utilizar o espaço deste fórum para sinalizar e defender as propostas que julgar prioritárias. Vamos continuar participando, influenciando os/as demais participantes por meio de argumentação e de maneira respeitosa.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por REGINA MARLI FUERBRINGER - terça, 13 Out 2020, 21:40

COM RELAÇÃO AO DISQUE DENUNCIA (NO CASO O DISQUE 100), CONSIDERO DE SUMA RELEVÂNCIA A AMPLIAÇÃO DESTES SERVIÇO. NO MEU VER TAMBÉM DEVERIA SER MAIS ÁGIL O RETORNO DA DENUNCIA PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA QUESTÃO DO PROCESSO. O ITEM 48

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por REGINA MARLI FUERBRINGER - terça, 13 Out 2020, 21:53

A PROPOSTA 27, NO MEU VER DEVERIA SER INCLUÍDA. HOJE OS CENTROS DE RECUPERAÇÃO ESTÃO NEGLIGENCIADOS, DEVERIA SIM HAVER UMA MAIOR FISCALIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANTO A FORMA EM QUE OS INTERNOS SÃO TRATADOS POR SEUS SUPERVISORES.

EM ALGUNS CENTROS OS JOVENS INFRATORES SÃO TRATADOS IGUAL CRIMINOSOS, E ESSE PROCESSO NÃO RECUPERA NINGUÉM. TAMBÉM SOU A FAVOR DE UMA QUALIFICAÇÃO SUPERIOR E PEDAGÓGICA NESTES CENTROS, COM MAIS HUMANIZAÇÃO E MENOS VIOLÊNCIA.

VIOLÊNCIA GERA VIOLÊNCIA, NÃO TEM COMO RECUPERAR. MAIS FISCALIZAÇÃO.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Sandra Nazário - terça, 13 Out 2020, 22:02

Boa Noite!

Muito importante esse olhar para os centros de recuperação.

Com a manifestação dos delegados(as) e dos próprios adolescentes, conseguiremos começar uma transformação na sociedade.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 11:19

Proposta de mudança de texto? Porque agilizar o disque 100 não significa que será mais eficiente...

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Enete de fatima de Andrade Pires - terça, 13 Out 2020, 22:02

boa noite, acredito que para trabalhar com a prevenção e enfrentamento a violência infanto juvenil precisa- se criar campanhas de orientação, é muito importante trabalhar com campanhas preventivas.

por isso acho importante a proposta 48

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Sandra Nazário - quarta, 14 Out 2020, 09:46

Com base nas perguntas geradoras podemos fazer uma reflexão sobre as proposta

1. O que fazer para formular políticas integradas com foco na prevenção de violência contra crianças e adolescentes?
2. O que fazer para implantar os mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência?
3. O que fazer para assegurar o acesso à justiça e às garantias legais de crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza?
4. O que fazer para enfrentar o preconceito e situações de discriminação?
5. O que fazer para enfrentar a violência no ambiente escolar?
6. O que fazer para enfrentar a violência em instituições de acolhimento e no sistema de atendimento socioeducativo?
7. O que fazer para garantir o uso seguro das novas tecnologias da informação e comunicação social por crianças e adolescentes?
8. O que fazer para reduzir os índices de homicídios na adolescência?

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Emanuelle Immig - quarta, 14 Out 2020, 09:53

Olá! Acredito que a escuta qualificada tem auxiliado demasiadamente as crianças e adolescentes vítimas de crimes de abuso sexual. Por esse motivo, penso pertinente a proposta 31, que garante profissional habilitado, preferencialmente psicólogo, nas varas da infância e adolescência para a escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Marlice Salete Dreyer - quarta, 14 Out 2020, 11:01

Discutir formas de enfrentamentos as violências de crianças adolescentes é fundamental nos municípios, mas principalmente se faz necessário mais capacitações e treinamentos na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violências, evitando assim a revitimização.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Camila Taís Zeni - quarta, 14 Out 2020, 10:48

Creio que seja essencial a ação de empoderamento das crianças e adolescentes, para que consigam buscar auxílio de pessoas próximas e estas possam ajudar na busca dos serviços de proteção.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Jozineide Campregher - quarta, 14 Out 2020, 11:14

54. Implementar equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagogo/psicopedagogo especializado em braille e na Língua Brasileira de Sinais) na educação básica, a fim de prevenir as situações de violência no contexto escolar, contra crianças e adolescentes. MENCIONADO A MUITOS ANOS NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – TODAS AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES FOMENTAM ISSO, PODERÍAMOS TER SUCESSO COM ALGUMAS CENTRALIZAÇÕES DE ATENDIMENTO. INFELIZMENTE, O ARGUMENTO CHEGA SEMPRE À ORGANIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E/OU ESTRUTURAL.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 11:32

Sugestão de propostas: 4, 7, 9,12, 13 consolidada com a 15 - é no mundo virtual que as coisas estão acontecendo e há, sim, formas de controlar acessos e usuários - 25/35 - tratam d mesmo tema na mesma ótica - 26, 28, 36, 37, 59

18 e 19 estão encampadas na 34 e 41 do Eixo I

a 30 e 31 podem se tornar uma só

61 - a escuta qualificada não é no âmbito do judiciário?

OLHEM COM CARINHO PARA A 25/35 - quase saí no braço com o então secretário de assistência social porque alega ser impossível implantar espaços regionais - por consórcio ou via associação de municípios - de acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência. A minha moção de apelo passou literalmente no grito. Aqui em Navegantes teve conselheiro tutelar levando criança pra casa.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Sandra Nazário - quarta, 14 Out 2020, 11:53

Obrigada por utilizar o espaço deste fórum para sinalizar e defender as propostas que julgar prioritárias.

Todas a opiniões postadas aqui são importantíssimas, e serão olhadas com muito carinho!

Vamos continuar participando, influenciando!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por NILDA GAEDKE - quarta, 14 Out 2020, 11:59

A proposta 36 me chama muito a atenção, pois grande parte das vítimas de violência estão inseridos nas escolas. Acredito muito que os profissionais de psicologia e serviço social no âmbito escolar só tem a somar e dar este suporte a equipe da educação, além de acompanhar os alunos e suas famílias. Desta forma poderíamos identificar essas demandas, e com um trabalho em rede tentar inibir essa prática. O investimento é válido. Sou favorável a contratação de psicólogos e assistentes sociais na escola.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Jamily Luciano - quarta, 14 Out 2020, 12:45

Olá!

Acredito que quando se trata do assunto de violência contra crianças e adolescentes, propostas e ideias nunca são demais, a final é um assunto delicado que merece atenção, acolhimento e principalmente visibilidade de órgãos competentes para que haja compreensão para com a vítima e um apoio estrutural a ela.

Acredito que merece atenção a proposta de nº27 onde ressalta a importância de garantia dos direitos da criança/adolescente e também valoriza sua integridade onde manteria sua dignidade e com maior descrição possível sobre o ocorrido. Onde entra a nº29 que garante o investimento na qualificação de professores e órgãos onde ficaria mais prático a descoberta de tantas violências que são cometidas durante o dia a dia, e que são pouco dadas a devida atenção por falta de capacitação e informação.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Jussara Aparecida do Rosário Santos - quarta, 14 Out 2020, 13:32

BOA TARDE

Acho importante a proposta 48.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Denise Arceno Schuelter - quarta, 14 Out 2020, 13:59

Boa tarde acho muito importante a proposta 36. Pois é muito importante que tenha psicólogos e assistentes sociais nas escolas.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Ademilde Pannace - quarta, 14 Out 2020, 14:40

Penso ser muito importante essa discussão e propostas e que para prevenir e enfrentar as violências contra criança e adolescente, precisamos trabalhar a prevenção nas escolas, com o profissionalismo público que trabalham nessa área e principalmente policiamento nas entradas e saídas das escolas onde o foco de droga é grande, sendo também uma prevenção e proteção.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Maria Carolina Bueno Nardi - quarta, 14 Out 2020, 16:58

Realmente Ademilde. Penso ser essencial esse olhar fiscalizador nos ambientes escolares.

Proposta 1, 2,12,19

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Maria Carolina Bueno Nardi - quarta, 14 Out 2020, 18:00

Penso que todas as propostas são pertinentes, entretanto, as que mais me chamaram a atenção foram a 21, 25, 26, 28, 31, 38, 41, 47, 51, 53, 54, 58 e 64.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por SOLANGE CASTAGNEL - quarta, 14 Out 2020, 18:14

A proposta 31 e 41 são importantes e a meu entender devem permanecer

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Sandra Nazário - quarta, 14 Out 2020, 18:22

Muito legal toda essa interação neste fórum!

Vamos continuar participando e opinando, sua participação é essencial!!!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Rosângela da Silva - quarta, 14 Out 2020, 18:32

Destaco a importância de se trabalhar a proposta 21, que fala sobre HOMICÍDIO entre jovens, seria interessante até mesmo a contratação de psicólogos nas escolas, pois penso que também iria contribuir para diminuir a VIOLÊNCIA. Claro que esse trabalho também seria voltado para as famílias e a própria escola.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Raquel Rosani Ramos Kopsch - quarta, 14 Out 2020, 18:33

Neste eixo, destaco a importância de dar suporte a família. Propostas 7,9,12, 13, 14,15 17,28 e a 37.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Andréa Cristina Rota Scurato - quarta, 14 Out 2020, 19:02

Penso ser de grande importância a formação continuada dos profissionais envolvidos na prevenção e acolhida das crianças e adolescentes.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Mara Vefago - quarta, 14 Out 2020, 20:37

Este item nos refletir o quanto precisamos nos qualificar para o atendimento as vítimas de violência e quanto é importante a implantação e implementação do protocolo de atendimento e da escuta especializada nos municípios.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

por Maria Luiza Milani - quarta, 14 Out 2020, 20:56

Boa noite, eixo bastante complexo. O subsídio do eixo com a palestrante confirmou o que temos em termos de desafios quanto a violência. Analisando as propostas, sob a ótica dessa complexidade, voto pelo encaminhamento daqueles que dizem respeito à formação dos profissionais, da organização e funcionamento das redes. Essa é uma questão crucial que ao colocar a necessidade da divulgação estamos jogando para fora das nossas atribuições o problema. Está na hora de os profissionais e instituições assumirem suas defasagens, fragilidades e descasos inclusive. Os descasos se referem aos gestores municipais não entenderem e nem conduzirem ações para essa questão. Os profissionais se encontram sobrecarregados e a questão da violência entra pela porta dos fundos.

Se essa é uma questão central no âmbito da proteção, as propostas devem enredar para fazer com que os gestores assumam essa situação como prioridade.

Indico que devem ser levadas adiante para a conferência nacional, as propostas: 3, 4, 7, 11, 16, 18, 19, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 40, 44, 46, 60, 61, 63, 64.

Abolir a proposta que indica o CMDC como receptor das crianças vítimas de violência.

Intensificar as propostas que envolvem os encaminhamentos do agressor e o acompanhamento das famílias.

As discussões entre as/os delegadas/os, em relação às sessenta e cinco (65) propostas dos municípios catarinenses, no Fórum do Eixo II, serviram de suporte para a escolha das propostas que serão levadas à Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescentes. As propostas eleitas estão dispostas em “Votação das Propostas Prioritárias”, seção 14.1 deste relatório.

9.3 Propostas do Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

Neste terceiro eixo temático, com temática “Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes”, a proposta foi de avançar no debate sobre as formas de ampliar os recursos destinados a crianças e adolescentes nas diversas áreas do governo, bem como aprimorar a gestão desse orçamento. Outro ponto foi pensar alternativas para diversificar e ampliar as formas de financiamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (nacional, estaduais, distrital e municipais), além de garantir uma gestão efetiva e a melhor aplicação dos valores arrecadados.

Os relatórios que resultaram das Conferências municipais no âmbito catarinense extraíram um total de 392 (trezentos e noventa e duas) propostas, referentes ao Eixo III. A partir do trabalho de sistematização dessas propostas, chegou-se ao quantitativo de 61 (sessenta e uma) propostas.

Com base nas propostas extraídas pelo processo de filtragem, delegados e delegadas tiveram a oportunidade de participar das discussões no Fórum de Debate, disponível na plataforma Moodle, que teve início na manhã do dia 13 de outubro de 2020. Para direcionar o debate, o Eixo III apresentou as seguintes questões norteadoras:

1. O que fazer para ampliar o orçamento destinado a crianças e adolescentes nas diversas políticas públicas? (exceto fundos para a criança e o adolescente)
2. O que fazer para aprimorar a gestão do orçamento destinado a crianças e adolescentes?
3. O que fazer para diversificar e ampliar as formas de financiamento dos fundos para a criança e o adolescente?
4. O que fazer para garantir a gestão efetiva dos fundos para a criança e o adolescente, promovendo melhor aplicação dos recursos?
5. O que fazer para garantir que as especificidades locais, regionais, culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas no orçamento e nos fundos para a criança e o adolescente?

A mediação desse Fórum foi realizada por Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho, do CEDCA/SC, e os vídeos sobre as temáticas referentes ao Eixo III trouxeram as contribuições do Dr. João Luiz de Carvalho Botega, promotor de Justiça – coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ), e da Janice Merigo, assistente social e assessora em Políticas Públicas da Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

Figura 25 – Eixo III - Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607>. Acesso em: out. 2020.

O vídeo do Dr. João Luiz de Carvalho Botega foi disponibilizado no ambiente virtual por meio de um *link* a um vídeo hospedado no *site* YouTube, intitulado “Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes”. O vídeo tem a duração de 22 minutos e 20 segundos e trata de alguns elementos proeminentes para as discussões do Eixo III.

Figura 26 – Vídeo 1 sobre a temática referente ao Eixo III – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC

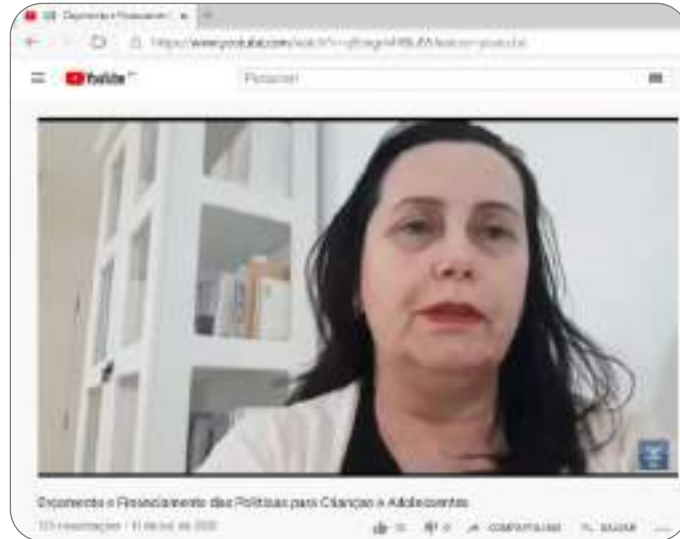


Fonte: SDS, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=kW-CPn6Ok3Vk&feature=emb_title. Acesso em: 16 out. 2020.

No vídeo, o Dr. João Luiz de Carvalho Botega faz uma breve apresentação pessoal, faz uma autodescrição física e inicia a explanação sobre o tema que lhe foi incumbido: o orçamento e políticas públicas para a criança e o adolescente. Destaca a importância sobre a compreensão de que a política pública voltada a crianças e adolescentes é intersetorial, ou seja, o orçamento está disperso em várias áreas governamentais, a partir do princípio da prioridade absoluta, previsto no art. 227 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e art. 4º do ECA. Como colocar a prioridade absoluta de fato em prática é o principal ponto a ser discutido e um grande desafio, conforme as palavras do promotor. Para isso, é necessário conhecer os instrumentos jurídicos que tratam do orçamento na legislação, como é construído e colocado em prática o orçamento em cada município, como se dá o ciclo orçamentário. Na sequência, ele fala a respeito da necessidade de se entender o que é a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDA) e o Plano Plurianual (PPA), os três principais instrumentos que estabelecem as regras do ciclo orçamentário. O segundo passo é entender os diversos planos setoriais que envolvem as crianças e adolescentes, que estabelecem as metas para o município, geralmente, num prazo de dez anos. É necessário compreender se as metas colocadas nesse plano coincidem com o que está previsto no PPA, LOA e LDO, compreender se há recursos financeiros disponíveis para cumprir as metas para os diversos setores: saúde, educação, assistência social etc. Na sequência, o promotor deu uma breve explicação sobre o FIA, um dos fundos disponíveis para que haja o investimento para crianças e adolescente, mas é um fundo especial vinculado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que o diferencia de outros fundos. Por fim, fez as últimas provocações aos/delegados/as para pensar o Fórum de discussões e finaliza com sugestões de vídeos e leituras para aprofundar o assunto.

O segundo vídeo, da assistente social Janice Merigo, foi disponibilizado no ambiente virtual por meio de um *link* a um vídeo hospedado no *site* YouTube, intitulado “Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes”. O vídeo tem a duração de 8 minutos e 53 segundos, e trata de alguns pontos referentes às discussões do Eixo III.

Figura 27 – Vídeo 2 sobre a temática referente ao Eixo III – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=q6L-wgm4HBuE&feature=youtu.be>. Acesso em: 16 out. 2020.

Janice Merigo inicia sua fala fazendo sua autodescrição. No vídeo, ela evidencia que o atendimento a crianças e adolescentes é prioridade absoluta, e de acordo com o ECA todos os municípios de Santa Catarina, e inclusive o estado, devem investir recursos em políticas voltadas a essa parte da população. Em seguida, destacou que, quando se constrói o PPA, é necessário prever e ter como referência prioritária o atendimento a crianças e adolescentes, conforme obrigações da legislação brasileira, citou especialmente o ECA. Além disso, comentou sobre o FIA, Fundo da Criança e Adolescente, colocando que é um fundo especial separado dos outros fundos das políticas públicas, e são realizadas campanhas nos municípios para que as pessoas destinem recursos de seus impostos de renda, para esse fundo para que sejam revertidos para programas e projetos governamentais e não governamentais voltados especificamente às crianças e adolescentes.

Após os dois vídeos iniciais, de acordo com a Figura 28, encontravam-se orientações para participação no Fórum, encaminhando os/as delegados/as para assistir ao vídeo e, na sequência, acessar três arquivos de texto disponíveis em PDF, para então iniciar o debate. Os arquivos de texto disponibilizados no ambiente virtual traziam a síntese das propostas dos cinco eixos de trabalho da Conferência, a síntese das propostas do Eixo III, além das perguntas geradoras.

Figura 28 – Eixo III - Orientações para participar do Fórum – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607>, Acesso em: 16 out. 2020.

No espaço destinado ao Fórum de Debate do Eixo III, a Comissão Organizadora da Conferência fez o seguinte registro:

Este fórum tem o objetivo de promover a participação dos(as) delegados/as no debate das propostas do Eixo III, oriundas dos municípios catarinenses, e qualificar a tomada de decisão dos/as delegados a respeito das propostas a serem selecionadas para a etapa nacional.

Importante lembrar que todas as propostas encaminhadas pelas etapas municipais, referentes a este eixo temático, estão disponíveis aqui para discussão e estarão disponíveis na página de votação em 15/10 para seleção das propostas prioritárias.

Cada delegado(a) poderá utilizar o espaço deste fórum para sinalizar e defender, sob a luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, as propostas que julgar prioritárias, influenciando os(as) demais participantes por meio de argumentação e de maneira respeitosa.

Participe!

Comissão Organizadora

Na sequência, os mediadores do Fórum de Debate do Eixo III, Erasmo Marchi, Roberto Murilo Coutinho, fizeram a primeira publicação do Fórum, dando boas-vindas aos/às delegados/as e orientando os trabalhos de debate no espaço virtual:

Olá delegados e delegadas,

Bem-vindos/as ao Fórum de debate sobre o Eixo III, com o tema “Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes”.

Estaremos acompanhando os trabalhos deste fórum, com base nas 5 (cinco) perguntas geradoras, em que foram apresentadas 61 (sessenta e uma) propostas, para ampliar o debate e as nossas reflexões e, posteriormente, decidir em votação específica as propostas que consideramos prioritárias para levar à etapa nacional.

Lembramos que a votação estará liberada na página específica desse evento, no dia 15/10/2020, até às 21h.

Atenciosamente,

Erasmo e Roberto

Os comentários dos/as delegados/as no Fórum ocorreram de forma respeitosa e direta, apontando necessidades, dificuldades, retomando as perguntas geradoras da discussão e indicando as propostas que consideravam mais importantes dentro do Eixo III.

Foram realizadas 36 intervenções no Fórum de Debate do Eixo III, incluídos os comentários dos mediadores, que tiveram participação importante na discussão. O Fórum recebeu contribuições até a noite de 14 de outubro de 2020, quando foi encerrado, conforme programação do evento.

Figura 29 – Fórum de Debate do Eixo III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Íntegra dos Comentários do Fórum de Debate do Eixo III

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Roberto Coutinho - terça, 13 Out 2020, 09:03

Olá delegados e delegadas,

Bem-vindos/as ao Fórum de debate sobre o Eixo III, com o tema “Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes”.

Estaremos acompanhando os trabalhos deste fórum, com base nas 5 (cinco) perguntas geradoras, em que foram apresentadas 61 (sessenta e uma) propostas, para ampliar o debate e as nossas reflexões e, posteriormente, decidir em votação específica as propostas que consideramos prioritárias para levar à etapa nacional.

Lembramos que a votação estará liberada na página específica desse evento, no dia 15/10/2020, até às 21h.

Atenciosamente,
Erasmio e Roberto

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Daniel Neves Damiani - terça, 13 Out 2020, 14:15

Boa tarde, achei muito importante a proposta 14, o doador, seja pessoa física ou jurídica, precisa ver o resultado da destinação de seu imposto. A divulgação do resultado que determinado projeto alcançou com as destinações é fundamental. Dessa forma, quem destinou o imposto pode se conectar com com a instituição e se orgulhar.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por sonia machado - terça, 13 Out 2020, 18:16

Considero muito importante as propostas , entre tantas:

- 04 No sentido de criar mecanismos de incentivo à dedução do imposto de renda...
- 16 Pacto com ministério público sobre destinação de multas...
- 23 10% das emenda parlamentares ...
- 34 Programa nas 3 esferas - construção de espaços físicos...
- 38 Ampliar ações de combate a drogas...

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Maria Cristina Brito - quarta, 14 Out 2020, 20:06

Boa Noite

Realmente da maior credibilidade para quem doou saber onde foi investido o valor que destinou, e aumenta a probabilidade de fazer novas doações.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Katia Silva - quarta, 14 Out 2020, 10:02

Bom dia, sugestão que as 5 perguntas geradoras sejam feitas uma de cada vez, os delegados respondam os numero de cada proposta para melhor votação.

Abraços.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Wilson Reginatto Jr - quarta, 14 Out 2020, 10:20

Bom dia, meu nome é Wilson, sou conselheiro de direitos da criança e do adolescente do município de Balneário Camboriú, representando as OSC. Atuo há 11 anos e nesse período algumas certezas já posso compartilhar com os colegas e colocá-las em discussão. Para aumentar o orçamento para o FIA:

1. Aumentar o gasto em campanhas para doação pelo IR;
2. Conscientizar os gestores públicos que a doação por chancela é legal. Hoje existe um receio em função de uma ação do ministério público que questiona essa modalidade;
3. Elaboração de leis municipais que obriguem os prefeitos a destinar um percentual da receita municipal para o FIA. Aqui em BC temos essa lei que destina 1%. Vi propostas que relatam um percentual maior, isso depende da arrecadação do município;
4. Mudar a legislação federal e permitir que empresas do lucro presumido também façam a doação e deduzam no IR.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Erasmo Marchi - quarta, 14 Out 2020, 11:19

Bom dia a todos,

Agradecemos suas contribuições que com certeza vão enriquecer nosso debate...continuamos até as 21:00 recebendo novas contribuições para construção do Eixo III...

Reforçamos que quem ainda não votou no Regimento Interno (RI), poderá fazê-lo até às 19:00hs de hoje.

Mediadores...

Erasmo e Roberto

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Andréa Cristina Rota Scurato - quarta, 14 Out 2020, 19:24

Rapaz, eu não participei dessa votação. Como devo proceder? Grata pela atenção.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Daniel Neves Damiani - quarta, 14 Out 2020, 11:29

Bom dia, procurei alguma proposta sobre a chancela de projetos e não encontrei, pena porque concordo plenamente com vc. A melhor campanha de arrecadação é fazer o destinador do imposto se conectar com a instituição através da chancela de projetos. O MPSC poderia dar um parecer sobre isso para derimir dúvidas quanto a legalidade.

Já com relação ao ponto 3, discordo em parte. O FIA pode financiar apenas projetos que tem uma característica complementar e inovadora, os direitos das crianças e adolescentes são, em última instância, uma responsabilidade do Estado que está em constante restrição orçamentária, fica a sensação que correríamos o risco de tirarmos do principal para financiarmos o complementar.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 13:03

Acredito também que devam intensificar as campanhas para a doação no imposto de renda. O governo também deveria aumentar o percentual do valor dedutível da contribuição para o FIA. Seria um modo de estimular as pessoas a fazerem a doação direta na declaração.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 15:16

Olá "vizinho" - sou delegada como conselheira pelo Instituto IVES de Navegantes, seus apontamentos são ótimos¹ Tem sugestão de propostas para votarmos no mesmo sentido?

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por RAFAEL ARNS STOBBE - quarta, 14 Out 2020, 15:32

Os itens 31; 32; 46 e 49 estão relacionados com a governança pública, envolvendo o monitoramento, controle, avaliação e planejamento para melhorar a destinação de recursos pelos decisores municipais, controle pelo TCE-SC e outros competentes e a avaliação se os recursos e serviços são suficientes e geram resultados conforme os pretendidos. Estes itens estão relacionados a outros apresentados nos Eixos I e II.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Katia Silva - quarta, 14 Out 2020, 15:37

Todas as propostas são boas para a proteção integral das crianças e adolescentes e para a aplicação das leis da CF de 1988, artigo 227 e artigo 4 do Estatuto da criança e do adolescente.

Proposta 5- Realizar campanhas locais, estaduais e nacionais de orientação, divulgação e incentivo à destinação do Imposto de Renda e outras doações ao FIA.

Proposta 7- Realizar campanhas contínuas de estímulo a doações ao FIA, junto a escritórios de contabilidade, autônomos e associações de classe (CDL, ACPI) e empresas.

Proposta 14- Divulgar os resultados das entidades/projetos contemplados com o FIA a fim de sensibilizar a população a doar ao fundo.

Proposta 35- Garantir recursos para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares no que se refere aos equipamentos, financiamento e pessoal qualificado.

Proposta 55- Garantir no orçamento municipal de 1% do Fia para a ampliação e efetivação das políticas públicas prioritárias para crianças e adolescentes nos diferentes setores sociais.

Proposta 60- Fixar o percentual de 3 a 5% e garantir o repasse a nível estadual e federal do Fia para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas aos direitos da criança e do adolescente.

Proposta 44- Realizar formação continuada, visando a participação da população em geral e os agentes do Sistema de Garantia de direitos (SGD) em particular, na elaboração, acompanhamento e avaliação do PPA, LDO e LOA.

Proposta 57- Pactuar junto ao governo federal financiamentos de novas propostas de projetos, programas e serviços enfrentamento da violência, abuso e exploração sexual e erradicação do trabalho infantil.

Proposta 45- Promover formação, visando a participação efetiva de crianças e adolescentes, jovens e a sociedade em geral nos espaços deliberativos orçamentários do FIA, nos conselhos de direitos e na mobilização pela captação de recursos junto as empresas.

Além das Propostas 27, 28, 34, 36, 38, 39, 40, 43, 51, 52 e 54.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 19:36

Novamente, Paulo Presidente do CMDCA de Nova Trento, vou me concentrar nas duas primeiras perguntas norteadoras:

1. O que fazer para ampliar o orçamento destinado a crianças e adolescentes nas diversas políticas públicas? (exceto fundos para a criança e ao adolescente)

Aqui entraria o PPA, é uma maneira de propor para os novos governantes aumentos principalmente para a Assistência Social, onde vão parar muitas demandas e o orçamento sempre é abaixo do esperado.

2. O que fazer para aprimorar a gestão do orçamento destinado a crianças e adolescentes?

Chamar a população para a Audiência Pública, descentralizar e levar para os bairros a discussão dos orçamentos uma vez que as comunidades pensem e reflitam como gostariam de tratar desta questão e com uma ressalva a participação de crianças e adolescentes. É preciso ouvi-los.

Considero todas as propostas boas

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Rúbia Karen Provensi - quarta, 14 Out 2020, 20:19

Necessário fortalecer a atuação dos conselhos municipais de direitos da criança e adolescente a fim de garantir que os conselheiros lutem pela destinação dos recursos necessários para a infância e juventude.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Camila Taís Zeni - quarta, 14 Out 2020, 11:03

Considero a parceria com empresas locais uma opção muito boa, e o reconhecimento (proposta 08) torna-se um meio de troca e valorização da ação.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Enete de fatima de Andrade Pires - quarta, 14 Out 2020, 11:25

Todas as proposta são importantes mas considero que a:

05- é importante realizar campanhas, pois muitas pessoas não tem conhecimento que podem fazer doação do imposto de renda para o FIA

21-garantir repasse anual fixo para execução das politicas públicas

27-Ampliação de recursos em todas as esfera, para garantia e defesa de todas as crianças com atenção as Especiais

38-Ampliar ações ao combate de drogas, abuso entre outros

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Marlice Salete Dreyer - quarta, 14 Out 2020, 12:55

Importante a pergunta geradora numero 05, há muita diversidade/especificidade em nosso país, respeitar e entende-las, o que possibilita uma melhor distribuição e aplicação de recursos.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Katia Minatto Leal - quarta, 14 Out 2020, 14:45

Concordo plenamente, na minha opinião são necessários campanhas informacionais sobre o tema.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Viviane Silva da Rosa - quarta, 14 Out 2020, 20:39

Concordo com a priorização da 05 e 21

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Jamily Luciano - quarta, 14 Out 2020, 13:19

Olá,

Achei todas as propostas se extrema importância para um bom funcionamento das finanças para crianças e adolescentes.

Queria ressaltar a proposta nº 12 onde fala sobre uma parceria com o ministério público, acho que é de extrema importância haver esse diálogo e junção de ideias entre órgãos para com um bem maior. Assim, tornando a proposta nº27 também visivelmente essencial, visto que se trata da ampliação de recursos.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por NILDA GAEDKE - quarta, 14 Out 2020, 14:52

Estimular e intensificar as campanhas de arrecadação para o FIA são fundamentais, porém a proposta 14, que fala sobre a divulgação dos resultados destes investimentos também são importantes, pois trazem transparência do dinheiro aplicado e ainda, sensibilizam os demais a fazer parte desse grupo de “pessoas do bem”, buscando garantir assim, a garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Jozineide Campregher - quarta, 14 Out 2020, 15:06

Considero a proposta 04- disseminar com abrangência a possibilidade de dedução do imposto de renda direto para FIA.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 15:24

Não localizei a proposta de Navegantes que trata da dissolução de entidades (associações, OSCPs, ONGs) voltadas para as políticas da criança e do adolescente, que o patrimônio remanescente seja destinado ao FIA. Alguém viu isso?

A proposta 8 e 15 são as mesmas.

A 33 fala de lei estadual, mas trata do território do município. Houve alguma confusão? É isso mesmo?

Sugestão: 1, 6, 21, 23, 28, 35,44, 52, 59

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Erasmo Marchi - quarta, 14 Out 2020, 16:24

Boa tarde Elizabete, Obrigado pelas suas colocações.

Segue alguns esclarecimentos:

1. No que tange a dissolução das Entidades...

A Conferência recebeu para os Eixos 376 propostas, sendo que todas as propostas foram reunidas e avaliadas com palavras-chave semelhantes. Dessa análise, algumas propostas se mantiveram literalmente transcritas, outras foram reescritas a partir da junção de recomendações semelhantes.

Se desejares podes realizar junto a Fórum de Articulação de Moções, para verificação sobre esta questão.

2. A proposta da 8 é mais completa, mas sabemos de mais proposta apresentadas possuem a mesma diretriz de alcance.

3. A proposta da 33 é de “propor” uma lei estadual que garanta a destinação de recursos direto ao município.

Estamos à disposição.

Erasmo e Roberto.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 16:27

Obrigada - vou verificar aqui sobre fazer uma moção. :)

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Ademilde Pannace - quarta, 14 Out 2020, 16:21

Acho importante essa discussão porque os municípios, sem generalizar, não convidam os técnicos ou conselheiros de direito para participar nessa construção da LOA LDO e PPA, o que torna difícil construir política nessa questão sem saber qual o recurso a ser usado. Os municípios de pequeno porte sofrem com essa dificuldade.

minha proposta seria a 11, 16,17,23,44

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Roberto Coutinho - quarta, 14 Out 2020, 16:46

Boa tarde a todos/as.

Muito enriquecedoras as contribuições trazidas.

Continuem participando com suas experiências e sinalizem suas propostas.

Vamos aproveitar este espaço para engrandecer o debate quanto ao Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.

Erasmó e Roberto.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Raquel Rosani Ramos Kopsch - quarta, 14 Out 2020, 18:42

Ola. Entre todas as propostas destaquei essas: 1,5,16,23,44,45. para ampliar recursos, transparência na aplicação dos orçamentos e a formação das crianças, adolescentes com seus familiares.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Rosângela da Silva - quarta, 14 Out 2020, 18:46

Boa noite! Penso que além da proposta de divulgação dos recursos é muito importante criar mecanismo de fiscalização dos recursos, pois assim pode-se garantir sua aplicação conforme proposta 29.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por REGINA MARLI FUERBRINGER - quarta, 14 Out 2020, 19:27

NO MEU VER AS PROPOSTAS 27, 35, 44 E 58, DEVERIAM TER UMA ATENÇÃO ESPECIAL

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Maria Carolina Bueno Nardi - quarta, 14 Out 2020, 20:06

Realmente, as pequenas cidades e municípios sofrem muitas vezes com a falta de visibilidade e investimento nesses e em outros aspectos.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Andréa Cristina Rota Scurato - quarta, 14 Out 2020, 19:28

Penso que a disponibilização de laboratórios de física e química, assim como um incentivo maior e melhor das empresas no programa Jovem Aprendiz trará um maior envolvimento, autonomia e ampliação da visão de mundo para os adolescentes.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Maria Cristina Brito - quarta, 14 Out 2020, 20:56

BOA NOITE

Referente ao orçamento e financiamento das políticas públicas para crianças e adolescentes as propostas:

44- Formação continuada aos agentes do SGD e sociedade em geral, principalmente na avaliação e acompanhamento do PPA-LDO-LOA. A 45 poderia se encaixar na 44 incluindo os adolescentes e jovens com a participação efetiva nos espaços deliberativos e orçamentários do FIA e na captação de recursos junto as empresas.

A proposta 14 fala da importância da divulgação de onde foram aplicados os recursos do FIA, o que motiva e incentiva a novas doações. As propostas 16,18 e 20 falam da parceria com o MP e novas formas de captar recursos do FIA.

Na proposta 56 sobre corrigir anualmente os valores repassados pela união, Estados e Municípios de acordo com a inflação, para os custos dos programas voltados para os direitos das crianças e dos adolescentes.

Maria Cristina Brito delegada representando as OSC de Itajaí SC

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Roberto Coutinho - quarta, 14 Out 2020, 21:02

Boa noite a todos/as.

Obrigado pela participação no Fórum, e que todas as propostas contribuam para construir políticas públicas em benefício de nossas Crianças e Adolescentes.

Erasmoo e Roberto.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

por Jussara Aparecida do Rosário Santos - quarta, 14 Out 2020, 21:04

BOA NOITE!ACHEI MUITO IMPORTANTE A PROPOSTA 14, O DOADOR, SEJA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO QUE DETERMINADO PROJETO ALCANÇOU COM AS DESTINAÇÕES É FUNDAMENTAL. DESSA FORMA, QUEM DESTINO O IMPOSTO PODE SABER COM A INSTITUIÇÃO QUAL FOI O DESTINO DA VERBA.

As discussões entre os/as delegados/as, em relação às 61 (sessenta e uma) propostas dos municípios catarinenses, no Fórum do Eixo III, serviram de suporte para a escolha das propostas que serão levadas à Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. As propostas eleitas estão dispostas em “Votação das Propostas Prioritárias”, seção 14.1 deste relatório.

9.4 Propostas do Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

Neste quarto eixo, que trouxe a temática “Participação, Comunicação Social e Protagonismo de crianças e adolescentes”, esperava-se identificar as ações necessárias para garantir que crianças e adolescentes possam participar das discussões e deliberações de políticas públicas nas esferas nacional, estaduais, distrital e municipais. Esse debate abrangeu questões sobre o direito à

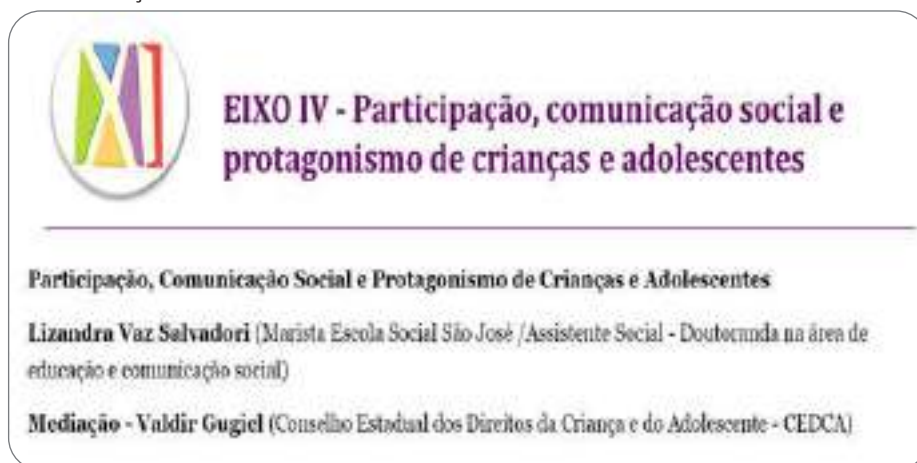
participação e envolveu temas como liberdade de expressão, utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, além da garantia de que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos espaços participativos.

As propostas extraídas dos relatórios resultantes das Conferências municipais, que chegaram ao CEDCA/SC, totalizaram 397 (trezentos e noventa e sete), no que se refere ao Eixo IV. Com o trabalho de filtragem, a sistematização final obteve um total de 39 (trinta e nove) propostas, que serviu de base para o debate, com as seguintes perguntas geradoras: 1) O que fazer para garantir participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas, considerando as esferas nacional, estaduais, distrital e municipais? 2) O que fazer para garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral? 3) O que fazer para potencializar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes? 4) O que fazer para garantir que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços?

Essas questões deram suporte para o processo de filtragem e possibilitaram que delegados e delegadas tivessem a oportunidade de participar das discussões no Fórum de Debate, disponível na plataforma Moodle.

No dia 13 de outubro de 2020 no período vespertino, foi aberto para acesso aos delegados e delegadas o Fórum do Eixo IV, com a temática “Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes”. Nesse espaço virtual, a responsável pela coordenação foi Lizandra Vaz Salvadori (Marista Escola Social São José/assistente social – doutoranda na área de Educação e Comunicação Social) com a mediação do profissional Valdir Gugiel do CEDCA/SC.

Figura 30 – Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes - Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Nesse espaço virtual, foi disponibilizado um vídeo, via Youtube no canal “Desenvolvimento Social SC”, com as primeiras palavras referentes à temática do Eixo IV, com o título: “Participação,

Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes”, e o *link* <https://www.youtube.com/watch?v=2iJQaZYRlpg>).

Figura 31 – Vídeo sobre a temática referente ao Eixo IV – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2iJQaZYRlpg>. Acesso em: out. 2020.

O vídeo, com duração de 4 minutos e 36 segundos, foi apresentado por Lizandra Vaz Salvadori, assistente social da Marista Escola Social São José. Após às boas-vindas aos participantes e realizar sua autodescrição, apresenta o conteúdo do Eixo IV, destacando a importância de espaços nos quais a voz das crianças e dos adolescentes possam efetivamente ser ouvidas para a tomada de decisão. Frisou que as deliberações apresentadas são resultado das discussões das Conferências municipais, sendo seu propósito discuti-las e definir as prioridades para o estado de Santa Catarina. Destacou que as políticas públicas, em alguns casos, são pensadas e definidas somente pelos “adultos”, assim esse momento constitui-se como importante oportunidade para ouvir as ideias das crianças e adolescentes.

Ao final, destaca a importância e pede a participação de todos/as. Finalizou desejando um bom evento.

As demais orientações para a participação no Fórum se dirigiram para a retomada dos arquivos disponíveis que compõem a síntese das propostas dos cinco eixos de trabalho, a síntese das propostas do Eixo IV e as perguntas geradoras do Eixo IV.

Figura 32 – Eixo IV - Orientações para participar do Fórum – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

No espaço destinado ao Fórum de Debate do Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes, foram postados os seguintes registros, na terça-feira, dia 13 de outubro de 2020, conforme descrevemos a seguir:

Este fórum tem o objetivo de promover a participação dos/as delegados/as no debate das propostas do Eixo IV, oriundas dos municípios catarinenses, bem como qualificar a tomada de decisão dos/as delegados a respeito das propostas a serem selecionadas para a etapa nacional.

Importante lembrar que todas as propostas encaminhadas pelas etapas municipais, referentes a este eixo temático, estão disponíveis aqui para discussão e estarão disponíveis na página de votação em 15/10 para seleção das propostas prioritárias.

Cada delegado/a poderá utilizar o espaço deste fórum para sinalizar e defender, sob a luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, as propostas que julgar prioritárias, influenciando os/as demais participantes por meio de argumentação e de maneira respeitosa.

Participe!

Comissão Organizadora

Figura 33 – Fórum de Debate do Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Na sequência, quarta-feira, 14 de outubro de 2020, seguiram as seguintes postagens, conforme descrevemos na íntegra na sequência.

Íntegra dos Comentários do Fórum de Debate do Eixo IV

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Valdir Gugiel - terça, 13 Out 2020, 11:47

Bom dia Delegados/as Crianças e Adolescentes, como estão vcs?

Gostaria de desejar que cada um/a possa expressar livremente seu ponto de vista de onde esta, e na realidade que se encontra; é um eixo de extrema importância para o exercício do Direito a participação e protagonismo, sempre direcionado e embasado pelo ECA, o que de fato esta acontecendo nos municípios e regiões ou não esta. Temos esta oportunidade, são 39 propostas vindas dos Municípios, e 4 perguntas que nos provocam a pensar mais sobre tudo isso. Bora la, sem medos e receios, Juntos Somos Mais!!! Se cuidem neste período pandêmico com prudência e cuidado!!

Valdir Gugiel - Conselheiro Estadual DHCA/Marista

Janine e Mariane (Relatoras da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC)

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Flavia Leonora Uller - quarta, 14 Out 2020, 09:36

Item 10 é de extrema importância. Estamos vivendo uma década de mudanças culturais, onde se há mais representatividade e mais participação em todas as áreas dos diferentes grupos sociais, culturais e étnicos. Nada mais justo do que ajudarmos nessa caminhada de mudanças, e abriremos espaço para todos. Afinal, todos temos pontos de vistas diferentes, baseado na realidade em que vivemos.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Daniel Neves Damiani - quarta, 14 Out 2020, 09:54

Muito bem pontuado, concordo plenamente.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Lizandra Vaz Salvadori - quarta, 14 Out 2020, 10:47

Boa tarde pessoal, tudo bem?

Temos esse espaço até hoje a noite para discutirmos sobre as deliberações e decidirmos quais as mais importantes no nosso olhar!

Lembrem também de votar para aprovação ou desaprovação do Regimento Interno (que está no final da página da apresentação), pois é bem importante...além do certificado estar condicionando a essa votação, ok?

Um abraço a todos e todas!!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Valdir Gugiel - quarta, 14 Out 2020, 10:47

Bom dia Delegados/as

Isso ai, vamos interagir cada vez mais, assim exercemos nosso Direito e Cidadania, com efetividade e prática para Defesa dos DHCA

Continuemos!!!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Lizandra Vaz Salvadori - quarta, 14 Out 2020, 11:07

Pessoal,

Quero aproveitar para trazer também as minhas reflexões sobre as propostas. Pelo que eu li, acredito que as questões mais importantes são referentes à participação de crianças e adolescentes nos espaços e acesso às tecnologias de comunicação.

Diante disso selecionei as que mais me chamaram a atenção para refletirmos:

Proposta nº 3: Proposta de uma forma de comunicação direta entre os Conselhos de Direitos (CONANDA, CEDCA, CMDCA`s) e as crianças e adolescentes;

Proposta nº 4: Ampliar o acesso a tecnologia da informação e comunicação nas escolas e sua inclusão nos currículos;

Proposta nº 6: Garantir a participação e representatividade de crianças e adolescentes em todos os conselhos de direitos (CONANDA, CEDCA e CMDCA's). Obs: hoje essa questão já está regularizada no CONANDA, mas ainda falta organizar melhor no CEDCA e CMDCA's;

Proposta nº 10: Implementação dos Comitês Estaduais da Criança e do Adolescente. Obs: acho essa proposta muito importante mas a frase precisa ser melhorada, porque não deixa claro a finalidade desse Comitê;

Proposta nº 16: Promover o protagonismo e participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de Direitos, Conselhos Escolares...e outros espaços...;

Proposta nº 30: Criação de um Fórum com representação dos Grêmios Estudantis e grupos de articulação das escolas...;

Gostaria de saber a opinião de Crianças e Adolescentes que estão como delegados nesse Eixo. Trouxe essas propostas para refletirmos...mas queria muito saber o que vocês pensam a respeito! ;)

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Camila Taís Zeni - quarta, 14 Out 2020, 11:13

Primeiramente gostaria de expressar como esse momento que inclui a participação de jovens contribui para a real efetivação dos direitos previstos. Também ressaltar a necessidade de os municípios darem voz para as crianças e adolescentes, dando visibilidade às suas necessidades.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Jamily Luciano - quarta, 14 Out 2020, 13:28

Olá,

Cada proposta tem um propósito único na vida de cada criança e adolescentes, já que devemos ter a consciência de que somos protagonistas em nossa própria vida, independente da ocasião.

Cada proposta nos auxilia a entendermos um pouco sobre todos os nossos direitos e uma visão melhor sobre termos oportunidades durante a nossa jornada.

Contudo visto aqui,a importância das propostas nº8,16,19.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Enete de fatima de Andrade Pires - quarta, 14 Out 2020, 13:52

Boa tarde

É necessário ouvir mais nossas crianças e Adolescentes, pois muitas vezes sentem-se discriminado por não terem suas ideias aceitas e ouvidas, acredito que no momento que todos passem a ouvir as necessidades de cada um, vão sentir-se valorizados e sua condição de vida vai melhorar. Quanto as propostas todas são importantes, cada ajuda a entendermos um pouco mais os direitos de cada um. Destaco as propostas nº 06, 13, 16, 26, 28, 35 e 36

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Jozineide Campregher - quarta, 14 Out 2020, 15:28

CONTRIBUINDO COM A DISCUSSÃO, ME CHAMA ATENÇÃO A proposta 4. Ampliar os laboratórios de Informática nas unidades escolares com equipamentos de Tecnologias de Informação e Comunicação e instituir as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos currículos da educação básica, ...TEMOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS, RARAMENTE UTILIZADOS, POIS NÃO HÁ UM RESPONSÁVEL PARA AJUDAR E/OU TRABALHAR COM A ORIENTAÇÃO DESTAS FERRAMENTAS ESSENCIAIS-CREIO SER NECESSÁRIO REVER A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO. ATUALMENTE APENAS ESCOLAS COM NÚMEROS X DE ALUNOS POSSUI O DIREITO DE CONTRATAÇÃO, AS ESCOLAS MENORES ESTÃO SEMPRE SEM MONITORES/ORIENTADORES- ISSO TAMBÉM FAZ PARTE DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NESTE PROCESSO.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Marlice Salete Dreyer - quarta, 14 Out 2020, 15:35

É de extrema importância a participação dos adolescentes em todos os espaços, principalmente naqueles onde se discute políticas públicas para este segmento da sociedade, mas para isso se faz necessário dar oportunidade para a participação deles com voz e vez.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por sonia machado - quarta, 14 Out 2020, 15:58

Boa tarde

Aproveito para colocar minhas reflexões a respeito do assunto

Sempre discutimos direitos e deveres para nossas crianças e adolescentes e muitas vezes nada acontece, apenas fica no papel, com uma redação belíssima, e efetivamente a coisa não acontece. Os profissionais não estão preparados!!

Nossas crianças e adolescentes não são ouvidos e não são respeitados ...

A única coisa que vai fazer com que tudo aconteça, é através de uma educação inovadora, é trabalhando a igualdade de essência, solidariedade, compaixão, empatia, amorosidade...

Os profissionais têm que estar capacitados para tal!!!

As propostas, todas, têm alto grau de relevância, acredito que temos que simplificar e realmente fazer acontecer

coloco algumas que considero importantes:

06,12, 13, 16, 22, 22,24,,33,,36, e 38, apenas deixar mais claro

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por NILDA GAEDKE - quarta, 14 Out 2020, 16:03

A proposta 14 traz com ênfase a garantia da pré-conferência nos espaços educacionais, e isso é imprescindível, pois como podemos planejar, discutir e elaborar políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes se não ouvirmos o público principal, que são eles. Precisamos dar VEZ e VOZ, cada vez mais necessitamos do aluno protagonista, aquele que desempenha um papel ativo na construção da sua própria história.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Katia Minatto Leal - quarta, 14 Out 2020, 16:03

Boa tarde,

Assim como a Jozineide o tópico 4 me chamou muita atenção, pois apenas estruturar ou ampliar o espaço de informática nas escolas, na minha opinião, não atenderia ao que é proposto sem que têm um mentor/especialista para orientar. Por outro ângulo qual disciplina escolar hoje teria competência para assumir essa função.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Valdir Gugiel - quarta, 14 Out 2020, 16:10

Olá delegados/as, tudo certo!!

Para continuarmos nesta importante Conferência Estadual pensando num todo, sobre a área da Criança e Adolescente, pedimos atenção que apresentem no Fórum de Articulação de Moções, se houver dúvidas no Fórum do Espaço Tire suas Dúvidas e, neste momento pandêmico que ocorrem inúmeras violações, no Fórum Infância e Adolescência em tempos de Pandemia. Vamos nessa!!! Contribua!!

att

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Katia Minatto Leal - quarta, 14 Out 2020, 16:19

Concordo com os tópicos apontados, também me chamaram atenção, no entanto, não vi quem ficará responsável pelos dados apresentados, como serão tabulados e transformados em insu-
mos que fomentarão as políticas que devem ser aprimoradas ou desenvolvidas.

Esses grupos estarão vinculados a quais entidades?

Qual disciplina escolar prepara/orienta as crianças e adolescentes para serem atores participantes?

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 17:36

Propostas 10, 30 e 39 são ótimas!

outras: 5 combinada com a 19, 6, 10, 12, 13, 14,

Neste eixo achei importante escolher propostas onde a ação é das crianças e do adolescentes, e não feita por adultos para eles...

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por SOLANGE CASTAGNEL - quarta, 14 Out 2020, 18:26

Proposta 03 de implemento na forma de comunicação direta entre os Conselhos de Direitos (CONANDA, CEDCA, CMDCA`s) e as crianças e adolescentes pode ser uma ótima inclusão a ser posta em formato digital e assim fazemos uma conexão com a proposta nº 4: de ampliar o acesso a tecnologia da informação e comunicação nas escolas e sua inclusão nos currículo escolar, observando que em muitos locais este já faz parte do mesmo e podem ser ampliados por exemplo.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Rosângela da Silva - quarta, 14 Out 2020, 19:01

Boa noite! Gostaria de destacar as propostas 8, 11 e 2, penso que se trabalharmos bem essas nossas e crianças e adolescentes estarão bem amparados.

8. Criar espaços de discussão e reflexão sobre o respeito à diversidade nas escolas e comunidades, que promovam a troca de experiências sobre inclusão social e equidade, transtornos psíquicos e deficiências, com apoio dos serviços socioassistenciais e profissionais da educação.

11. Desenvolver projeto de humanização e formação continuada no atendimento do serviço público, promovendo educação permanente de todos os profissionais que atendam crianças e adolescentes, para o desenvolvimento de projetos e programas que incluam os temas: sexualidade, gravidez na adolescência, projeto de vida, afetividade, autoestima, gênero, orientação sexual, diversidade sexual, violência, trabalho, a fim de evitar a indiferença e violência institucional.

26. Garantir acessibilidade nos meios de transportes, prédios e espaços públicos com base nas normas de segurança e acessibilidade arquitetônica, bem como a inclusão e acessibilidade comunicacional, digital, cultural, esporte e lazer, para crianças e adolescentes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades e superdotação.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Raquel Rosani Ramos Kopsch - quarta, 14 Out 2020, 19:28

O Próprio tema do eixo já nos desafia a garantir a participação e o protagonismo das crianças e adolescentes. Propostas em destaques 3,5, 14,15, 19,21,24,25,30,36,38,39.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 19:43

Como defensor das novas tecnologias e o uso racional defendo aqui 1, 2, 3, 4, 5 sendo que as demais propostas também são ótimas e ajudarão a fortalecer o protagonismo , participação e a comunicação de crianças e adolescentes. Muito bem elaboradas.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por REGINA MARLI FUERBRINGER - quarta, 14 Out 2020, 20:05

TODAS AS PROPOSTAS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA ,MAS PEÇO ESPECIAL ATENÇÃO ÀS PROPOSTAS:

3- POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CONSELHO DE DIREITOS

10- ASSEGURAR A FORMAÇÃO DE COMITÊS ESTADUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

15- CRIAR CONSELHOS DE LÍDERES DE TURMAS ESCOLARES PARA PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CASAR A PROPOSTA 16 QUE FISCALIZA A APLICAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

COMO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NÃO PODERIA DEIXAR DE FORA AS PROPOSTAS:

28- QUE AMPLIA OS ESPAÇOS DE DIÁLOGOS SOBRE SITUAÇÕES DISCRIMINATÓRIAS ENFRENTADAS PRINCIPALMENTE PELAS PESSOAS COM ALGUMA DEFICIÊNCIA.

29 A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE ATIVIDADES PARA DESPORTIVAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Ademilde Pannace - quarta, 14 Out 2020, 20:13

Estamos presenciando todos os dias referência sobre crianças que não tem voz e nem vez. Eles tem muitas criatividade. Penso que na escola é o espaço deles desenvolver esse senso crítico, respeitar a opinião alheia, se socializar, com leis efetivas que possam ampará-los em suas diversidades como proposta enumerei: 7,10, 16, 18

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Rúbia Karen Provensi - quarta, 14 Out 2020, 20:22

É fundamental garantir espaços de participação aos nossos adolescentes. Visualizamos que infelizmente ainda existe muitos empecilhos para que estes participem ativamente dos espaços de participação social

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Viviane Silva da Rosa - quarta, 14 Out 2020, 20:41

Defendo a priorização das propostas 3,4 e 16

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Maria Carolina Bueno Nardi - quarta, 14 Out 2020, 20:43

Realmente, Camila! Com essa visibilidade eles podem se expressar diante da sociedade, que muitas vezes, não os compreende.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Maria Carolina Bueno Nardi - quarta, 14 Out 2020, 20:52

Todas as propostas são bastante pertinentes, entretanto, a proposta número 15 traz um fator muito importante também: o ambiente escolar. Dando essa oportunidade da criança e adolescente se expressar ainda dentro da escola é de grande importância, pois elas trabalham em conjunto com o ambiente, tendo muito a agregar, influenciando-se uns aos outros neste aspecto.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Maria Carolina Bueno Nardi - quarta, 14 Out 2020, 20:55

Concordo, Ademilde!!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

por Valdir Gugiel - quarta, 14 Out 2020, 21:10

Boa noite Delegados/as

Estamos dando passos firmes nas discussões, e que possamos continuar na construção das Políticas Públicas afirmativas na área da Criança e do Adolescente; agradecimento a cada um/a pelo posicionamento e defesa desta nobre causa. Continuemos amanhã com mais passos conforme Regimento Interno aprovado e Programação.

Com estima

att

As discussões entre as/os delegadas/os, em relação às 39 (trinta e nove) propostas dos municípios catarinenses, no Fórum do Eixo IV, serviram de suporte para a escolha das propostas que serão levadas à Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescentes. As propostas eleitas estão dispostas em “Votação das Propostas Prioritárias”, seção 14.1 deste relatório.

9.5 Propostas do Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

O quinto e último eixo, com a temática “Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, propôs aprofundar as discussões sobre o papel dos Conselhos de Direitos (nacional, estaduais, distrital e municipais) na gestão da política e do orçamento destinado a crianças e adolescentes. Além disso, propôs-se uma análise sobre o impacto dos espaços de participação social (conselhos, conferências etc.) no fortalecimento da própria democracia, bem como a necessidade de incluir crianças e adolescentes nos processos de gestão e controle social das políticas públicas.

A considerar as propostas extraídas dos relatórios oriundos dos municípios, como resultado das Conferências municipais, foi identificado um total de 396 (trezentos e noventa e seis) propostas, neste Eixo V. Essas propostas foram submetidas ao processo de filtragem, o qual resultou com o quantitativo de 51 (cinquenta e uma) propostas. Essa sistematização foi conduzida pelas perguntas geradoras, conforme segue: 1) O que fazer para garantir participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas, considerando as esferas nacional, estaduais, distrital e municipais? 2) O que fazer para garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral? 3) O que fazer para potencializar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes? 4) O que fazer para garantir que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços?

Para alinhar o debate sobre quais prioridades definir para seguir a etapa nacional, delegados e delegadas participaram das discussões, no Fórum organizado na plataforma Moodle.

No dia 13 de outubro de 2020 no período vespertino, foi realizada a abertura do Fórum do Eixo V, para acesso dos/as delegados/as. Nesse espaço virtual, a responsável pela coordenação foi a Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs, assistente social, vice-coordenadora do Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família (NECAD) da UFSC, com a mediação do profissional Miller Domingues Lopes do CEDCA/SC.

Figura 34 – Eixo V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Nesse espaço virtual, foi disponibilizado um vídeo gravado na plataforma YouTube, com as primeiras palavras da Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs, com a duração de 17 minutos e 46 segundos, com sua autodescrição, ressaltando os dois principais objetivos do Eixo V: a) aprofundar as discussões sobre o papel dos Conselhos de Direitos nas diferentes esferas governamentais, na gestão da política e do orçamento destinados aos direitos das crianças e adolescentes; b) analisar os impactos do espaço de participação social dos Conselhos, Conferências, Fóruns e outros espaços no fortalecimento da democracia e a necessidade de incluir crianças e adolescentes no projeto de gestão e controle social das políticas públicas. A referida professora fez uma breve reflexão de aspectos fundamentais para estimular a produção, a tomada de decisão e o alcance dos objetivos. Destacou a importância do ECA, que ampliou o conceito de criança e adolescente como sujeitos de direitos, independentemente de sua condição de gênero, raça, condição social e religiosa, como pessoas em situação peculiar de desenvolvimento. Essas reflexões iniciais são imprescindíveis para uma permanente vigilância na abordagem e execução do conteúdo, método e gestão das políticas públicas, partir da tomada de decisão nesta Conferência, fundamentada nos aspectos teóricos, técnicos e políticos.

Ressaltou ainda dois aspectos: a) o papel da sociedade civil como fundante na constituição da cidadania, e não o Estado; b) a qualidade das ações do Estado depende diretamente das ações política qualificadas da sociedade. Frisou o papel dos/as delegados/as e mencionou desafios no campo conceitual, na definição do espaço da criança e do adolescente, em manter, ampliar e ordenar o papel político do Conselho, e na participação democrática. Ao encerrar, frisou a importância e

a responsabilidade da Conferência e das discussões geradas nesse evento e as suas reverberações na sociedade.

Figura 35 – Vídeo sobre a temática referente ao Eixo V – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S-w7LgE5HzQ8&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

As demais orientações para a participação no Fórum se dirigiram para a retomada dos arquivos disponíveis que compõem a síntese das propostas dos cinco eixos de trabalho, a síntese das propostas do Eixo V e as perguntas geradoras.

Figura 36 – Eixo V - Orientações para participar do Fórum – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

No espaço destinado ao Fórum de Debate do Eixo V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, foram realizados os seguintes registros iniciais:

Figura 37 – Fórum de Debate do Eixo V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Com a abertura do Fórum do Eixo V ainda no período da manhã do dia 13 de outubro de 2020, os/as delegados/as registraram suas ideias e posicionamentos no debate, totalizando 16 postagens até o dia 14 de outubro às 21 horas, horário estabelecido para o encerramento das participações.

Íntegra dos Comentários do Fórum de Debate do Eixo V

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Miller Lopes - terça, 13 Out 2020, 17:23

Olá delegados e delegadas,

Bem-vindos/as ao Fórum de debate sobre o Eixo V, com o tema “FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes”.

Estaremos acompanhando os trabalhos deste fórum, com base nas 5 (cinco) perguntas geradoras, em que foram apresentadas 65 (sessenta e cinco) propostas, para ampliar o debate e as nossas reflexões e, posteriormente, decidir em votação específica as propostas que consideramos prioritárias para levar à etapa nacional.

Lembramos que a votação estará liberada na página específica desse evento, no dia 15/10/2020, até às 21h.

Atenciosamente,

Miller Domingues Lopes

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Gabriel Cruz da Silva - quarta, 14 Out 2020, 13:21

Debater, conversar e analisar sempre os pontos que são importantes para essa política pública é muito pertinente! Pois a relação em que a criança e o jovem tem que ter com os conselhos é muito importante, pois a participação dos mesmos é crucial para termos esses espaços de gestões e controles mais fortalecidos.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Camila Taís Zeni - quarta, 14 Out 2020, 11:34

O grande ponto de partida para o melhor funcionamento dos serviços sociais, pode ser a articulação básica com a administração pública municipal, que deve dar a devida atenção a assistência social e promover a visibilidade dessa esfera no âmbito municipal. O diálogo torna-se fulcral para a gestão e aplicação dos direitos e ações que os assegurem (proposta 02). Lembrando sempre da importância da participação e ouvidoria da sociedade, incluindo sempre as crianças e adolescentes.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Jamily Luciano - quarta, 14 Out 2020, 13:35

Olá,

Acredito que seja crucial as propostas de nº1,1,15,18,24.

Acredito que entre toda gestão pública juntamente com órgãos governamentais e não governamentais deve haver um diálogo, e soluções práticas para que promover uma vida com mais dignidade as crianças e aos adolescentes, ressaltando a importância de dar a oportunidade para nossas vozes serem ouvidas.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Enete de fatima de Andrade Pires - quarta, 14 Out 2020, 15:29

Para um bom funcionamento, deve haver uma boa articulação ente a gestão e os conselhos, tanto de Direitos quanto Tutelar, que no meu ver muitas vezes não acontece. Outro ponto que precisa melhorar é a participação da sociedade que na maioria das vezes não recebe convite e nem ficam sabendo para participar destes e grupos e assim contribuir para melhoria das ações voltadas aos direitos de Crianças e Adolescentes.

propostas: 02,06, 18, 21 e 48 nesta 48 é importante para divulgar o ECA, pois já se passaram 30 anos e a maioria das pessoas não conhece o estatuto

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por NILDA GAEDKE - quarta, 14 Out 2020, 16:54

O item 19 relata sobre os critérios para eleição dos conselheiros tutelares, que apesar dos avanços significativos, ainda temos muito a conquistar. Muitos são os relatos de abuso de autoridade, não cumprimento de suas atribuições e outras atrocidades. Para esta função, essencial na garantia de direitos de crianças e adolescentes, onde se requer postura para uma intervenção imediata na maioria das vezes, não podemos aceitar que ainda tenhamos conselheiros tutelares sem escolaridade de nível superior, sendo este, na minha opinião o requisito mínimo, para assumir tal função.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Jozineide Campregher - quarta, 14 Out 2020, 17:21

ACHO BEM IMPORTANTE O ÍTEM 19. Estabelecer critérios para eleição dos conselheiros tutelares referentes à: escolaridade, formação inicial em áreas de Ciências Humanas completo ou cursando com qualificação técnica e específica, histórico de experiência com a rede de proteção, curso preparatório e prova escrita com conteúdos transversais como Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 13.431/2017 e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), prova de informática e avaliação psicológica antecedentes à eleição ou concurso público.

NÃO É RARO VER PESSOAS SEM NENHUMA PREPARAÇÃO ATUANDO NOS CONSELHOS. SUGIRO ATÉ CRIAR MECANISMOS DE CONCURSO DE EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por sonia machado - quarta, 14 Out 2020, 17:56

Olá

Para o melhorar os serviços não podemos deixar de levar em conta a importância da participação de uma boa ouvidoria é claro.

A gestão pública juntamente com órgãos governamentais e não governamentais devem procurar soluções práticas para promover uma vida com mais dignidade as crianças e aos adolescentes, lembrando da importância da escuta

02 - a articulação entre conselhos e administração pública é fundamental, percebo que hoje esta participação é somente para cumprir protocolos...

07- acho extremamente importante no que se refere ao acompanhamento aos processos de adoção...

08- Penso que ter que ser mais atuante...

19 - extremamente relevante

(Editado por Miller Lopes - quarta, 14 Out 2020, 17:30)

(Editado por Miller Lopes - quarta, 14 Out 2020, 17:54)

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Rosângela da Silva - quarta, 14 Out 2020, 19:14

Boa noite, gostaria de destacar a proposta 1. Criar uma central de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e tradutores a disposição dos serviços públicos e conselhos municipais e tutelares. Mas também capacitar os conselheiros para que consigam se comunicar com pessoas que necessitam da LIBRAS como 1ª língua.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Raquel Rosani Ramos Kopsch - quarta, 14 Out 2020, 20:02

BOA NOITE. ENTRE MUITAS PROPOSTAS IMPORTANTES DESTAQUEI ESSAS: 8,10,15,18,19,22,24,32,35,36,46,47,49.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Maria Carolina Bueno Nardi - quarta, 14 Out 2020, 20:59

Concordo plenamente!! Muito importante!!

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 19:44

PERGUNTO:

Hoje passei o dia vendo as propostas e fazendo minhas anotações, em home office na Educação não está dando para acompanhar em tempo real os fóruns. Ele estará disponível para consulta amanhã? Quero poder consultar as sugestões e comentários dos outros delegados para então selecionar as propostas que votarei.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Viviane Silva da Rosa - quarta, 14 Out 2020, 20:44

Sim, Elizabete. Estará disponível para consulta (leitura), mas não serão mais aceitas manifestações

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Elisabete Margot Vieira - quarta, 14 Out 2020, 19:50

Senti que houve muita proposta que deveria estar no eixo do financiamento...

As que eu particularmente gostei: 8, 14, 15, 25, 28, 29, 31, 34, 39, 43,

A 19 é a melhor! Chega de conselheiro tutelar despreparado. O atual formato e editais elegem cabos eleitorais de políticos que não estão nem a com a política pública de atendimento à criança e ao adolescente... Pior é que temos por aí conselheiros que não sabem redigir um ofício para o delegado. Nível superior e experiência na área é o mínimo que se deve exigir.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 19:52

Atento aqui aos itens, 3, 4, 5, 7 o CMDCA é o conselho mais importante que há na esfera dos conselhos uma vez que trabalha todo um sistema que envolve famílias, comunidades, poder público. Assim fortalecer este conselho significa fortalecer toda rede de proteção à infância e adolescência. Todos os mecanismos que possam aprimorá-lo, seja capacitações, ações, metas e planos devem garantir lá no final uma criança ou um adolescente assistido e acompanhado de forma a cumprir com o próprio ECA e com a Constituição Brasileira.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Rúbia Karen Provensi - quarta, 14 Out 2020, 20:24

O melhor caminho para qualificar a atuação dos conselheiros tutelares e também dos conselheiros de direitos é a qualificação.

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por Ademilde Pannace - quarta, 14 Out 2020, 20:47

Esse VI Eixo para debate é amplo, pois envolve todos os setores que articulam o trabalho com criança e adolescente como Conselho Tutelar, rede e Conselho de Direito. Foi bem colocado pela Dra. Andrea que, se não conhecemos, não vamos saber fazer, nesse contexto a capacitação para todos os envolvidos são primordiais, principalmente para escolher a melhor política que atenda a prioridade da criança e adolescente e os seus encaminhamentos.

Propostas n. 17, 21, 35

Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

por REGINA MARLI FUERBRINGER - quarta, 14 Out 2020, 20:55

Boa Noite,

As propostas apresentadas são todas importantes para que se tenha uma eficácia no trabalho realizado nos Conselhos Tutelares e Conselhos de direitos.

Mas peço especial atenção as seguintes propostas:

08- Instituir Política de Responsabilidade dos Gestores; São muitos os gestores municipais que acham que são eles que darão a palavra final sobre a aplicação dos recursos financeiros do CMDCA. São muitos os gestores que utilizam esses recursos sem comunicar o CMDCA. Sendo que é o CMDCA, que decide e autoriza a utilização deste recurso financeiro.

18- Garantir a qualidade no atendimento e preservação do sigilo das informações

19- Esta no meu entendimento é vital: Estabelecer critérios mais rígidos para eleição do Conselheiro Tutelar. Defendo que o Conselheiro Tutelar deva ter no mínimo a formação Superior na área das Ciências Humanas. OBS: casar a proposta 19 com a proposta 25, na qual se refere a formação superior com estágio com no mínimo de 180 horas e cursos na área de Conselheiros

24- Garantir recursos financeiros para o desenvolvimento de formação continuada para todos os envolvidos no Sistema de garantia de Direitos e na Rede de Proteção.

32- Integrar o CMDCA nas Escolas com palestras e orientações aos educandos. Casar a proposta 32 com a 48: Pois uma vez que o CMDCA estiver integrado nas Escolas, este fara a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente nas turmas em disciplina especifica que trataria somente deste tema.

As discussões entre as/os delegadas/os, em relação às 51 (cinquenta e uma) propostas dos municípios catarinenses, no Fórum do Eixo V, serviram de suporte para a escolha das propostas que serão levadas à CONANDA. As propostas eleitas estão dispostas em “Votação das Propostas Prioritárias”, seção 14.1 deste relatório.

Nesta seção, apresentamos os Fóruns em que os/as delegados/as contribuíram com discussões, de forma interativa, sobre as propostas de cada eixo temático.

Fórum Tira-Dúvidas

No dia 13 de outubro de 2020, no período matutino foi realizada a abertura do Fórum Espaço Tira-Dúvidas, destinado aos/às delegados/as, onde puderam registrar as suas dúvidas, surgidas ao longo da realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina. Nesse Fórum, a responsável pela mediação através de *feedbacks* foi a profissional Tamiris Moreira Espindola – assistente social e representante do Centro Cultural Escrava Anastácia no CE-DCA/SC.

Figura 38 – Espaço Tira-Dúvidas – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/mod/forum/view.php?id=1512>. Acesso em: out. 2020.

Nesse Fórum Espaço Tira-Dúvidas, foi disponibilizado o *link* do vídeo de apoio gravado na plataforma YouTube pela assistente social Tamires Moreira Espíndola. O vídeo, com a duração de 1 minuto e 46 segundos, possui a autodescrição da profissional e descrição do local onde foi gravado, ressaltando o objetivo do referido Fórum e a realização da Conferência de forma o totalmente *on-line*.

Figura 39 – Vídeo sobre o Espaço Tira-Dúvidas – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N-L4rEjX1bqw&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

No *link* do Fórum Espaço Tira-Dúvidas, logo após o vídeo, foram registradas as orientações iniciais, pela Comissão Organizadora, que se referiam à forma de inserir um tópico de discussão, a continuidade da conversa ao clicar em responder e os cuidados com o respeito e a cordialidade:

FÓRUM TIRA-DÚVIDAS

Este é o fórum TIRA-DÚVIDAS.

A proposta do espaço Tira-Dúvida é que o os/as delegados/as, especialmente os do segmento criança e adolescente, tenham um ponto focal para o esclarecimento de suas dúvidas ao longo da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina. Para participar e registrar suas dúvidas e questões, basta clicar em “Acrescentar um novo tópico de discussão”, e iniciar sua participação.

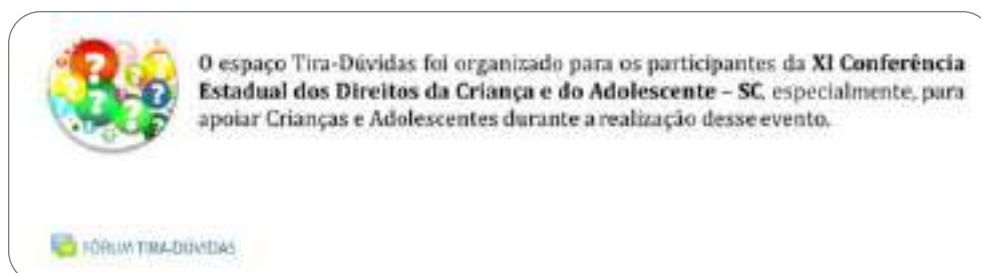
Para continuar a conversa no tira-dúvidas, clique em “Responder” e deixe suas questões registradas.

É importante salientar que todos os espaços interativos devem seguir com respeito e cordialidade.

Participe!

Comissão Organizadora

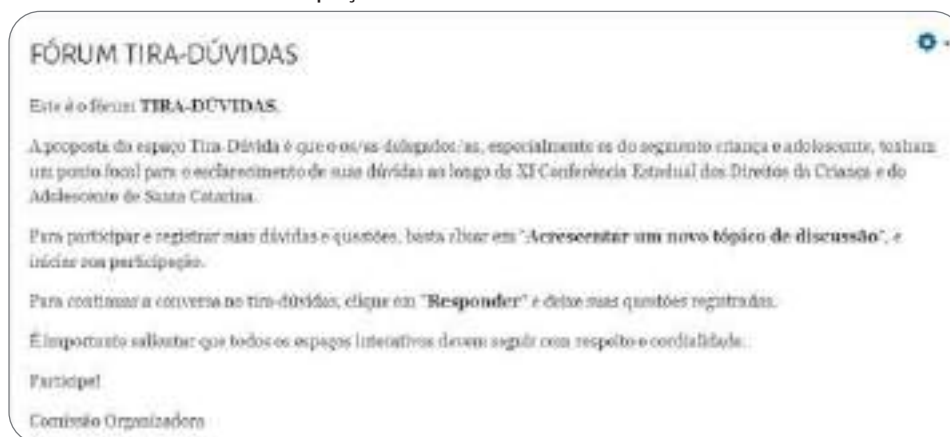
Figura 40 – Espaço Tira-Dúvidas – Orientações para participar do Fórum – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/mod/forum/view.php?id=1512>. Acesso em: out. 2020.

A assistente social Tamiris Moreira Espíndola abriu o Fórum Espaço Tira-Dúvidas, no período matutino, registrando inicialmente as boas-vindas aos participantes, e se colocando à disposição para dirimir as dúvidas que foram surgindo ao longo do evento. Seguindo as orientações, os/as delegados/as foram postando suas dúvidas, totalizando 26 tópicos até o encerramento do Fórum no dia 16 de outubro de 2020, às 18h.

Figura 41 – Fórum de Debate - Espaço Tira-Dúvidas – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Os temas mais abordados no Fórum estavam relacionados principalmente à eleição dos/das delegados/as, participação e contribuição nos fóruns temáticos, procedimentos da votação das propostas e avaliação da Conferência. Entre as 26 interações feitas pelos/as delegados/as no Fórum Espaço Tira-Dúvidas, as dúvidas presentes, apresentadas a seguir em síntese, foram:

1. Boas-vindas ao evento.
2. Eleição dos delegados, totalizando 6 postagens.
3. Procedimentos da votação, totalizando 4 postagens.
4. Participação e contribuição nos fóruns temáticos, totalizando 4 postagens.
5. Momento de avaliação da Conferência, totalizando 3 postagens.
6. Dificuldades de acesso à votação das propostas, totalizando 2 postagens.
7. Quantidade de propostas a ser votada, totalizando 2 postagens.
8. Adição de propostas com base nas perguntas norteadoras com 1 postagem.
9. Registro de participação na Conferência com 1 postagem.
10. Canal de comunicação com a organização com 1 postagem.
11. Instabilidade da conexão com 1 postagem.

Em seguida, estão registrados na íntegra os comentários do Fórum:

Íntegra dos Comentários do Fórum Tira-Dúvidas

1. Boas-Vindas

por Tamiris Espindola - terça, 13 Out 2020, 09:15

Bem-vindos a XI Conferência Estadual DCA!

Qualquer dúvida ou esclarecimento estaremos aqui a disposição!

Um bom evento a todos(as)!

2. VOTAÇÃO DO REGIMENTO

por Luana Barauna - terça, 13 Out 2020, 10:17

Bom dia, não estou conseguindo votar para aprovar o regimento.

Re: VOTAÇÃO DO REGIMENTO

por Tamiris Espindola - terça, 13 Out 2020, 10:31

Você clica em apresentação e desce a página até Espaço reservado à apreciação do Regimento Interno da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – SC – 2020. Nesse espaço tem a opção para voto. Qualquer dúvida retorne aqui!

Re: VOTAÇÃO DO REGIMENTO

por Luana Barauna - terça, 13 Out 2020, 11:01

Consegui, antes não aparecia o campo para votação, só os arquivos do regimento. Obrigada

Re: VOTAÇÃO DO REGIMENTO

por Tamiris Espindola - terça, 13 Out 2020, 11:19

Que Bom!

Boa Conferência!

3. Participação Conferência

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quarta, 14 Out 2020, 09:26

Bom dia.

Preciso tirar uma dúvida, estamos no nosso Município cada delegado em seu setor, as decisões são individuais ?

Nos dias 14 e 15 a Conferência vai até as 21h, aqui no meu Município(Schroeder) fomos informados que ficaremos até o horário comercial(16:30), ou seja horário de trabalho, nos outros Municípios como funciona, tem uma regra geral para todos ???

No aguardo.

Alice Aparecida Limberger de Almeida

Re: Participação Conferência

por Tamiris Espindola - quarta, 14 Out 2020, 10:08

Bom dia,

As votações são individuais, mas nada impede a delegação municipal de conversar e priorizar as demandas que julgam mais interessantes para o nosso estado.

Sobre o tempo de participação: Os/as delegados/as podem escolher o melhor horário de participação, desde que cumpram com as tarefas do dia, ou seja, a votação do RI, o estudo das deliberações, escolha de suas prioridades e manifestações nos fóruns de debates.

atenciosamente,

4. Perguntas Norteadoras

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 11:12

Olá. As perguntas norteadoras de cada eixo, serve, somente como base para o que já está definido nas propostas, ou podemos acrescentar algo a mais?

Re: Perguntas Norteadoras

por Tamiris Espindola - quarta, 14 Out 2020, 11:38

Olá,

As perguntas geradoras contribuíram com as formulações dos municípios. Neste espaço dos fóruns da XI conferência Estadual foram disponibilizadas para não perder de vistas as questões relevantes nas discussões dos eixos. Não pode ser incluídas novas respostas para as perguntas geradoras a fim de refletir se as propostas sinalizadas como prioritárias dão conta de respondê-las.

atenciosamente.

5. Votação

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 11:19

Olá, quanto a votação, pode-se votar em mais pessoas do mesmo segmento?

Re: Votação

por Tamiris Espindola - quarta, 14 Out 2020, 11:50

Olá,

A delegação para nacional será formada por 36 delegados e o número de representantes vai depender do segmento (conforme regimento interno). Outras informações referente a votação serão dadas amanhã, no espaço exclusivo da votação.

atenciosamente,

6. Quantidade de Propostas

por Ademilde Pannace - quarta, 14 Out 2020, 12:44

Tenho dúvida na questão das propostas são quantas propostas para cada eixo?

No regimento diz: 3 propostas por eixo temático. ou pode ser mais?

Re: Quantidade de Propostas

por Tamiris Espindola - quarta, 14 Out 2020, 14:05

Olá,

O delegado/a escolhe 3 propostas por eixo. Serão escolhidas 26 propostas, 15 necessariamente sendo três de cada eixo, e as outras 11 dentre as mais votadas independente do eixo.

atenciosamente.

7. Votação dos delegados para a Nacional

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quarta, 14 Out 2020, 14:16

Uma dúvida: podemos pedir para votar e reforçar a ideia divulgada no vídeo. ou o próprio vídeo é o argumento final?

Re: Votação dos delegados para a Nacional

por Tamiris Espindola - quarta, 14 Out 2020, 14:58

Olá,

A defesa foi feita no vídeo, não há outro espaço para defesa.

Importante engajamento nos fóruns!!

8. Tópicos de participação

por Ademilde Pannace - quarta, 14 Out 2020, 16:31

Boa tarde!

Preciso de uma informação sobre o acompanhamento de cada ponto. é necessário assinalar o quadradinho que aparece em cada etapa? Não estou marcando, como vocês terão esse controle? Obrigada, abraços!

Re: topicos de participação

por Viviane Silva da Rosa - quarta, 14 Out 2020, 21:02

Os quadradinhos devem ser usados pelo/a participante para organizar o seu acompanhamento ao evento.

Para a certificação, o sistema faz este controle automaticamente.

9. Participação nos fóruns

por Daira Adriano - quarta, 14 Out 2020, 21:34

Olá, tudo bem? Me chamo Daira, sou a delegada representante dos adolescentes da cidade de Timbó e gostaria de informar um problema que tive quanto à minha participação nos fóruns. Eu participei de todos os vídeos de cada eixo, analisei as propostas e escrevi sobre os motivos no quais as defendia para cunho nacional, mas tive problemas com o envio, no qual estava dando erro durante todo o dia. O único fórum que consegui fazer minha defesa, foi no EIXO I. Meu computador está tendo alguns probleminhas, provavelmente foi isso que implicou nos erros constantes. Gostaria de perguntar se há possibilidade de envio por este fórum.

Grata.

Re: Participação nos fóruns

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 10:55

Bom dia Daira!

Não há problemas de fazer suas colocações aqui. Faça quantas reflexões considerar necessário. atentiosamente.

10. Votação dos delegados

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - quinta, 15 Out 2020, 09:32

Pode-se votar em mais candidatos como fala no regimento? Ou somente um?

Re: Votação dos delegados

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 10:56

Olá!

você pode indicar quantos candidatos quiser. atentiosamente.

11. Participação e registro

por Rosângela da Silva - quinta, 15 Out 2020, 09:39

Bom dia! Gostaria de tirar dúvidas quanto ao registro na participação dos fóruns. Respondi a todos os eixos porém hoje não aparece os tópicos que aparece PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM.

Re: Participação e registro

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 11:02

Olá,

Conforme previsão regimentar os fóruns estariam disponíveis até 21h do dia 14/10, exceto o fórum tira-dúvidas.

atentiosamente,

12. Votação

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quinta, 15 Out 2020, 10:16

Bom dia.

Não esta abrindo para mim votar nas propostas e moções, somente para delegados, poderia me dizer o porque?

No aguardo,

Alice

Re: Votação

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 11:31

Olá, na página inicial clique em "local de votação" e todas orientações de votação estarão disponíveis.

atenciosamente,

Re: Votação

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quinta, 15 Out 2020, 11:40

Agradeço o retorno.

Consegui abrir aqui.

At,

Alice

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 11:54

Que ótimo!!

Estamos a disposição.

Re: Votação

13. Participação/fórum e candidatura a delegada nacional

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quinta, 15 Out 2020, 11:47

Bom dia.

Devido problemas de saúde não consegui participar dos fóruns de debate e também não tinha conseguido fazer minha inscrição a candidata delegada nacional.

Se possível gostaria de contribuir com minha experiência.

No aguardo.

Alice

Re: Participação/fórum e candidatura a delegada nacional

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quinta, 15 Out 2020, 12:20

Esqueci de acrescentar que estou Conselheira Tutelar no quarto mandato, são 12 anos atuando.

Tenho formação em Serviço Social.

Re: Participação/fórum e candidatura a delegada nacional

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 13:01

Olá Alice!

Você pode inserir suas contribuições aqui mesmo no fórum tira dúvidas.

atenciosamente,

14. Votar nos delegados

por Adilce Pacheco - quinta, 15 Out 2020, 14:23

Estou com duvidas em como devo votar nos delegados.

Pois no documento fala em 36 delegados . Então devo votar em todos?

Re: Votar nos delegados

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 14:46

Boa tarde,

você tem a liberdade de votar em quantos candidatos quiser.

att.

15. Avaliação conferência

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quinta, 15 Out 2020, 13:19

Boa tarde

Nao está abrindo para mim avaliação da conferência???

Re: Avaliação conferência

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 13:56

Boa tarde,

As avaliações ainda não estão disponíveis.

att.

Re: Avaliação conferência

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quinta, 15 Out 2020, 14:50

Ok.

Obrigada

16. votação das propostas

por Ademilde Pannace - quinta, 15 Out 2020, 10:10

Bom dia!!!

Tera um link para que possa realizar a votação? desculpa acho que não compreendi

Obrigada

Ademilde

Re: votação das propostas

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 11:32

Olá, na página inicial clique em "local de votação" e todas orientações de votação estarão disponíveis.

atenciosamente,

Re: votação das propostas

por Ademilde Pannace - quinta, 15 Out 2020, 16:16

ok obrigada

17. Protocolo de atendimento as violências

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - quinta, 15 Out 2020, 16:31

Olá, sobre o eixo I, proposta número 41.

Criar um sistema integrado de registro de protocolo de atendimento, aqui em nosso município de Schroeder já temos um protocolo de atendimento a pessoas em situação de ameaça e ou vítima de violência a nível municipal, funciona muito bem, e seria ótimo se fosse a nível estadual/nacional.

Re: Protocolo de atendimento às violências

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 16:39

Olá,

Obrigada pela contribuição.

att.

18. Eleição dos delegados

por Ademilde Pannace - quinta, 15 Out 2020, 16:14

Boa tarde!

Tenho dúvidas para votar nos delegados, sei que podemos votar em quantos quisermos, porém não sei onde marcar, lembro me que o quadradinho é para alimentar o que ja foi feito. Me orienta por favor? se é no quadradinho ou curtida de vídeos?

Obrigada

Ademilde

Re: Eleição dos delegados

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 16:44

Oi,

you clics in

VOTAÇÃO DAS CANDIDATURAS DOS/AS DELEGADOS/AS LISTADOS NO SEGMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL

lá vai ter as opções de voto!

att.

19. Voto delegados

por Ademilde Pannace - quinta, 15 Out 2020, 16:50

Valeu Obrigada

20. Dúvidas sobre registro de participação

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCÃO PIMENTA - quinta, 15 Out 2020, 12:52

Boa tarde!

Hoje recebi um email informando de que eu não havia acessado a conferência.

Creio que deva estar tendo algum problema na plataforma em relação ao registro dos participantes, porque tenho participado efetivamente da conferencia, inclusive, com a elaboração e envio de duas moções. Não entendi o motivo do email para mim.

Grata!

Re: Dúvidas sobre registro de participação

por Tamiris Espindola - quinta, 15 Out 2020, 13:23

Boa tarde Maria Angelica,

peço que desconsidere, houve algum equivoco.

att.

Re: Dúvidas sobre registro de participação

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCÃO PIMENTA - quinta, 15 Out 2020, 19:07

Sem problemas.

Grata pelo retorno.

Abs!!!

21. Resultado etapa nacional

por Daira Adriano - quinta, 15 Out 2020, 18:15

Olá, boa tarde. Quando será divulgado o resultado final dos delegados escolhidos e em que local?

Re: Resultado etapa nacional

por Viviane Silva da Rosa - quinta, 15 Out 2020, 20:27

A VOTAÇÃO ENCERRA ÀS 21H

O RESULTADO FINAL SERÁ APRESENTADO AMANHÃ, DIA 16/10, DURANTE A PLENÁRIA FINAL QUE SERÁ AO VIVO A PARTIR DAS 15H.

PARTICIPE!!!!

22. Votação

por Aline Perazzoli Buratto - quinta, 15 Out 2020, 21:16

Até quando podemos votar nos delegados? E é possível pedir votos?

Re: Votação

por Tamiris Espindola - sexta, 16 Out 2020, 10:37

Bom dia!

a Votação já se encerrou.

O resultado será hoje as 15 horas na plenária.

att.

23. AVALIAÇÃO CONFERÊNCIA

por CLAUDIA DALFOVO - sexta, 16 Out 2020, 08:59

Bom dia

A avaliação da conferencia já está disponível? Pois não está aparecendo para mim.

Atenciosamente

Claudia Dalfovo

Re: AVALIAÇÃO CONFERÊNCIA

por Elisabete Margot Vieira - sexta, 16 Out 2020, 09:53

NEM PARA MIM

Vou olhar de novo mais no fim da manhã...

Re: AVALIAÇÃO CONFERÊNCIA

por Tamiris Espindola - sexta, 16 Out 2020, 10:46

Olá, Bom dia!

Em breve será disponibilizado!!!

att

24. Avaliação!

por Paulo Gerson Borges de Carvalho - sexta, 16 Out 2020, 07:40

Bom dia! Que horas vai estar liberado para avaliar a conferência?

Re: Avaliação!

por Tamiris Espindola - sexta, 16 Out 2020, 10:47

Olá!

Em breve será disponibilizado!!

25. Delegada nacional

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - sexta, 16 Out 2020, 15:46

Boa tarde.

Qual endereço de email mando as informações ??

Re: Delegada nacional

por Tamiris Espindola - sexta, 16 Out 2020, 16:31

Olá,

o e-mail é conferenciadca@sst.sc.gov.br

att.

26. Conexão

por Alice Aparecida Limberger de Almeida - sexta, 16 Out 2020, 16:57

Oi , está sem conexão para todos ou é só para mim. ?

Re: Conexão

por Tamiris Espindola - sexta, 16 Out 2020, 17:08

Olá!

Esta ruim para todos!

Em breve a conexão

Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/mod/forum/view.php?id=1512>. Acesso em: out. 2020.

O espaço do Fórum Tira-Dúvidas, conforme a síntese apresentada dos registros de comentários dos/as delegados/as e os *feedbacks* imediatos fornecidos pela mediadora Tamiris Moreira Espindola, caracterizou-se por um espaço para dirimir dúvidas referentes às questões envolvidas no processo de desenvolvimento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina.

Fórum de Moções

O Fórum *Articulação de Moções* teve sua abertura no dia 13 de outubro de 2020, no período matutino, sendo este um ambiente direcionado aos/às delegados/as, bem como às crianças e adolescentes, participantes da Conferência. Como mediadora, o Fórum contou com a participação de Maristela Cizeski, representante da Pastoral da Criança no CEDCA/SC, estando também como coordenadora adjunta do CEDCA/SC, representando a sociedade civil.

Com o objetivo de impulsionar os participantes na produção de possíveis moções, o Fórum contou com a possibilidade de demonstrar manifestação de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, desde que fossem de âmbito estadual ou nacional, por meio de formulário próprio. Nessa página de articulações, os/as delegados/as puderam debater sobre a produção de moções conforme indicado. Para resultar na produção final, deveriam baixar o arquivo no Word, salvar no seu computador, e postar no espaço indicado no Moodle, conforme orientação.

A mediadora, por meio do vídeo disponibilizado na página, com duração total de 10 minutos, inicialmente se apresentou e se autodescreveu. Ao introduzir a temática, fez referência ao art. 227 da Constituição Federal de 1988, o qual traz a criança e o adolescente como princípio da prioridade absoluta. Posteriormente a esse documento, em 1990, o ECA, em seu art. 4º, também reforçou o direito do público em questão, assim como demais leis correlatas.

No decorrer de sua fala, salientou que sua tarefa era a de lembrar aos participantes que o Fórum em questão tratava de um espaço de articulações de moções, ou seja, que tinha por objetivo pensar e analisar propostas ou proposições feitas em uma assembleia, em que o teor deva ser submetido a votação, para que a mesma seja aprovada. Desta forma, a mediadora incentivou para que o delegado ou delegada participante da Conferência que desejasse apresentar uma temática de moção assim o fizesse.

Em seguida, orientou os delegados/as sobre os procedimentos necessários para que conseguissem encaminhar suas moções à Comissão Organizadora da Conferência. Tendo em vista que as moções poderão influenciar na elaboração de políticas públicas, projetos de lei e demais instrumentos voltados à promoção, proteção, defesa e garantia do direito de crianças e adolescentes no estado de Santa Catarina e até em âmbito nacional, algumas informações imprescindíveis também foram passadas:

1. As moções precisavam ser apresentadas até as 15 horas do dia 14 de outubro de 2020. A Comissão disponibilizará no Fórum as moções enviadas para apreciação dos demais participantes, garantindo que todos tenham conhecimento e poder de voto sobre as mesmas;
2. Serão desconsideradas as moções que tragam expressões ofensivas, rudes, obscenas, preconceituosas ou que não apresentem coerência com o tema central ou com o tema dos respectivos eixos temáticos da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na sequência, explicitou a temática central e os temas de cada eixo. Por último, comunicou que no dia 16 de outubro de 2020, no Plenário de Encerramento desta Conferência, se conheceria as moções encaminhadas ao âmbito estadual que serão levadas ao nacional. E, como observação final, a mediadora ratificou que, para avançar nessa etapa, é necessário que as moções tenham pelo menos um terço de voto dos/as delegados/as estaduais.

Figura 42 – Articulação de moções – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Figura 43 – Fórum Articulações de Moções – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Íntegra dos Comentários no Fórum Articulação de Moções

1. Boas-Vindas a Cada Delegado e Delegada !!

por Maristela Cizeski - terça, 13 Out 2020, 14:03

É sempre muito honroso receber a cada um e cada uma nesse espaço de discussão. Esse espaço é proposto a moções. Claro que cada um de vocês tem essa dimensão de moções em conferências. Mas estou aqui disponível para ajuda-los/las, caso necessitem. E claro gostaria e me sentiria muito honrada em interagir com cada delegado/delegada.

2. Moções !!!

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 13:36

Caros Delegados e Delegadas

Como podemos pensar juntos em apresentar moções no que tange ao Direito da Criança e do Adolescente!!!

Podemos pensar ????

Está tudo bem ?

Está como gostaria que estivesse ?

Que tal pensarmos juntos ?

Re: Moções !!!

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 16:04

Sugiro uma moção de agradecimento aos profissionais de saúde que, incansavelmente, vem dedicando a sua vida em prol da saúde ás vitimas da Covid19.

Re: Moções !!!

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 16:11

Maria Angélica !! Você quer propor essa moção ????

Re: Moções !!!

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 16:17

Sim

Considerando que direta ou indiretamente, a Covid 19 afeta nossas crianças e adolescentes, e o cuidado dos profissionais na proteção e na assistência as vitimas da pandemia merecem o reconhecimento.

Re: Moções !!!

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 16:35

Perfeito !!!!!

Re: Moções !!!

por MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA - quarta, 14 Out 2020, 16:32

Também gostaria de sugerir uma nota de repúdio em relação a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) apresentada pelo governo, por ir contra o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a PNEE não é inclusiva.

Re: Moções !!!

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 16:36

Podes fazer por favor acho importante

Re: Moções!!!

por Viviane Silva da Rosa - quarta, 14 Out 2020, 18:48

Relembro a todos que conforme nosso RI as Moções podem ser propostas nos Fóruns e depois devem ser formalizadas pelo envio de formulário próprio para o email da conferência.

Ampliamos o prazo de recebimento das moções até as 21h.

Segue parte do RI que aborda essas orientações

3. Encerrando os Trabalhos

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 20:53

Prezados Delegados e Delegadas!!!

Com imensa alegria findo esse momento junto de vocês com o encerramento das moções.

Foi muito bom ladear com vocês esse momento e acima de tudo cumprir com nossa missão

Amanhã iniciamos a votação das propostas e das moções e seguimos rumo a Conferência Nacional.

Atenciosamente, Maristela Cizeski

Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/mod/forum/view.php?id=1555>. Acesso em: out. 2020.

No dia 13 de outubro de 2020, no período matutino foi realizada a abertura do Fórum Pandemia, espaço destinado aos/as delegados/as crianças e adolescentes, tendo como ponto focal o esclarecimento de questões sobre o momento de pandemia e como isso afeta as crianças e os adolescentes de Santa Catarina. Nesse Fórum, o responsável pela mediação foi o profissional Daniel Neves Damiani, do CEDCA/SC.

Figura 44 – Fórum Pandemia – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

No espaço do Fórum Pandemia, foram disponibilizados dois vídeos de apoio, na plataforma do YouTube. As Figuras 45 e 46, a seguir, ilustram cada um dos vídeos. O primeiro vídeo foi gravado pelo psicólogo e especialista em Saúde Mental, Antônio Gomes da Rosa, com a duração de 9 minutos e 55 segundos. Ao início foi feita a autodescrição do comunicador e, em seguida, foram ressaltados elementos psicológicos, emocionais e sociorrelacionais gerados pela pandemia e que afetam diretamente as crianças e os adolescentes, levando-se em consideração a ausência da socialização escolar nesse período. O psicólogo ressaltou que as crianças e os adolescentes podem desencadear ou potencializar, por conta do isolamento social, uma depressão, medos, angústias, ansiedades, sofrimentos e irritabilidade. Segundo o psicólogo, se a criança estiver em atividades escolares remotas em casa, pode apresentar baixa de raciocínio e desinteresse, por conta da monotonia e falta de criatividade. Tudo isso pode levar ao adoecimento de emoções. Levando em consideração que

a criança está em período de aprendizado, há a preocupação com relação à angústia que seus pais e cuidadores podem apresentar na relação com essa criança por conta de situações como o desemprego e o medo de adoecer. O psicólogo levantou ainda outros pontos a se observar nesse período: a alimentação adequada teve continuidade com a ausência da escola, onde as refeições eram feitas em horários específicos? A rotina de sono permaneceu adequada mesmo com a alteração de rotina de exercícios físicos e atividades escolares? O acesso aos eletrônicos tornou-se excessivo? Foi ressaltado o risco da integralidade física, psicológica e moral das crianças nos possíveis momentos em que ficam sozinhas nesse período. Enfim, a reflexão foi feita em torno de como as diversas questões psicológicas, emocionais e sociais foram afetadas pela pandemia que estamos vivendo. Logo, segundo ele, é necessário trazer esses tópicos para reflexão, para que haja um encaminhamento e apoio aos pais e educadores.

Figura 45 – Vídeo 1 sobre o Fórum Pandemia – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NavmxhnoVI>. Acesso em: out. 2020.

O segundo vídeo disponibilizado no Espaço Pandemia foi gravado pela assistente social e técnica da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens (GECAJ/SDS), Neylen Bruggemann Bunn Junckes, com duração de 13 minutos e 43 segundos. A comunicadora fez a sua autodescrição no início, e seguiu para uma explanação a respeito das possíveis configurações que as crianças e os adolescentes estão vivendo nesse momento de pandemia, focando nos aspectos micro e macro de suas vidas. Tendo em vista de que esse momento traz muitas dúvidas, medos e incertezas, mas que, ao mesmo tempo como profissionais e pessoas, é necessário agir no sentido de diminuir os prejuízos causados a crianças e adolescentes. A profissional cita que os efeitos colaterais causados pela pandemia da COVID-19 nas crianças e adolescentes podem ser maiores que o número de mortes causadas pelo vírus de forma direta, são citados: prejuízos no ensino, na socialização e no desenvolvimento; o afastamento do convívio ampliado com amigos e rede de apoio, agravando as vulnerabilidades e invisibilidades; o estresse, que afeta a saúde mental gerando um aumento de sintomas de depressão, ansiedade, suicídios e automutilações; aumento da violência e a conseqüente diminuição da procura de atendimento aos serviços de procuração e a falta de visibilidade desses atos por pessoas de fora de seu círculo familiar; quedas nas coberturas vacinais; queda na cobertura de programas de triagens universais; aumento da epidemia de sedentarismo e

obesidade; exagero no uso de tecnológicos e vivência nas redes sociais; aumento de desemprego e seus efeitos; aumento da fome; impedimento da circulação da população e meios de transporte para serviços não essenciais. O desafio colocado é aprender a viver nessa nova configuração. A assistente social coloca ainda como problemática que pouco tem se falado de crianças e adolescentes nesse período, tendo em vista que não fazem parte do grupo de risco da COVID-19. A assistente social destaca ainda que há uma necessidade de maiores debates com o intuito de diminuir as violações a que as crianças e adolescentes estão submetidos, com especial atenção àqueles que já viviam em situações de vulnerabilidade e desigualdade social. Assim, conclui que é necessário unir esforços para diminuir o silenciamento e a invisibilidade das violações de direitos a que as crianças e adolescentes estejam sendo submetidos nesse período, fazendo valer o artigo XIII do ECA, o qual afirma que qualquer caso de maus-tratos (ou até mesmo suspeitas) devem ser imediatamente comunicados ao Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais.

Figura 46 – Vídeo 2 sobre o Fórum Pandemia – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NavmxhnoVI>. Acesso em: out. 2020.

As orientações iniciais registradas pela Comissão Organizadora no Fórum Pandemia se referiram à inserção de um tópico no Fórum, ao clicar em “Acrescentar um novo tópico de discussão”, a continuidade da conversa clicando em “Responder”, e os cuidados com o respeito e a cordialidade. O Fórum foi iniciado com a inserção do tópico “Saudações de boas-vindas” pelo mediador e conselheiro do CEDCA/SC, Daniel Neves Damiani, transcrito a seguir na íntegra:

Bom dia, delegados/as!

Me chamo Daniel Neves, sou conselheiro do CEDCA e mediarei este fórum.

Os eixos propostos pelo CONANDA e tratados nas conferências municipais são os principais temas dessa conferência, as propostas que vocês votarão no final tratam desses temas.

Entretanto, há um elefante na sala de todas as discussões que fazemos desde de o início desse ano. A Pandemia, o elefante em formato de vírus, afetou tudo e a todos, em especial os direitos de crianças e adolescentes pelo país, e a conferência não poderia deixar esse tema de fora. Nesse fórum o elefante é o tema, gostaríamos de ouvir (ler) as experiências dos delegados/as nessa batalha.

Esperamos que o que for discutido aqui dê uma perspectiva para as discussões nos outros fóruns e influencie a votação das melhores propostas em defesa dos direitos da criança e adolescente, com ou sem pandemia.

As propostas foram elaboradas antes da pandemia e não tratam dela especificamente, porém, se desejarmos, podemos elaborar uma moção que trate desse tema, fica a dica.

Participe! sua experiência e sua opinião poderão compor o relatório final da conferência.

Por último, peço que respeitem uns aos outros e verifiquem as informações antes de compartilhar, a pandemia despertou muitas emoções mas aqui tentaremos ser construtivos.

O segundo tópico acrescentado no Fórum foi intitulado “Pandemia EL PAIS”, neste, uma das delegadas presentes na Conferência problematizou e questionou que um dos debates centrais no momento atual da pandemia deveria ser o prejuízo gerado às crianças pelos diversos sistemas e regimes de confinamento desde março, pela quebra do ciclo escolar e a possível volta à rotina e à convivência, questionando se esse retorno seria seguro na atualidade. Problematizou ainda como as crianças compreenderam esse momento e como pode ser menos danoso. Esse tópico teve mais cinco comentários.

O terceiro tópico acrescido foi intitulado “Fórum de Discussão sobre Pandemia”. Neste, uma das delegadas participantes da Conferência problematizou a necessidade que pais e profissionais tiveram de se reinventar nesse período da pandemia, com as várias dificuldades encontradas, como por exemplo, o equilíbrio das situações e convivência e financeiras familiares e a dinâmica de trabalho dos profissionais envolvidos com o atendimento de famílias em situações de vulnerabilidade. Esse tópico não teve mais nenhum comentário.

O quarto tópico apresentado foi intitulado “Adolescência em Tempo de Pandemia”. Neste, uma adolescente de 15 anos de idade participante da Conferência compartilhou sua percepção pessoal sobre o período de isolamento social gerado pela pandemia da COVID-19, expondo seus sentimentos e aspectos de suas relações familiares. O tópico teve dois comentários com reações ao texto da adolescente.

O quinto e último tópico foi aberto pelo mediador Daniel Neves Damiani, intitulado “Agradecimento”. Neste, o mediador agradeceu às intervenções dos participantes no Fórum.

Íntegra dos Comentários no Fórum de Discussões sobre a Pandemia

1. Saudações de boas-vindas

por Daniel Neves Damiani - terça, 13 Out 2020, 08:02

Bom dia, delegados/as!

Me chamo Daniel Neves, sou conselheiro do CEDCA e mediarei este fórum.

Os eixos propostos pelo CONANDA e tratados nas conferências municipais são os principais temas dessa conferência, as propostas que vocês votarão no final tratam desses temas.

Entretanto, há um elefante na sala de todas as discussões que fazemos desde o início desse ano. A Pandemia, o elefante em formato de vírus, afetou tudo e a todos, em especial os direitos de crianças e adolescentes pelo país, e a conferência não poderia deixar esse tema de fora. Nesse

fórum o elefante é o tema, gostaríamos de ouvir (ler) as experiências dos delegados/as nessa batalha.

Esperamos que o que for discutido aqui dê uma perspectiva para as discussões nos outros fóruns e influencie a votação das melhores propostas em defesa dos direitos da criança e adolescente, com ou sem pandemia.

As propostas foram elaboradas antes da pandemia e não tratam dela especificamente, porém, se desejarmos, podemos elaborar uma moção que trate desse tema, fica a dica.

Participe! sua experiência e sua opinião poderão compor o relatório final da conferência.

Por último, peço que respeitem uns aos outros e verifiquem as informações antes de compartilhar, a pandemia despertou muitas emoções mas aqui tentaremos ser construtivos.

2. Pandemia EL PAIS

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 15:05

O Brasil retoma a rotina após um feriadão em que as praias lotadas exibiram os paradoxos de um país que tenta superar a pior pandemia enquanto discute o melhor momento de voltar às aulas nas maiorias das cidades. Um dos debates deveria ser o alto preço pago pelas crianças em diversos sistemas e regimes de confinamento desde março.

Qual o prejuízo que teremos as crianças na quebra do ciclo escolar e a possível volta a rotina e a convivência. Esse retorno hoje seria seguro???

Como as crianças compreenderam esse momento e como pode ser menos danoso.

Re: Pandemia EL PAIS

por Daniel Neves Damiani - quarta, 14 Out 2020, 15:34

E são mais de um aspecto a ser considerados quanto a voltas às aulas, li uma matéria que me chamou a atenção, as denúncias de abuso e violência com crianças e adolescentes caíram em 2020. Isso me chamou a atenção porque esperava algo diferente. No relatório do disque 100, 52% dos abusos e violências são realizados dentro de casa, ou seja, com as crianças e adolescentes mais dentro de casa esperava que esse número fosse maior, acontece que os abusos acontecem mais dentro de casa mas as denúncias vêm na sua maioria do ambiente escolar, sem escola sem denúncia. Isso sugere um altíssimo número de subnotificações. Isso é mais um elemento a ser considerado na volta as aulas, infelizmente nada chega perto de ser o cenário ideal. Segue o link da matéria:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/09/10/denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-caem-12percent-no-brasil-durante-a-pandemia.ghtml>

Re: Pandemia EL PAIS

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 16:41

Dados importantes Daniel podemos entender que os pais (família natural e ou extensa) cuidaram dos filhos ???

Re: Pandemia EL PAIS

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 16:51

Daniel copieie essa sua postagem e encaminhei não conhecia esses dados !!!

Re: Pandemia EL PAIS

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 16:56

Daniel::: Até isso conseguimos: a escola se tornou ambiente de denunciamento e não de reforço da família.

Interessante que nem por hipóteses alguém pensou que com mais pessoas em casa fica mais difícil ter abuso sexual....

Re: Pandemia EL PAIS

por Daniel Neves Damiani - quarta, 14 Out 2020, 17:17

Não tinha pensado nesse lado, interessante.

3. Fórum de discussão sobre pandemia

por Ademilde Pannace - quarta, 14 Out 2020, 21:00

Esse período que vivenciamos com a Pandemia, pegou todos de surpresa, inclusive nós profissionais, que hora recebia uma informação e ou outra confundindo a dinâmica do trabalho.

Sabemos que os pais estão cada vez mais saturados e se reinventando a todo o momento, para conseguir dar conta da demanda dos filhos. Sabemos que muitos estão buscando ajuda para conseguir equilibrar a situação de convivência e financeira. Para os serviços também foi um desafio enorme, foi preciso abrir os horizontes e estudar qual seria a melhor maneira de atender as famílias, para não deixar vulnerável, sem muito sucesso, pois sabemos que e na família que as violências acontecem de varias formas. Reinventar foi o lema dos serviços novos olhares para esse tempo.

4. Adolescência em tempo de pandemia

por Emilly Luiz - quarta, 14 Out 2020, 19:13

BOA NOITE, EU ME CHAMO EMILLY TENHO 15 ANOS, E SOU DELEGADA ADOLESCENTE DE PALHOÇA.

GOSTARIA DE COMPARTILHAR A MINHA EXPERIÊNCIA NA PANDEMIA POIS ACHO LEGAL QUE TODOS TENHAM UMA VISÃO PELO MENOS DE UMA FIGURA JOVEM OU DE CRIANÇA, DE COMO SE SENTIU E SE SENTEM AINDA NA DETERMINADA SITUAÇÃO EM QUE NOS ENCONTRAMOS HOJE.

BOM NO COMEÇO ACHEI QUE FOSSE SÓ REALMENTE 15 DIAS SEM IR PARA AULA, POIS NUNCA IMAGINARIA QUE FICARIA MESES SEM IR PARA AULA, SEM PODER SAIR E TER CONTATO COM OUTRAS PESSOAS. NÃO FOI MUITO BOM DESCOBRIR QUE NÃO IRIA PODER SAIR E VER MEUS AMIGOS E FAMILIARES POR UM BOM TEMPO, CLARO QUE DEPOIS DE UM TEMPINHO CONSEGUI ME ACOSTUMAR COM ESSA SITUAÇÃO, ACHO QUE ISSO FOI O QUE NOS RESTOU, APENAS ACEITAR E MUDAR DO DIA PRA NOITE NOSSAS ROTINAS .

MUITAS VEZES EU FICAVA MAL POR NÃO PODER VER MEUS FAMILIARES E AMIGOS, O TEDIO DE FICAR EM CASA ERA RUIM, A SENSAÇÃO DE NÃO PODER FAZER NADA QUE PODERIA AJUDAR AS PESSOAS, APENAS FICANDO EM CASA. MUITAS VEZES INDIGNADA COM AS PESSOAS QUE NÃO ESTAVAM SEGUINDO O ISOLAMENTO E SAINDO MUITO, VER QUE TODOS OS DIAS OS NÚMEROS DE ÓBITOS SUBIA MUITO. FOI REALMENTE UMA SENSAÇÃO HORRÍVEL E SUFOCANTE, ACREDITO QUE NÃO SÓ PRA MIM E SIM PARA A MAIORIA DAS PESSOAS. APESAR DESSA SITUAÇÃO TODA ALGO QUE ME AJUDOU MUITO FOI CONVERSAR, FALAR COM A MINHA MÃE E A MELHOR COISA FOI NOSSA APROXIMAÇÃO GIGANTESCA, NOSSA AMIZADE QUE CRESCEU E MELHOROU MUITO. OBRIGADA PELA ATENÇÃO!

Re: Adolescência em tempo de pandemia

por Maristela Cizeski - quarta, 14 Out 2020, 19:57

Que belas palavras !!! Emilly

Re: Adolescência em tempo de pandemia

por Daniel Neves Damiani - quarta, 14 Out 2020, 21:18

Obrigado pelo relato, muito bonito. Que bom que essa experiência aproximou vc da sua mãe, pessoas fortes crescem depois de situações difíceis. Agrademos a participação no Fórum.

5. Agradecimento

por Daniel Neves Damiani - quarta, 14 Out 2020, 21:20

Obrigado pela participação no fórum, tivemos poucas manifestações mas acredito que todas com muita qualidade e respeito. Desejamos uma boa votação amanhã.

13

Resultados das Votações para a Conferência Nacional

Na manhã do dia 15 de outubro de 2020 foi liberado o acesso dos/as delegados/as à página de votação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no ambiente virtual de realização da Conferência.

Disponibilizadas as votações da seguinte ordem: propostas prioritárias por eixo; moções e delegados/as por segmento.

Na página de votação, foi disponibilizado o link de acesso ao vídeo institucional da Fundação Educacional Joanna de Angelis.

Figura 47 – Local de Votação – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Na sequência, a Comissão Organizadora da Conferência disponibilizou as seguintes orientações de votação das propostas dos Fóruns e Moções:

Prezados/as Delegados/as

Após as leituras e discussões realizadas nos Fóruns nos dias anteriores, é chegado o momento da Votação.

Serão três tipos de Votações, conforme previsto em nosso Regimento Interno (RI).

Nesta página estão os três blocos específicos.

No primeiro bloco, você deve votar nas Propostas Prioritárias. Para isso, é preciso escolher até 3 deliberações que você considera prioritárias para o Estado de Santa Catarina em cada um dos Eixos.

Veja, neste bloco você vota em todos os cinco Eixos!

No segundo bloco, está disponibilizada a votação das Moções. Recebemos nove (9) moções e você deve votar nas moções que você considera relevantes.

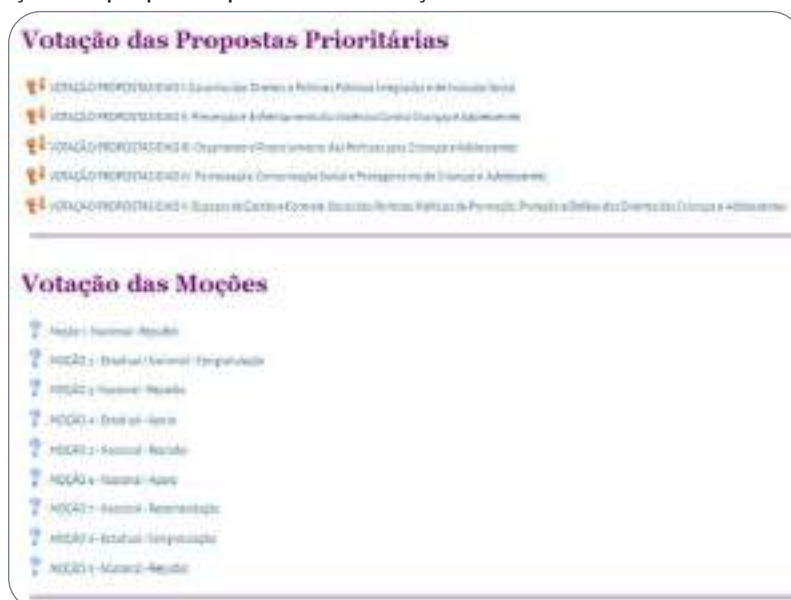
Por fim, está o terceiro bloco, referente a votação da delegação que vai representar Santa Catarina na Conferência Nacional. Nesta votação, você pode escolher mais de um representante em cada grupo.

Este é o nosso compromisso do dia!

Faça com calma, atenção e muita responsabilidade.

Comissão Organizadora

Figura 48 – Votação das propostas prioritárias e moções – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

No segundo bloco de votação, a Comissão Organizadora da Conferência disponibilizou as seguintes orientações de votação nos/as candidatos/as a delegados/as para a Conferência Nacional:

Neste Bloco você irá votar na Delegação de Santa Catarina para a etapa Nacional

Conforme as orientações da Comissão Organizadora dadas no Ofício Circular CEDCA SDS 007/2020 e em conformidade com o §4º do Art 29 do Regimento Interno da XI Conferência Estadual dos DCA recebemos a candidatura de interessados/as através do envio de vídeo e ficha de inscrição.

Os vídeos de apresentação estão disponíveis para que conheçam os/as candidatos/as.

Você pode escolher quantos candidatos julgar merecedores de seu voto.

IMPORTANTE: a validação da candidatura está condicionada a participação nesta etapa estadual.

Assim, após as 21 horas, fim do período de votação, a comissão organizadora desta Conferência Estadual irá validar as candidaturas analisando a participação na plataforma Moodle antes de contabilizar os votos.

Caso algum/a candidato/a não tenha acessado a plataforma até as 21h, conferindo a falta de participação na etapa estadual, terá sua candidatura invalidada e seus votos não serão contabilizados.

Se houver vagas remanescentes para completar a Delegação Estadual após a votação, a Comissão Organizadora definiu que abrirá novo período de inscrição durante a Plenária Final e as orientações serão repassadas a todos e todas previamente.

Comissão Organizadora

Figura 49 e 50 – Votação dos/as delegados/as para a Conferência Nacional – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

13.1 Propostas Aprovadas para a Conferência Nacional

Conforme definido no Regimento Interno da Conferência, a votação das propostas apresentadas nos eixos objetivou a seleção de 26 (vinte e seis) propostas prioritárias, garantida a seleção de no mínimo de 3 (três) propostas por eixo temático.

Extraído e apurado o resultado da votação realizada na plataforma Moodle, verificou-se um empate técnico na terceira prioridade do Eixo III, no qual mantivemos 4 (quatro) propostas e nos demais eixos foram mantidas 3 (três) propostas cada, contabilizando 16 (dezesesseis) propostas prioritárias nessa etapa da apuração dos votos.

Definida as 16 (dezesesseis) propostas, garantidas 3 (três) propostas por eixo temático, apurou-se as 10 (dez) propostas entre as mais votadas no cômputo geral dos 5 (cinco) eixos (Anexo F). As 10 (dez) propostas foram estabelecidas por valor absoluto e em ordem do maior número de votos.

	EIXO I	EIXO II	EIXO III	EIXO IV	EIXO V
PRIORITÁRIA 1	02 (24 votos)	9 (13 votos)	16 (21 votos)	08 (21 votos)	19 (24 votos)
PRIORITÁRIA 2	35 (19 votos)	26 (12 votos)	18 (19 votos)	04 (18 votos)	08 (22 votos)
PRIORITÁRIA 3	03 (15 votos)	32 (12 votos)	01 (15 votos)* 05 (15 votos)*	06 (14 votos)	24 (16 votos)
* Aumentou-se de 15 para 16 propostas devido ao empate no Eixo III					

10 PROPOSTAS MAIS VOTADAS POR VALOR ABSOLUTO		
PROPOSTA	Nº DE VOTOS	EIXO
1	15	V
5	14	I
17	13	I
16	13	IV
25	13	IV
36	13	IV
21	13	III
41	12	I
15	12	IV
46	12	V

Síntese das Votações

EIXO I: propostas aprovadas de números (02, 35, 03, 05, 17, 41) = 06

EIXO II: propostas aprovadas de números (09, 26, 32) = 03

EIXO III: propostas aprovadas de números (16, 18, 01, 05, 21) = 05

EIXO IV: propostas aprovadas de números (08, 04, 06, 15, 16, 25, 36) = 07

EIXO V: propostas aprovadas de números (19, 08, 24, 01, 46) = 05

Íntegra das Propostas Votadas

Eixo I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

Perguntas Geradoras para o Eixo I

1. O que fazer para garantir a articulação intersetorial entre as políticas públicas?
2. O que fazer para garantir o respeito à diversidade na elaboração e implantação das políticas de educação, saúde e assistência social, entre outras?
3. O que fazer para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes de grupos em situação de vulnerabilidade social, considerando suas especificidades locais, regionais, culturais e identitárias?

Criar, fomentar e ampliar programas e equipes multiprofissionais nos setores de educação, saúde e assistência social, com foco na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, qualificando profissionais para atendimentos de crianças com dificuldades de aprendizagem e/ou deficiência.

Ofertar cursos profissionalizantes aos adolescentes a fim de prepará-los para inserção ao mercado de trabalho, em parceria com órgãos governamentais e instituições como o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), Serviço Nacional da Indústria (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAC), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Centro de Educação Profissional (CEDUP), observando que a distorção idade-série não deve ser impeditiva para a participação dos adolescentes.

Contratar especialistas para o atendimento de crianças e adolescentes no Sistema Único de Saúde (SUS) como: Pediatra, Fonoaudiólogo, Neuropediatra, Otorrino, Oftalmologista, Terapeuta Ocupacional.

Potencializar o Conselho Tutelar e os Serviços da Assistência Social e garantir equipes especializadas multidisciplinares nas escolas de educação básica, com técnicos, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais e segundo professor ou programa de reforço escolar para todas as turmas independente de haver aluno com deficiência.

Fortalecer os municípios com programas, projetos e recursos financeiros que assegurem a construção, ampliação e manutenção de espaços para eventos comunitários que promovam o acesso à recreação, cultura, música, esporte, lazer, aprendizagem e convivência social segura e de forma sustentável, garantindo a acessibilidade em todos os espaços públicos, assim como ações itinerantes às comunidades rurais, de acordo com a necessidade de cada comunidade.

Criar um sistema integrado de registro de protocolos para os atendimentos de crianças e adolescentes realizados pela saúde, educação, assistência social, segurança pública e conselho tutelar, a fim de melhorar a comunicação intersetorial.

Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

Perguntas Geradoras para o Eixo II

1. O que fazer para formular políticas integradas com foco na prevenção de violência contra crianças e adolescentes?
2. O que fazer para implantar os mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência?
3. O que fazer para assegurar o acesso à justiça e às garantias legais de crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza?
4. O que fazer para enfrentar o preconceito e situações de discriminação?
5. O que fazer para enfrentar a violência no ambiente escolar?
6. O que fazer para enfrentar a violência em instituições de acolhimento e no sistema de atendimento socioeducativo?
7. O que fazer para garantir o uso seguro das novas tecnologias da informação e comunicação social por crianças e adolescentes?
8. O que fazer para reduzir os índices de homicídios na adolescência?

Promover e ampliar a divulgação sobre as responsabilidades e competências de cada Sistema de Garantias de Direitos (SGD), para a efetivação de políticas públicas voltadas à criança e adolescente, com a estrutura ao atendimento a vítimas de violência na garantia do “depoimento sem dano”, (depoimento especial) sob a responsabilidade do estado, vinculado à Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI), onde houver, ou ao poder judiciário ou ministério público, e não sob a responsabilidade do município.

Ampliar a oferta de projetos de contraturno escolar e socioculturais, a partir de demandas do público infanto-juvenil, utilizando espaços públicos e privados, objetivando minimizar violências como o *bullying*, aliciamento para o crime, questões de gênero, questões culturais, étnicas, raciais, misoginia, intolerância religiosa, violência militar, entre outras.

Garantir cofinanciamento nas políticas sociais visando ampliar a oferta de recursos públicos municipal, estadual e federal para a execução de programas, projetos e acompanhamento de atendimento dentro e fora das unidades escolares municipais e estadual, com o objetivo de trabalhar transversalmente as fragilidades relacionadas às diversas formas de violências e discriminação contra crianças e adolescentes, bem como suas famílias, com a participação das demais políticas públicas.

Eixo III – Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

Perguntas Geradoras para o Eixo III

1. O que fazer para ampliar o orçamento destinado a crianças e adolescentes nas diversas políticas públicas? (exceto fundos para a criança e ao adolescente)
2. O que fazer para aprimorar a gestão do orçamento destinado a crianças e adolescentes?
3. O que fazer para diversificar e ampliar as formas de financiamento dos fundos para a criança e o adolescente?
4. O que fazer para garantir a gestão efetiva dos fundos para a criança e o adolescente, promovendo melhor aplicação dos recursos?

Pactuar com o Ministério Público a destinação de multas decorrentes de processos judiciais da Vara da Infância e Juventude que sejam destinadas ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Buscar outras formas de captar recurso para o fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência - FIA através de multas de trânsito, multas ambientais, dedução de imposto de renda empresarial e de pessoa física e doações voluntárias, e criar projetos para arrecadar recursos advindos de processos com trânsito em julgado que tenham como pagamento pecúnia.

Criar mecanismos de transferência automática para o Fundo da Infância e do Adolescente, direcionado ao município do declarante, a porcentagem voluntária deduzida no Imposto de Renda, físico ou jurídico, transformando em obrigatório a nível nacional.

Realizar campanhas locais, estaduais e nacionais de orientação, divulgação e incentivo à destinação do Imposto de Renda e outras doações ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA por parte de pessoas físicas e jurídicas, utilizando diferentes meios de comunicação como televisão, rádio, redes sociais, panfletos, *folders*, incluindo a prestação de contas dos resultados obtidos com projetos financiados pelo Fundo.

Garantir no orçamento público a destinação de recursos para a execução da política da criança e do adolescente, com repasse fixo anual, e tornar obrigatório via Lei de Responsabilidade Fiscal a instituição do Orçamento Criança e Adolescente (OCA).

Eixo IV – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

Perguntas Geradoras para o Eixo IV

1. O que fazer para garantir participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas, considerando as esferas nacional, estaduais, distrital e municipais?
2. O que fazer para garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral?
3. O que fazer para potencializar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes?
4. O que fazer para garantir que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços?

Promover a inserção de adolescentes no Programa Jovem Aprendiz, com flexibilidade de horários de transporte e cursos vinculados ao Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai; Serviço Social do Comércio-Sesc; Serviço Social da Indústria - Sesi, Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio - Senac e Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE) e outras empresas, em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Ampliar os laboratórios de Informática nas unidades escolares com equipamentos de Tecnologias de Informação e Comunicação e instituir as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos currículos da educação básica, para potencializar os espaços de construção, participação social de crianças e adolescentes, cidadania e produção de plataformas de conhecimento colaborativo.

Garantir a participação direta de crianças e adolescentes em todos os conselhos de direitos, nos âmbitos municipal, estadual e nacional e também como representantes na condição de delegados.

Promover o protagonismo e a efetiva participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de Direito, Conselhos Escolares, espaços de convivência e nos momentos de avaliação das Políticas Públicas, contemplando a inclusão da diversidade, as diferenças sociais, culturais e de gênero de todas as formas identitárias que constituem o ser humano.

Investir na criação de projetos de intercâmbio entre as escolas para troca experiências vivenciadas sobre o protagonismo infanto-juvenil, com interação direta com instituições educativas através de atividades como: oficinas de fotografias, comunicação, desenvolvimento de aplicativos, ruas de lazer, escoteiros mirins, oratória, documentários, jornalismo, entrevistas, reportagens, grafite, a fim de promover a interação entre crianças e adolescentes.

Implantar Projeto/Programa Adolescente Multiplicador para atuar no combate à violência doméstica, violência sexual, gravidez na adolescência, ato infracional, uso e abuso de álcool e outras drogas, com a possibilidade de ampliar Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência (PROERD)/Polícia Militar para os diferentes níveis de escolaridade.

Criar um conselho dos líderes de turmas escolares, com estudantes dos 6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio, garantindo que em cada escola todos os estudantes participem das reuniões e possam trazer discussões e deliberações de seus interesses, para juntamente com o orientador, discutir e formular folhetos e jornais sobre as políticas públicas relacionadas à criança e ao adolescente, organizando-as para que possam transformar-se também em Políticas Públicas.

Eixo V – Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Perguntas Geradoras para o Eixo V

1. O que fazer para garantir a autonomia dos Conselhos de Direitos?
2. O que fazer para garantir o respeito às deliberações dos Conselhos de Direitos?
3. O que fazer para melhorar a relação/integração entre os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente?
4. O que fazer para fortalecer os fóruns nacional, estaduais e distrital dos direitos da criança e do adolescente?
5. O que fazer para garantir o fortalecimento dos conselhos tutelares?
6. O que fazer para potencializar a incidência política e o controle social das redes, fóruns e organizações da sociedade civil defensoras dos direitos de crianças e adolescentes?

Estabelecer critérios para eleição dos conselheiros tutelares referentes à: escolaridade, formação inicial em áreas de Ciências Humanas completo ou cursando com qualificação técnica e específica, histórico de experiência com a rede de proteção, curso preparatório e prova escrita com conteúdos transversais como Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 13.431/2017 e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), prova de informática e avaliação psicológica antecedentes à eleição ou concurso público.

Instituir política de responsabilidade dos gestores municipais, estaduais e federais no cumprimento das deliberações realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) relativas à inserção do percentual do fundo da infância e adolescente no Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Garantir recursos para o desenvolvimento de formação continuada destinada aos sujeitos envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos e na rede de proteção de atendimento à criança e adolescente sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendimento

integrado, escuta qualificada e comunicação não violenta, educomunicação, elaboração de projetos com entidades parceiras, noções de informática, autonomia, políticas públicas de atendimento infanto-juvenil, construção de protocolos de atendimento e sigilo, Plano Decenal, legislações, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Criar uma central de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e tradutores a disposição dos serviços públicos e conselhos municipais e tutelares.

Elaborar diagnóstico das vulnerabilidades municipais com registros informatizados em sistema web para planejamento e destinação de recursos orçamentários a partir de informações já existentes como: Sistema de Informação da Infância e da Adolescência (SIPIA), Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e Cadastro Único para os Programas Sociais (CADÚNICO). Essas informações deverão ser compiladas a cada dois anos e o diagnóstico completo deverá ser atualizado a cada cinco anos.

13.2 Moções Aprovadas para a Conferência Nacional

Conforme disposto no Regimento Interno da Conferência, os/as delegados/as puderam apresentar moções relacionadas ao tema central e/ou tema dos eixos temáticos da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma de manifestação de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, desde que fossem de âmbito estadual ou nacional, e apresentadas por meio de formulário próprio disponibilizado no Fórum Articulações de Moções.

Foram apresentadas nove moções pelos/as delegados/as, as quais foram disponibilizadas para votação no Moodle, sendo que, ao final da votação das moções, todos os textos propostos obtiverem a aprovação de pelo menos 1/3 (um terço) dos/as delegados/as estaduais (Anexo G), conforme previsto no Regimento Interno e são descritas na sua íntegra a seguir:

MOÇÕES APROVADAS

01 - Nacional - Repúdio

Os Delegados e Delegadas da XI Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Santa Catarina, reunidos de modo remoto de 12 a 16 de outubro de 2020, vêm manifestar REPÚDIO ao teor do decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 que institui a Política Nacional de Educação Especial por entender que o texto do documento constitui em um retrocesso das políticas inclusivas, abrindo precedentes para que as escolas regulares não aceitem alunos com deficiência. O decreto apresenta uma política excludente e inconstitucional ao propor a separação de estudantes com deficiência para escolas e salas especiais, em contradição com o que rege o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esse decreto fere a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (que tem força de lei no Brasil pelo Decreto Legislativo 186, de 2018, e pelo Decreto 6.949, de 2009). Entendemos que esse decreto 10.502/20 contraria o Estatuto da Pessoa com Deficiência, conhecido também como Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146, de 2018). De acordo com o artigo 1º da Lei Brasileira de Inclusão “É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.” Considerando os direitos fundamentais de nossa Constituição é dever do Estado garantir o direito à educação inclusiva para todos.

02 - Estadual/Nacional - Congratulação

Os Delegados e Delegadas da XI Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Santa Catarina reunidos de modo remoto de 12 a 16 de outubro de 2020, vêm manifestar através desta moção de LOUVOR um agradecimento especial a todos os profissionais de saúde que, incansavelmente, vem dedicando a sua vida em prol da saúde às vítimas da Covid19. Reconhecendo a importância desses profissionais de saúde, nas residências, nas ruas, nas unidades básicas de saúde ou nos hospitais, e que tem exercido seu trabalho com empenho, zelo, empatia e criatividade na prestação do cuidado à saúde, na proteção e na assistência às vítimas da pandemia, principalmente, amenizando a dor e sofrimento de crianças e adolescentes e, de modo geral, à todos que direta ou indiretamente, estão sendo afetados por esta pandemia. Aos profissionais de saúde todo o nosso respeito e consideração, uma singela homenagem como reconhecimento a tanta dedicação!!! Muito obrigad@!

03 - Nacional - Repúdio

Os Delegados e Delegadas da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, reunidos de modo remoto de 12 a 16 de outubro de 2020, repudiam qualquer tentativa da teoria do “marco temporal”, que vem sendo aplicada para anular demarcações de Terras Indígenas e mantém o histórico processo de violência e negação dos direitos territoriais indígenas, agora por meio de uma interpretação restritiva da Constituição, que legitima essas mesmas violências. Em nome da população indígena no Estado de Santa Catarina, que é composta por três povos distintos: Kaingang, Xokleng e Guarani.

04 - Estadual - Apoio

Venho por meio desta ressaltar o meu apoio à conferência, cujos organizadores organizaram um espaço informativo, acolhedor e ouvinte, proporcionando um momento de reflexão sobre a temática da conferência, que é os direitos das crianças e adolescentes. Expresso, também, a concordância para com as propostas postas em cada eixo de estudo. Entretanto ressalto, principalmente, a importância da aproximação das redes de apoio ao público-alvo, a necessidade da formação de grupos de jovens capacitados que possam disseminar conteúdos que assegurem que todos os referidos estejam cientes de seus direitos assegurados por lei. Falo disto, pelo fato de já existir um grupo atuante (Multiplicadores do Bem), do qual faço parte, em minha cidade (Coronel Freitas). Ele foi formado em uma conferência municipal, anterior, dos direitos das crianças e dos adolescentes, e por se tratar de jovens falando para jovens, criou-se certa relevância e maior visibilidade entre os receptores, que geralmente são alunos de todas as escolas do município. O grupo é composto também por membros ativos da Assistência Social, CRAS e APAE, que fornecem todo suporte e capacitação aos membros do movimento. Fica meu agradecimento e contribuição para essa conferência de tamanha necessidade em nossa sociedade.

05 - Nacional - Repúdio

Repúdio de como tem sido tratado a política em meio a pandemia, onde com a paralisação do trabalho, não deixou alternativa de como assumir esse problema do aumento das violências nos lares e, principalmente, com as crianças e adolescentes, causando obesidade, stress, e adquirindo outras DOENÇAS, fragilizando o trabalho no contexto geral.

06 - Nacional - Apoio

Os Delegados e Delegadas da XI Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, reunidos de modo remoto de 12 a 16 de outubro de 2020, Moção de Apoio a PROGRAMAS E SERVIÇOS - Proponente: Fórum Estadual de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Santa Catarina, Serviços de Fortalecimento de Vínculos.

Fortalecimentos de Programas e Serviços Intersetorial de Cuidados à Famílias que sofrem as mais diversas formas de violência. Esse programa e/ou serviços deve articular os diversos setores (governamentais e não governamentais) e priorizar o cuidado às famílias que tiveram o afastamento de seus filhos ou netos, por determinação judicial. Cuidar das famílias para que suas crianças e adolescentes voltem a conviver com sua família natural garantindo a convivência familiar e comunitária como um direito de todas as crianças e adolescentes.

07 - Nacional - Recomendação

Recomendamos que o CONANDA promova amplo debate entre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o Fundo Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, no sentido de problematizar as fontes de receitas, e normas para as contribuições aos fundos. Entendemos a necessidade de dialogar a transferência da responsabilidade do poder público para a empresa privada em relação ao financiamento de projetos dirigidos à criança e ao adolescente. Recomendamos, portanto, a revisão da Resolução 137/2010 do CONANDA.

08 - Nacional - Congratulação

Parabenizo os organizadores do evento que, mesmo em meio a pandemia, não deixaram de realizar seu trabalho em prol da criança e adolescente, destacando a importância dessa política para todos os atores responsáveis e a continuidade na construção dessa política.

09 - Nacional - Repúdio

Moção de Repúdio à tentativa de redução da maioridade penal.

Os Delegados e Delegadas da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunidos de modo remoto de 12 a 16 de outubro de 2020, repudiamos qualquer tentativa de violação dos direitos da Criança e do Adolescente, conquistados no Plano Normativo Jurídico Brasileiro, que preconiza a proteção integral de Crianças e Adolescentes, promovida e defendida pelo Sistema de Garantia dos Direitos. Neste sentido, repudiamos qualquer tentativa de redução da maioridade penal, que ignora os direitos dos adolescentes e processos socioeducativos, que promovam valores éticos para o bem comum, coletivo, auxiliando-os a repensar atos infracionais para superá-los concretamente. A redução da maioridade penal seria um atentado de todas as instituições socializadoras, que devem ser repensadas a partir da ética da responsabilidade e não violência contra adolescente, como as estatísticas acusam. Os adolescentes dos segmentos sociais excluídos são mais vítimas do que autores da Violência.

13.3 Delegados/as para a Conferência Nacional

A votação dos/as delegados/as estaduais para a Conferência Nacional objetivou a definição dos 36 (trinta e seis) delegados/as nacionais, considerando a distribuição de vagas estabelecida pelo CONANDA na Orientação Técnica nº 02, da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Mesmo com a abertura da repescagem para preenchimento das vagas remanescentes, a delegação de Santa Catarina ficou incompleta. Todos/as os/as delegados/as que manifestaram interesse em participar da etapa nacional, desde que tivessem participado da etapa estadual, foram incluídos na delegação que segue.

13.3.1 Segmento Crianças e Adolescentes

Nome Completo: **Ana Luiza da Cunha**

Nome social: Ana Luiza da Cunha

Município: Camboriú - SC

CEP: 88.345- 900

EIXO: I

Nome Completo: **Carlos Miguel Traibert**

Nome social: --

Município: Joinville – SC

CEP: 89.217-300

EIXO: IV

Nome Completo: **Daira Letícia Adriano**

Nome social: --

Município: Timbó – SC

CEP: 89.120-000

EIXO: IV

Nome Completo: **Flávia Xavier Guedes**

Nome social: --

Município: Balneário Rincão – SC

CEP: 88.828-000

EIXO: I

Nome Completo: **Gabriel Cruz da Silva**

Nome social: Gabriel Cruz da Silva

Município: Joaçaba – SC

CEP: 89.600-000

EIXO: V

Nome Completo: **Jamily Luciano**

Nome social: --

Município: Capivari de Baixo – SC

CEP: 88.745-000

EIXO: IV

Nome Completo: **Mariana Savi**

Nome social: Mariana Savi

Município: Irani – SC

CEP: 89.680-000

EIXO: I

Nome Completo: **Camila Taís Zeni**

Nome social: Camila Taís Zeni

Município: Coronel Freitas – SC

CEP: 89.840-000

EIXO: I

13.3.2 Segmento Conselhos de Direitos

Nome Completo: **Deise Mariano Macedo (GOV)**

Nome social: --

Município: Içara – SC

CEP: 88.820-000

EIXO: I

Nome Completo: **Deyvid Inácio Espindola Luz (GOV)**

Nome social: --

Município: Joinville – SC

CEP: 89.214-525

EIXO: I

Nome Completo: **Giovana Maria Weber Zasndoná (GOV)**

Nome social: Giovana

Município: Xanxerê – SC

CEP: 89.820-000

EIXO: V

Nome Completo: **Gladys Lenuzia Kesting (GOV)**

Nome social: --

Município: Siderópolis – SC

CEP: 88.860-000

EIXO: I

Nome Completo: **Maria Angélica De Moraes Assumpção Pimenta (GOV)**

Nome social: --

Município: Camboriú – SC

CEP: 88.345-653

EIXO: I

Nome Completo: **Paulo Gerson Borges de Carvalho (GOV)**

Nome social: --

Município: Nova Trento – SC

CEP: 88.270-000

EIXO: IV

Nome Completo: **Rúbia Karen Provensi (GOV)**

Nome social: Rúbia Karen Provensi

Município: Joaçaba – SC

CEP: 89.600-000

EIXO: I

Nome Completo: **Ademilde Pannace (GOV)**

Nome social:--

Município: Jaraguá do Sul – SC

CEP: --

EIXO: II

Nome Completo: **Dulcineia Scaratti (GOV)**

Nome social: Dulcinéia

Município: Guaraciaba - SC

CEP: --

EIXO: III

Nome Completo: **Aida Aparecida José da Silva (Soc Civil)**

Nome social: Aida Aparecida José da Silva

Município: Joaçaba – SC

CEP: 89.600-000

EIXO: III

Nome Completo: **Elisabete Margot Vieira (Soc Civil)**

Nome social: --

Município: Navegantes – SC

CEP: 88.372-205

EIXO: V

Nome Completo: **Sérgio Sanches (Soc Civil)**

Nome social: Sérgio Sanches

Município: Blumenau – SC

CEP: 89.069-400

EIXO: III

Nome Completo: **Simone Amaral (Soc Civil)**

Nome social: Simone Amaral

Município: Camboriú – SC

CEP: 88.348-514

EIXO: IV

Nome Completo: **Regina Marli Fuerbringer (Soc Civil)**

Nome social: Regina

Município: Presidente Getúlio – SC

CEP: --

EIXO: I

13.3.3 Segmento Movimentos Sociais

Nome Completo: **André Viana Custódio**

Nome social: --

Município: Balneário Camboriú – SC

CEP: 88.330-795

EIXO: II

Nome Completo: **Giselle Paes Horácio**

Nome social: --

Município: Capivari de Baixo – SC

CEP: 88.745-000

EIXO: II

Nome Completo: **Luciano Pedro Estevão**

Nome social: Luciano Estevão

Município: Balneário Camboriú – SC

CEP: 88.330476

EIXO: II

13.3.4 Segmento Rede de Atendimento

Nome Completo: **Aline Perazzoli Buratto**

Nome social: --

Município: Videira – SC

CEP: --

EIXO: II

Nome Completo: **Edson Ap. Waldrich**

Nome social: Edson Ap. Waldrich

Município: Camboriú – SC

CEP: --

EIXO: V

Nome Completo: **Neylen Bruggemann Bunn Junckes**

Nome social: --

Município: Florianópolis – SC

CEP: --

EIXO: I

Nome Completo: **Tânia Denise Romani**

Nome social: Tânia

Município: Concórdia – SC

CEP: 89.709-132

EIXO: II

13.3.5 Segmento Conselho Tutelar

Nome Completo: **Alice Aparecida Limberger de Almeida**

Nome social: Alice

Município: Schroeder – SC

CEP: --

EIXO: II

13.3.6 Segmento Fórum de Direitos de Criança e Adolescente

Nome Completo: **Juraci Siqueira**

Nome social: --

Município: São José – SC

CEP: 88.104-205

EIXO: I

13.3.7 Delegados Natos XI Conferência Nacional dos DCA

Nome Completo: **Cléber Paes Alves (Coordenador Geral do CEDCA/SC)**

Nome social: Cleber Paes Alves

Município: Tubarão – SC

CEP: --

EIXO: III

Nome Completo: **Victoria Lugros Meier (CPA)**

Nome social: Victoria Lugros Meier

Município: São José – SC

CEP: --

EIXO: II

Plenária de Encerramento

Às 15 horas do dia 16 de outubro de 2020 aconteceu a plenária de encerramento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No ambiente virtual de realização da Conferência foi disponibilizado um link de acesso ao canal da SDS no YouTube, plataforma na qual ocorreu a transmissão ao vivo da plenária de encerramento da Conferência.

Figura 51 – Plenária de Encerramento – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Iniciada a plenária de encerramento, o coordenador do CEDCA/SC, Cleber Paes Alves, deu as boas-vindas aos presentes e informou que o objetivo da plenária é apresentar os frutos colhidos na semana de realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na sequência, falou a coordenadora adjunta do CEDCA/SC, Maristela Cizeski, agradecendo a todos e todas que se dedicaram a participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A seguir, falaram a adolescente Victória Meier, destacando a participação efetiva dos jovens durante a Conferência, e o coordenador da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente, Miller Domingues Lopes, apresentando as dificuldades da realização da Conferência em um ambiente virtual.

O coordenador da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente informou que há 12 vagas remanescentes para participação dos/as delegados/as na Conferência Nacional. Esclareceu que poderão concorrer às vagas remanescentes os/as delegados/as que efetivamente participaram da Conferência Estadual e deu as orientações para candidatura dos/as delegados/as às vagas remanescentes.

Passada a palavra à coordenadora da Equipe de Relatoria da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cléia Demétrio Pereira, esta apresentou as/os facilitadoras/es, mediadoras/es e relatoras/es que contribuíram nos Fóruns de Discussão dos cinco eixos durante a realização da Conferência.

Figura 52 – Vídeo sobre a Plenária de Encerramento – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=e-0SVHn-xIA&feature=youtu.be>. Acesso em: out. 2020.

A seguir, a coordenadora da Equipe de Relatoria apresentou a metodologia de escolha das 26 (vinte e seis) propostas que seguirão para a etapa nacional e junto do coordenador da Comissão Organizadora da Conferência passaram à leitura do resultado das propostas mais votadas na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Posteriormente, falaram a respeito de sua experiência de participação nessa Conferência estadual as delegadas Jamilly Soethe Luciano e Elisabete Margot Vieira, representantes que seguirão para a Conferência Nacional nos segmentos Crianças e Adolescentes e Conselho de Direitos (Sociedade Civil), respectivamente.

Dando continuidade, a coordenadora adjunta do CEDCA/SC, Maristela Cizeski, fez a apresentação e leitura das moções aprovadas na XI Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina.

Em seguida, a adolescente Victória Meier fez a leitura dos/as delegados/as aptos/as a participarem da Conferência Nacional. No segmento Crianças e Adolescentes: Ana Luiza da Cunha

(Camboriú/SC), Carlos Miguel Traibert (Joinville/SC), Daira Letícia Adriano (Timbó/SC), Flávia Xavier Guedes (Içara/SC), Gabriel Cruz da Silva (Joaçaba/SC) e Jamilly Luciano (Capivari de Baixo/SC).

No segmento Conselho de Direitos (Governamental): Deise Mariano Macedo (Içara/SC), Deyvid Inacio Espindola Luz (Joinville/SC), Giovana Maria Weber Zandoná (Xanxerê/SC), Gladys Lenuzia Kesting (Siderópolis/SC), Maria Angélica de Moraes Assunção Pimenta (Camboriú/SC), Paulo Gerson Borges de Carvalho (Nova Trento/SC) e Rúbia Karen Provensi (Joaçaba/SC).

No segmento Conselho de Direitos (Sociedade Civil): Aida Aparecida José da Silva (Joaçaba/SC), Elisabete Margot Vieira (Navegantes/SC), Sérgio Sanches (Blumenau/SC) e Simone Amaral (Camboriú/SC).

No segmento Movimentos Sociais: André Viana Custódio (Delegado Nato), Giselle Paes Horácio (Capivari de Baixo/SC) e Luciano Pedro Estevão (Balneário Camboriú/SC).

No segmento Rede de Atendimento: Aline Perazzoli Buratto (Videira/SC), Edson Ap. Waldrich (Camboriú/SC), Neylen Bruggemann Bunn Junckes (Delegada Nata) e Tânia Denise Romani (Concórdia/SC).

Na sequência, falaram também a respeito de sua experiência de participação nessa Conferência estadual a delegada Tânia Denise Romani, do segmento Rede de Atendimento, e o Delegado Deyvid Inacio Espindola Luz, do segmento Conselho de Direitos (governamental).

Seguidamente falaram novamente a coordenadora adjunta do CEDCA, Maristela Cizeski, fazendo um agradecimento à Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Coordenadora da Equipe de Relatoria, Cléia Demétrio Pereira, fazendo também uma fala final de agradecimento.

Por fim, o Coordenador do CEDCA, Cleber Paes Alves, fez uma fala de encerramento, agradecendo a todos e todas que se esforçaram para a realização e bom desenvolvimento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Avaliação da Conferência

Devido à pandemia da COVID-19, a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado de Santa Catarina aconteceu em ambiente virtual, e da mesma forma foi disponibilizada a avaliação da XI Conferência.

Figura 53 – Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: SDS, 2020. Disponível em: <http://antigo.sst.sc.gov.br/moodle/course/view.php?id=607#section-0>. Acesso em: out. 2020.

Na primeira parte destinada à avaliação, foi disponibilizado um vídeo da União dos Escoteiros do Brasil que integra a composição do CEDCA Florianópolis/SC.

Nesse espaço, destinado à avaliação, temos o chamado para os delegados e delegadas, que transcrevemos na íntegra a seguir:

Este espaço está reservado para a avaliação da XI Conferência dos DCA de Santa Catarina. A certificação está condicionada a sua participação no evento nos diferentes espaços virtuais e, principalmente, com o preenchimento do formulário de avaliação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estará disponível brevemente, nesta página. Suas contribuições são fundamentais para avaliarmos este processo de decisão democrática, ocasionalmente, sendo realizada de forma virtual, por conta da Pandemia, causada pela Covid-19. Além de inédito, este evento nos coloca diante do grande desafio: escolher dentre as

propostas, as prioridades que se constituirão em políticas públicas na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Contamos com sua participação nesta avaliação!

Comissão organizadora

A partir das 17h do dia 16 de outubro de 2020, o questionário de avaliação foi disponibilizado no Moodle da XI Conferência Estadual DCA (Figura 54). Em formulário do Google Forms a avaliação foi construída com a solicitação dos dados pessoais como: Nome Completo, *E-mail*, CPF e 13 perguntas que apresentaremos a seguir (Anexo XX).

Figura 54 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC – Moodle da XI Conferência Estadual DCA/SC

CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA CATARINA
DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2020
PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS

Avaliação da XI Conferência dos DCA/SC

Este espaço está reservado para a avaliação da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina.

Suas contribuições são fundamentais para avaliarmos este processo de decisão democrática, ocasionalmente, sendo realizada de forma virtual, por conta da Pandemia, causada pela Covid-19.

Além de inédito, este evento nos coloca diante do grande desafio: escolher dentre as propostas, as prioridades que se constituirão em políticas públicas na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Contamos com sua participação nesta avaliação!

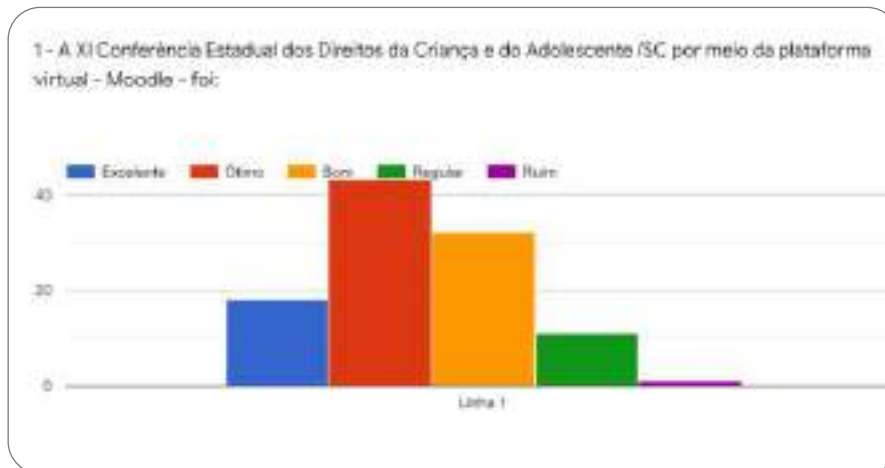
Comissão organizadora

*Obrigatório

Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUUdRxjsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

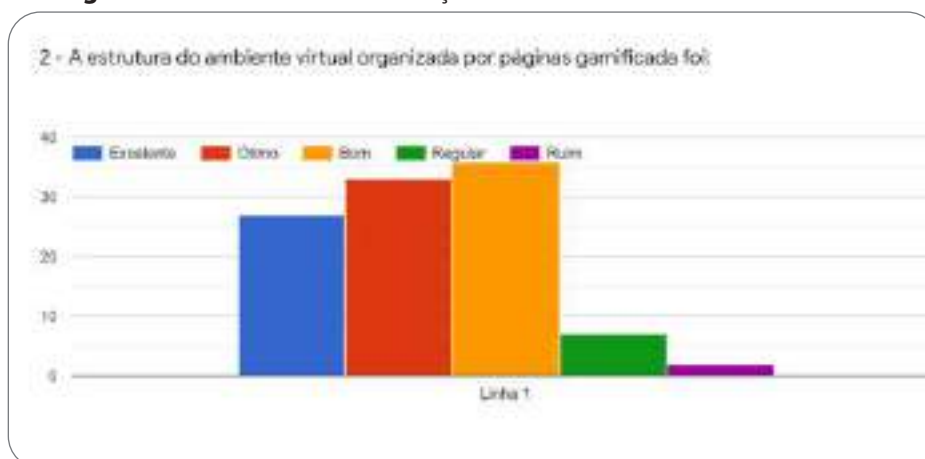
O referido questionário ficou disponível entre 16 e 20 de outubro de 2020 e obteve 105 respostas, das quais apresentaremos a seguir os gráficos.

Figura 55 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 56 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 57 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



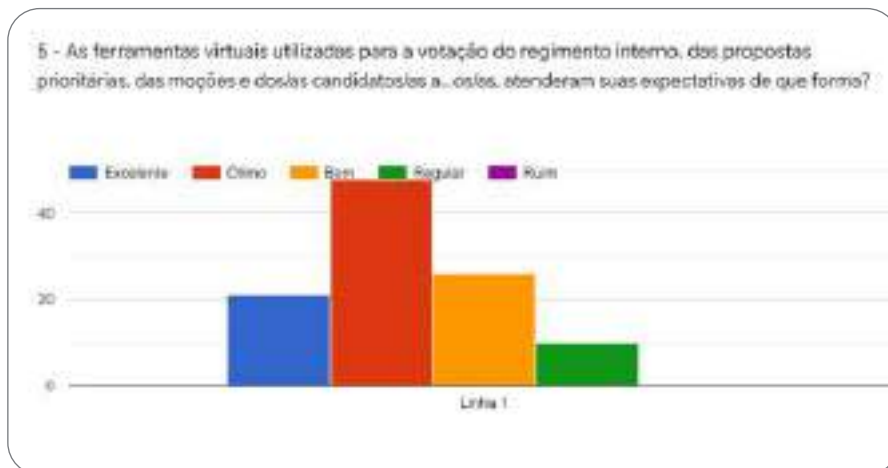
Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 58 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



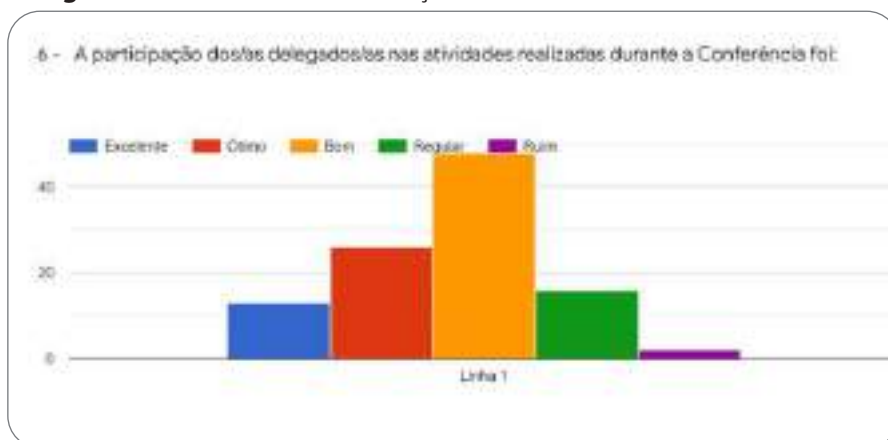
Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUdRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 59 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



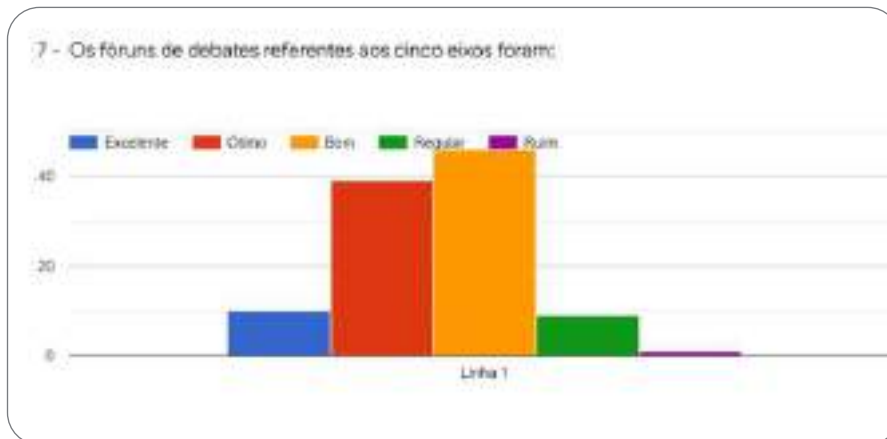
Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUdRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 60 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



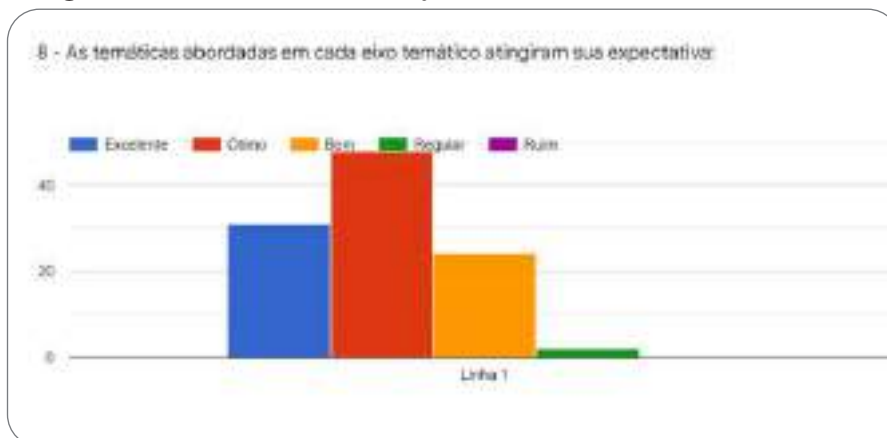
Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUdRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 61 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



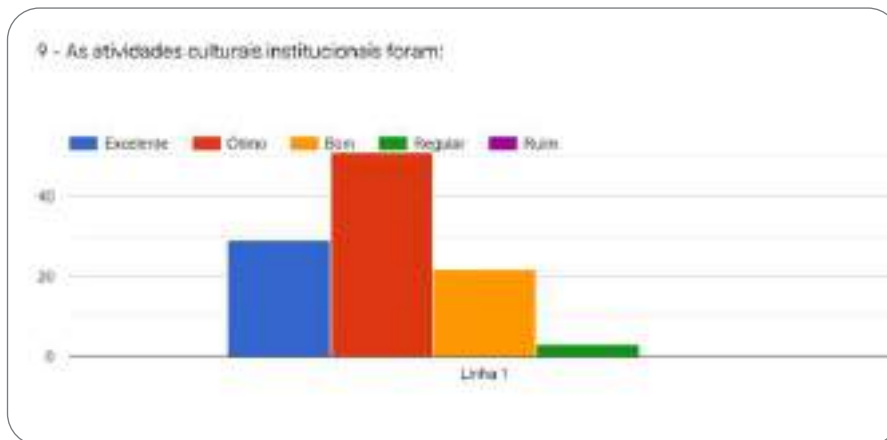
Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no site da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxjsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 62 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



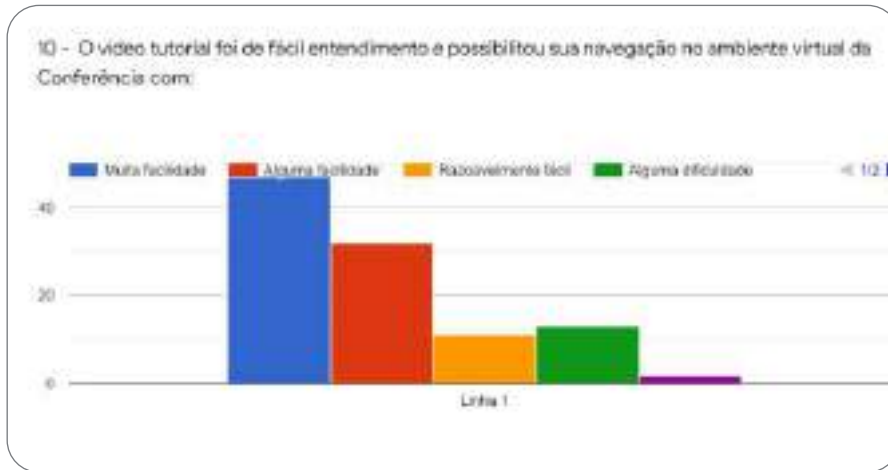
Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no site da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxjsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 63 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



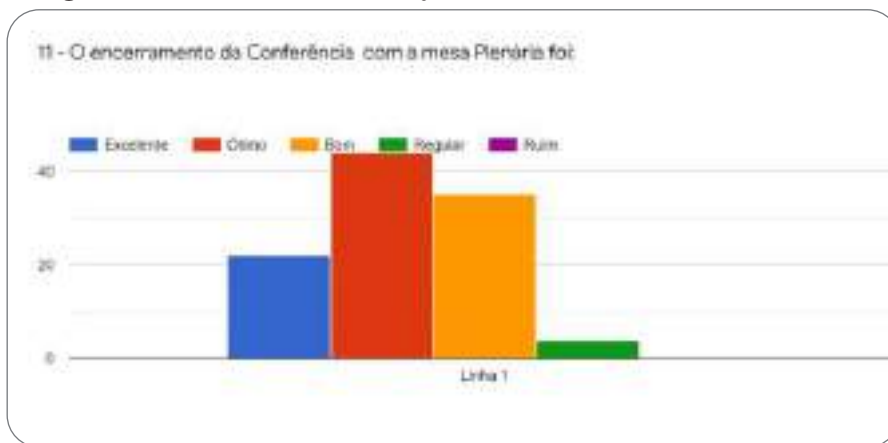
Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no site da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxjsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 64 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUUDRxjsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 65 – Formulário de Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUUDRxjsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

A questão 12 solicitava aos participantes que destacassem os pontos positivos e negativos do evento. Nessa questão, tivemos um total de 75 (setenta e cinco) respostas (Anexo H), realizadas de forma aberta. Para uma melhor compreensão, dividimos as respostas em pontos positivos e, após, os negativos, conforme descrevemos a seguir.

Pontos positivos da XI Conferência Estadual DCA/SC:

1. Gostei muito do evento, a facilidade da plataforma, os assuntos debatidos. Única ponto negativo seria é que os vídeos dos candidatos poderia ser botado na plataforma ao invés de ficarmos saindo da plataforma até o YouTube.
2. Garantir a realização do evento, mesmo de modo virtual, diante do cenário atual em função da pandemia.

3. Inovação do formato dessa conferência no estado, bem organizado, um evento com muita qualidade, mesmo em um período de pandemia.
4. Possibilidade de assistir vídeos/palestras mais de uma vez, com muitos esclarecimentos.
5. Administração do tempo, sendo possível realizar as atividades conforme nossa organização de trabalho.
6. Maior agilidade na escolha das propostas, devido à ausência de discussões que acontecem no presencial. Com a manifestação dos contrários, leva-se muito tempo para finalizar. Neste formato considero que foi democrático.
7. Alto nível das discussões nos eixos, ótima palestra magna e plenária final, a organização e o engajamento do CEDCA, Comissão Organizadora, da SST, Relatoria da UDESC.
8. Propostas sintetizadas de cada eixo ficaram acessíveis aos/às delegados/as para compreensão e escolha.
9. Facilidade ao utilizar a plataforma, praticidade de entrar em qualquer momento.
10. Facilidade para a participação, pois não houve necessidade de deslocamento dos participantes até o local do evento, pois muitos municípios, além do transporte, necessitam de hospedagem, levando em consideração a distância.
11. A eficiência das pessoas nos esclarecimentos, em especial no Fórum Tira-Dúvidas.

Pontos negativos da XI Conferência Estadual DCA/SC:

1. Dificuldade de interação entre os delegados, considerando o fato de não estarmos na presencialidade, para promover um debate mais efetivo em defesa das propostas apresentadas. Tivemos muitas boas propostas que não puderam ser destacadas numa plenária.
2. A dificuldade de conciliar as atividades e ambiente de trabalho com a participação no evento.
3. Pouco tempo para a participação nos fóruns, falta de estímulos e participação nos fóruns, se tivessem aberto salas, os debates teriam sido mais profícuos.
4. Seria importante ter realizado em algum momento a discussão dos eixos por meio de videoconferência possibilitando a participação dos delegados. Vejo que a votação ficou muito superficial e de fato não houve aquela discussão saudável para este processo como ocorre em uma conferência presencial.
5. Pouco tempo para as votações, pois os delegados cumprem muitas atividades e precisaríamos de mais tempo.
6. Instabilidade da internet, problemas na conexão, picos de energia, travamento da tela, inabilidade no sistema de acesso.
7. O fórum de debates poderia ter ficado à disposição para que os delegados consultassem as sugestões de propostas no dia da votação, bastava ter desabilitado as postagens.

8. Ausência de uma interação em momentos síncronos, poderiam acontecer em salas de reuniões online, a exemplo do Google Meet, para proporcionar participação e momento de interação entre ambas as partes.
9. A quantidade de dias do evento foi muito grande.
10. Desrespeito e descumprimento a data que foi marcada para a Conferência, que seria no ano de 2019.

Na questão 13, os/as participantes foram convidados/as a deixar suas considerações gerais sobre a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Catarina. Nessa questão, disponibilizada de forma aberta, tivemos 58 (cinquenta e oito) respostas (Anexo I), em sua maioria parabenizando a realização do evento em um momento atípico de pandemia, que impossibilitou a realização deste de forma presencial. Transcrevemos, a seguir, alguns desses comentários:

Parabenizo toda a equipe organizadora e participantes, pois sabemos o quanto é desafiador promover um evento desta relevância neste formato. Conseguiram promover a reflexão, o debate e a participação para que nossas propostas sigam a diante. Vamos em frente!

Quero parabenizar a todos pelo evento, pelas contribuições das informações e o crescimento de perceber que através do virtual também é possível realizar a conferência DCA, apesar do desafio, estamos firmes e fortes para continuar nesse enfrentamento da defesa da criança e do adolescente. Abraços a todos!

Nada se compara ao evento presencial, porém entendo que devido a toda questão de pandemia não foi possível, foi muito bem aproveitado inclusive as propostas de todos os eixos que encaminhei as que votei ao CMDCA na qual represento. A participação mais integrada as ações dos CMDCA das crianças e adolescentes é ponto a se destacar, acredito que esse é o novo desafio aos conselhos de direito. Obrigada por alguns esclarecimentos e novas ideias a sugerir. Parabéns aos organizadores e envolvidos nesse importante evento.

Alguns/as participantes deixaram nesse espaço sugestões de melhoria para próximas edições do evento, tais como a organização de debates em tempo real por meio de plataforma virtuais, como Google Meet e Zoom, e a disponibilização de uma pessoa de plantão para as dúvidas. Os comentários na íntegra seguem como anexo deste relatório.

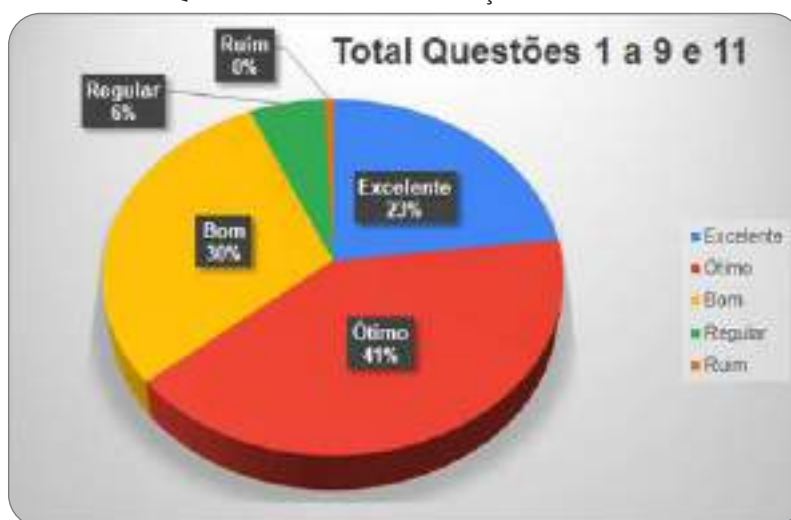
Nos gráficos e tabelas a seguir, apresentamos um panorama geral das questões objetivas de 1 a 9 e a questão 11, separamos dessa forma pois a questão 10 apresentava uma métrica diferente para avaliação.

Figura 66 – Tabela Comparativa Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	Questão 7	Questão 8	Questão 9	Questão 11	Total
Excelente	18	27	21	56	21	12	10	21	29	22	242
Ótimo	43	33	54	42	48	26	39	48	51	44	428
Bom	32	26	30	13	26	40	46	24	22	35	312
Regular	11	7			10	10	9	2	3	4	62
Ruim	1	2				2	1				6

Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 67 – Gráfico Total Questões 1 a 9 e 11 – avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Figura 68 – Comparativo Questões – Avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no *site* da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUudRxsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

A partir do gráfico em pizza “Gráfico Total Questões 1 a 9 e 11” (Figura 67), conseguimos perceber as proporções de forma mais ampla, somando os percentuais de Excelente, Ótimo e Bom, temos uma avaliação positiva de evento de 96%. No mesmo gráfico, o percentual “Ruim” ficou em

0% devendo ao seu quantitativo número, que pode ser consultado na tabela “Tabela Comparativa” (Figura 66) com um total de 6 votos.

A questão 10 apresentava uma métrica diferente, por este motivo seu resultado será apresentado em gráfico separado. A questão mostra se os/as participantes conseguiram, a partir do vídeo tutorial, entender o ambiente virtual da Conferência e se este entendimento facilitou a navegação no ambiente virtual. Os/as participantes que afirmaram ter “Muita Facilidade” somam 47 pessoas, “Alguma Facilidade” 32 pessoas, “Razoavelmente fácil” 11 pessoas, “Alguma Dificuldade” 13 pessoas e “Muita Dificuldade” 2 pessoas. Ao analisar o gráfico (Figura 69) “Total Questão 10”, percebemos que 14% dos/as participantes apresentaram dificuldades no ambiente virtual.

Figura 69 – Total Questão 10 – avaliação da XI Conferência Estadual DCA/SC



Fonte: Elaborado pela Equipe de Relatoria com base no site da SDS, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb0tUFMdXaHzVga9vrzR3xEroiKUUDRxjsCoVeKPNdrGWGg/viewform>. Acesso em: out. 2020.

Considerações Finais

A realização da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina envolveu a gestão de planejamento e da operacionalização de ações, que culminaram com o evento virtual entre os dias 12 a 16 outubro de 2020.

Considerando o cenário atual e diferenciado que vivemos, causado pela pandemia da COVID-19 e, respeitando os protocolos de isolamento social, a coordenação responsável pelo evento optou, pela primeira vez, realizá-lo de forma virtual, com a utilização da plataforma digital *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (Moodle). Além dessa plataforma, a utilização do Youtube, no canal da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santa Catarina (SDS) propiciou a hospedagem e o compartilhamento dos vídeos que integraram a conferência com apresentações culturais, solenidade de abertura, palestra magna, vídeos explicativos e geradores de debates nos fóruns de discussão, apresentação e votação do Regimento Interno, vídeos de apresentação de cada candidato/a a delegado/a à Conferência Nacional, além da veiculação ao vivo da Plenária de Encerramento da Conferência.

A educomunicação teve papel importante na realização da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina. Mesmo antes de acontecer, pois oportunizou a crianças e adolescentes o protagonismo na veiculação de informações educacionais durante todo o evento. Vale destacar que as discussões mediadas pelo diálogo nos fóruns virtuais, organizados especialmente para os adolescentes e jovens, permitiram vivenciar experiências no uso das tecnologias de comunicação e informação para a definição das propostas prioritárias a serem levadas à etapa nacional. Criar os ambientes virtuais que favorecessem o protagonismo dos adolescentes e jovens foi fundamental para garantir a presença educacional dos processos de decisão, o que permeou o resultado dessa Conferência, na perspectiva de comunicar-se por um processo educativo, com a liberdade de expressar as próprias opiniões baseadas nas aprendizagens, vivências e conhecimentos, decorrentes do desenvolvimento da consciência crítica diante das condições que vivemos na sociedade. A riqueza desse processo educacional possibilitou ainda o rastreamento de vários *clippings* do evento (Anexo J), o que refletiu no campo midiático e redes sociais.

A participação dos/as delegados/as municipais e estaduais, crianças e adolescentes, representantes governamentais e da sociedade civil, redes de atendimento, entre outros segmentos, mobilizou os integrantes do SGD durante a Conferência para discutir e escolher, por meio de um processo democrático, as principais propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção

integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, com o objetivo de fortalecer as estratégias e ações de enfrentamento às violências, considerando a diversidade e os objetivos específicos apresentados neste relatório.

Convém destacar que, anteriormente à Conferência, foi sistematizado o documento síntese, sob a luz do Documento Base da XI CONANDA, em acordo com as propostas vindas das conferências realizadas em 130 municípios no estado de Santa Catarina, apresentando emendas supressivas, aditivas e substitutivas que integraram os cinco eixos de discussão:

- Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
- Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Salienta-se que todas as ações do planejamento anterior à XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a sua gestão e as ações de operacionalização, permitiram o desenvolvimento de um rico processo democrático de discussão e interação entre os participantes, registrados ao longo deste relatório, de forma virtual. Cabe ressaltar que a avaliação realizada ao final do evento, pelo Google Forms, aponta para a qualidade da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua legitimidade no alcance dos objetivos propostos, a partir do acesso e utilização das tecnologias da comunicação e informação, com a compreensão que estiveram a serviço dos processos educacionais enquanto exercício da cidadania.

Anexos

Anexo A – Informações das Conferências Municipais

PÁGINA 8

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.246

13.04.2021 (SEGUNDA-FEIRA)

de suas atribuições, conforme processo nº 512.219/2020, resolve baixar as seguintes atos, no âmbito da SAP/Orencia da Rede Estadual de Florianópolis:

EROMERIAN, de acordo com o art. 108, da Lei nº 6.743/05, 084048 TERESINHA DE DEADRA mat. 975.0323, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DO;

VERBENA, de acordo com a Lei nº 11, de Lei nº 6.743/05, EDUARDO LOCH, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DO;

ATO Nº 061/2020
TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 641, publicado em 07.04.2020, que nomeou ZÉBORA CHRISTINA MATHONI, para exercer o cargo de ATRIBUÍDA JURÍDICA, nível DCL-2, da Coordenadoria Metropolitana de Saúde de Blumenau, da SES, por constar duplicidade com o Ato nº 046, publicado em 03.04.2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
 Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 663211

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/2020
CONVENIENTES – O Estado de Santa Catarina, pela Procuradoria Geral do Estado, e a Faculdade Aranguara – São José.
OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação de Honorários Consultivos, no Programa “Administração Geral - PAGO”, para alguns regulamentos multissetoriais e que frequentar qualquer curso de Nível Superior, na Faculdade Aranguara – São José.
DURAÇÃO – 30 de abril de 2020 AM 02 de abril de 2025.
DATA E ASSINATURAS – Florianópolis, 02 de abril de 2020.
 Daniela Barbosa Padroco pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fátima Santana Jacobi pela Faculdade Aranguara - São José.
 Cod. Mat.: 663030

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

RELATÓRIO Nº 03/2020

A Sra. Deleira Geral do Departamento Estadual de Trânsito, Sandra Maria Pereira, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/08/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.140 de 18/08/2010 e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 117/2005, comento o pagamento de salários, de mês de Março.

Nome	Matrícula	Sal.	Valor	Motivo
Suzana	238638	3,0	330,00	CM
Marciana				
Angela	252182	0,5	8250,00	CM
Roberto Luiz Julgagali	187242	3,0	351.000,00	VT
Alexandre de Souza Gomes	900340	3,0	35300,00	VT
Luiz Antonio				
Leandro	907288	3,0	35330,00	VT
Edson Tasso	261888	3,0	35330,00	CM
José				
Carlaivete	912050	2,0	23.300,00	CM
Regiane Gonçalves	80370	2,0	23.300,00	CM

Grupo	Descrição	Quantidade	Valor	Motivo
005	Grupos	2,0	35300,00	CM
006	Grupos	2,0	35300,00	CM
007	Grupos	2,0	35300,00	CM
008	Grupos	2,0	35300,00	CM
009	Grupos	2,0	35300,00	CM
010	Grupos	2,0	35300,00	CM
011	Grupos	2,0	35300,00	CM
012	Grupos	2,0	35300,00	CM
013	Grupos	2,0	35300,00	CM
014	Grupos	2,0	35300,00	CM
015	Grupos	2,0	35300,00	CM
016	Grupos	2,0	35300,00	CM
017	Grupos	2,0	35300,00	CM
018	Grupos	2,0	35300,00	CM
019	Grupos	2,0	35300,00	CM
020	Grupos	2,0	35300,00	CM
021	Grupos	2,0	35300,00	CM
022	Grupos	2,0	35300,00	CM
023	Grupos	2,0	35300,00	CM
024	Grupos	2,0	35300,00	CM
025	Grupos	2,0	35300,00	CM
026	Grupos	2,0	35300,00	CM
027	Grupos	2,0	35300,00	CM
028	Grupos	2,0	35300,00	CM
029	Grupos	2,0	35300,00	CM
030	Grupos	2,0	35300,00	CM
031	Grupos	2,0	35300,00	CM
032	Grupos	2,0	35300,00	CM
033	Grupos	2,0	35300,00	CM
034	Grupos	2,0	35300,00	CM
035	Grupos	2,0	35300,00	CM
036	Grupos	2,0	35300,00	CM
037	Grupos	2,0	35300,00	CM
038	Grupos	2,0	35300,00	CM
039	Grupos	2,0	35300,00	CM
040	Grupos	2,0	35300,00	CM
041	Grupos	2,0	35300,00	CM
042	Grupos	2,0	35300,00	CM
043	Grupos	2,0	35300,00	CM
044	Grupos	2,0	35300,00	CM
045	Grupos	2,0	35300,00	CM
046	Grupos	2,0	35300,00	CM
047	Grupos	2,0	35300,00	CM
048	Grupos	2,0	35300,00	CM
049	Grupos	2,0	35300,00	CM
050	Grupos	2,0	35300,00	CM
051	Grupos	2,0	35300,00	CM
052	Grupos	2,0	35300,00	CM
053	Grupos	2,0	35300,00	CM
054	Grupos	2,0	35300,00	CM
055	Grupos	2,0	35300,00	CM
056	Grupos	2,0	35300,00	CM
057	Grupos	2,0	35300,00	CM
058	Grupos	2,0	35300,00	CM
059	Grupos	2,0	35300,00	CM
060	Grupos	2,0	35300,00	CM
061	Grupos	2,0	35300,00	CM
062	Grupos	2,0	35300,00	CM
063	Grupos	2,0	35300,00	CM
064	Grupos	2,0	35300,00	CM
065	Grupos	2,0	35300,00	CM
066	Grupos	2,0	35300,00	CM
067	Grupos	2,0	35300,00	CM
068	Grupos	2,0	35300,00	CM
069	Grupos	2,0	35300,00	CM
070	Grupos	2,0	35300,00	CM
071	Grupos	2,0	35300,00	CM
072	Grupos	2,0	35300,00	CM
073	Grupos	2,0	35300,00	CM
074	Grupos	2,0	35300,00	CM
075	Grupos	2,0	35300,00	CM
076	Grupos	2,0	35300,00	CM
077	Grupos	2,0	35300,00	CM
078	Grupos	2,0	35300,00	CM
079	Grupos	2,0	35300,00	CM
080	Grupos	2,0	35300,00	CM
081	Grupos	2,0	35300,00	CM
082	Grupos	2,0	35300,00	CM
083	Grupos	2,0	35300,00	CM
084	Grupos	2,0	35300,00	CM
085	Grupos	2,0	35300,00	CM
086	Grupos	2,0	35300,00	CM
087	Grupos	2,0	35300,00	CM
088	Grupos	2,0	35300,00	CM
089	Grupos	2,0	35300,00	CM
090	Grupos	2,0	35300,00	CM
091	Grupos	2,0	35300,00	CM
092	Grupos	2,0	35300,00	CM
093	Grupos	2,0	35300,00	CM
094	Grupos	2,0	35300,00	CM
095	Grupos	2,0	35300,00	CM
096	Grupos	2,0	35300,00	CM
097	Grupos	2,0	35300,00	CM
098	Grupos	2,0	35300,00	CM
099	Grupos	2,0	35300,00	CM
100	Grupos	2,0	35300,00	CM

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 147/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições de competência delegada pelo art. 109º, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2010, Resolução DECORAM nº 001/2020, Sinaes/Faria, mat. 360.573-9-31; Liane Maria Lago, mat. 666.663-9-31; Juliana Davi da Cruz, mat. 388.998-4-01; Elizabeth Mendes, mat. 336.326-6-04; Kely Raia Mueloni, mat. 801.118-8-01; Luciana de Barros Pinheiro Nova, mat. 365.919-9-01; Rosiane Maria Siqueira Ortiz, mat. 234.839-7-01 e Gláucia Cristina Delfino, mat. 320.301-4-02, como membros titulares para ser a presidência da comissão, compõem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para análise e elaboração de projeto técnico, a partir de 21 de abril de 2020, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

JORGE EDUARDO TASCA
 Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 663015

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 256/2020
 O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 22 da Lei nº 6.749/1995, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.814/2005 e processo SJC 10899/2018, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária Sul para a Penitenciária Feminina de Criciúma, a contar de 18/11/2019.

NOME	MATRÍCULA
RANDEL TEIXEIRA DOS SANTOS	107.962-3-17

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 663015

PORTARIA Nº 287/2020
 O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 22 da Lei nº 6.749/1995, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.814/2005 e processo SJC 0321/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Departamento de Administração Socioeducativa para o Centro Socioeducativo Regional de São José, a contar de 23/01/2020.

NOME	MATRÍCULA
SONE LÉLIA TAMARINI SCHAEFFER	107.142-2-11

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
 Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 663015

PORTARIA Nº 279/2020
 O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2019 SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 06/10/2019 e sem prejuízo no processo SJC 27189/2020, resolve: Art. 1º Fica designado servidor **GUILHERME MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula 994.054-1-01, para atuar como

interveniente no Presídio Masculino de Tubarão. Art. 2º O interveniente atuará como gerente interno.
EDERIR ALEXANDRE DAMARCO NETO
 Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 663027

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2020
 O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido a legislação, e de acordo com o que o que dispõem o art. 74, inciso X, da Constituição Estadual art. 108, § 2º, inc. I e X, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2010, inc. I e art. 1º, inc. I, § 1º, inc. II, § 1º, e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO
 Art. 1º **REMOVER** o servidor **MARCIA ADREANA ARAÚJO**, Assessoria Social, mat. nº 298.033-9-31-03, como COORDENADORA TÉCNICA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA-OT em Santa Catarina, em substituição à **FABÍOLA ANDRADE SOBRINHO**, mat. nº 270.949-0-05.
 Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 73, de 02 de setembro de 2019, publicada no DODSC nº 21.086, de 11/08/2019.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não havendo retroação a data de 02 de abril de 2020.
 Florianópolis, 08 de abril de 2020.
MARIA GLISA DA SILVEIRA DE CARO
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Social
 Cod. Mat.: 663042

RESOLUÇÃO CEDCA-SC Nº 003/2020
 Constitui a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC e da subcomissão. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Extraordinária de 02 de abril de 2020, resolve:
 Art. 1º Constitui a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:
 1 - Conselho Estadual dos Organizações da Sociedade Civil;
 1 - Graziela Cristina Luc Damasceno Duarte;
 2 - Sandra Regina Medeiros Sábido;
 3 - Vitor Giorgio;
 4 - Luciana Vaz Salvador;
 5 - Conselheiras Governamentais;
 1 - Letícia Guimarães Braz;
 2 - Fernanda Seltzer;
 3 - Daniel Neves Damiani;
 4 - Luciana Helena Dias Santos.
 Parágrafo único. A representação adrecente na Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual será feita em representação específica do CEDCA.

Art. 2º O CEDCA/SC será indicado pela comissão da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual, tendo como sede suas competências definidas na última reunião da Comissão.
 Art. 3º Compete à Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 I - subsidiar o plenário do CEDCA/SC nas deliberações relativas ao planejamento, às atividades e instalações necessárias;
 II - organizar e coordenar a XI Conferência Estadual;
 III - definir plano de ação e metodologia de trabalho;
 IV - apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes dos órgãos da Comissão;
 V - elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes nas conferências; e
 VI - avaliar, quando possível, dúvidas e questionamentos a respeito das Conferências.
 Art. 4º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada via Resolução específica do CEDCA/SC.
 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
 Florianópolis, 02 de Abril de 2020.
 Cibele Passos Alves
 Coordenadora Geral do CEDCA
 Cod. Mat.: 663089

Santa Glória Diógenes de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2018 de 24.3.2018, que institui a infraestrutura de Assinatura Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <https://www.ssc.ksa.sc.gov.br>.

realizada pelo operador, necessariamente acompanhado de um agente de segurança socioeducativo, que acompanhará o adolescente em conflito com a lei em tempo integral".

V – o art. 5º, §1º passa a ter a seguinte redação: "A presença do operador e do agente de segurança socioeducativo, tem o objetivo de garantir a segurança do procedimento, sendo de sua inteira responsabilidade manter em sigilo o teor das conversas assistidas".

VI – o art. 6º passa a ter a seguinte redação: "A visita virtual realizada na modalidade de ligação telefônica poderá ocorrer por meio de aparelho celular funcional ou telefone fixo, sempre monitorado pelo operador e o agente de segurança socioeducativo, devidamente constituído".

VII – o art. 8º, §1º passa a ter a seguinte redação: "O documento com foto mencionado no caput deverá ser enviado pelos meios previstos no parágrafo único do art. 7º e o operador, acompanhado do agente de segurança socioeducativo, deverá realizar a verificação prévia para posterior comando de início de visita virtual".

VIII – o art. 8, §2º passa a ter a seguinte redação: "Na impossibilidade de identificação por má qualidade de imagem, o operador, acompanhado do agente de segurança socioeducativo, deverá fazer a conferência por meio de foto, que poderá ser enviada via aplicativo mencionado no parágrafo único do art. 7º".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 680585

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 19/2020, de 17/07/2020.

Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, **Considerando** a notável importância da inovação para o Estado de Santa Catarina, notadamente no setor da Agricultura; **Considerando** o reconhecimento do Estado de Santa Catarina como estado inovador; **Considerando** que compete à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) planejar e elaborar programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e florestal, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 741, de 2019; **Considerando** que as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A (CEASA), a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) são empresas estatais vinculadas à SAR, nos termos do art. 90, IV, da Lei Complementar nº 741, de 2019; **Considerando** a premente necessidade de construção e implementação do programa de Inovação da Agricultura; **Considerando** que o programa exige ações continuadas, multidisciplinares, interdependentes, e, ainda, o trabalho colaborativo envolvendo diferentes áreas da SAR e das empresas estatais vinculadas; **RESOLVE: Art. 1º. Instituir** a Comissão do Programa de Inovação da pasta da Agricultura, de caráter tático-operacional, composto por servidores/empregados públicos da SAR, CEASA, CIDASC e EPAGRI, de acordo com as seguintes atribuições: I- auxiliar a implementação do Programa de Inovação; II- acompanhar o cronograma de implementação do Programa de Inovação; III- sensibilizar os demais servidores e empregados públicos da SAR e empresas vinculadas quanto à importância do Programa e da respectiva participação deles; IV- dar apoio às atividades do Programa de Inovação (capacitação, mapeamentos, implantação do laboratório de inovação, mapeamentos e demais atividades previstas, conforme plano de trabalho); V- acompanhar os resultados da implementação do Programa de Inovação; VI- propor e acompanhar as ações para continuidade do Programa de Inovação; VII- avaliar continuamente os resultados do Programa de Inovação; VIII- atuar na operacionalização do Programa de Inovação; Art. 2º. **Designar** os servidores/empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Programa de Inovação da pasta da Agricultura: I- **Alexandre Alcides da Conceição Neto** (titular) e **André Ricardo Poletto** (suplente) – SAR; II- **Edmilson Costa Moreira** (titular) e **Denise de Lima** (suplente) – CEASA; III- **Mário Alvaro Aloisio Azevedo** (titular) e **Carlos Eduardo da Silva Magalhães** (suplente) – CIDASC; IV- **Enlito de Oliveira Neuberger** (titular) e **Vagner Miranda Portes** – EPAGRI. Art. 3º. Os membros da Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

RICARDO DE GOUVEIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 680414

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 351 – de 17/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo art. 17 do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores. **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR, com base nos arts. 6º, I, II e III, 9º e 19 do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, e suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.987, de 9 de julho de 1990, o servidor **LUIZ RICARDO DE CARVALHO**, matrícula nº 0616719-5-01, CNH nº 03585569904, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, a conduzir veículos oficiais, inclusive os de representação, pertencentes à frota desta Pasta, também nas situações especiais elencadas nos arts. 6º, I, II e III, e 19 do Decreto supracitado, nas atividades de assistência ao Secretário no exercício de suas atribuições e ao representá-lo e assessorá-lo em assuntos do âmbito de competência desta Secretaria, com efeitos a contar de 16 de julho de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIZ DE SIQUEIRA
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 680444

Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CEDCA-SC Nº 005/2020

Altera a Resolução CEDCA- SC Nº 002/2020 que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC e dá outras providências.

A Coordenadoria do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, resolve alterar a Resolução CEDCA nº 002/2020 que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, publicada em Diário Oficial do Estado de nº 21.246, incluindo representação da Sociedade Civil:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:

I – Conselheiros/as das Organizações da Sociedade Civil:

5 - Miller Domingues Lopes

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

Cléber Paes Alves

Coordenador Geral do CEDCA

Cod. Mat.: 680442

Educação

PORTARIA P/1406 - de 15/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SED 08753/2020, instituída pela PORTARIA P/1271 de 18/06/2020, DOE nº 21.292 de 19/06/2020, PG. 27 da seguinte forma onde se LÊ: Ana Maria Magalhães Bedretchuk matrícula nº 221.438-5-03, LEIA-SE: Franciele Karvat, matrícula 342.254-2-03; nível 05/E; cargo Assistente Técnico Pedagógico; a disposição na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas.

PORTARIA P/1407 - de 15/07/2020

RETIFICAR, conforme Processo ADR26 4459/2020, a admissão em caráter temporário de JANETE DE FÁTIMA DIAS DE ALMEIDA, matrícula 679.423-8-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. Ns do Rosário, código 756000299470, município de Lages, efetuada pela Portaria P/1.125, de 28/05/2020, na parte referente à data início que deverá ser 17/03/2020.

PORTARIA P/1408 de 15/07/2020

A SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei complementar 381, 07/05/2007, e conforme Processo SED 00016390/2020, RESOLVE: DESIGNAR, conforme instrução Normativa 3/2020/SEA, os

servidores (as): VIVIANE AMANTE, matrícula 325.493-3-03, ocupante do cargo de Consultora Educacional, ANTONIO CARLOS BOM, matrícula 179.359-4-02, ocupante do cargo de Professor, MÁRCIO MICHEL JUMES DE SOUSA, matrícula 373.531-1-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividade Administrativa e como suplente GLADS TEREZINHA DA SILVA FARIAS, matrícula nº. 212.556-0-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, sob a presidência do primeiro, e na sua ausência do segundo, compõem comissão central para procederem ao inventário, avaliação, levantamento, controle de baixa dos bens móveis de consumo e permanentes no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá.

PORTARIA P/1409 - de 16/07/2020

RETIFICAR, conforme Processo ADR20 678/2020, conforme processo ADR20 0678/2020, a Estabilidade Provisória da servidora KARINE GOULART SCHNEIDER, matrícula nº. 99345-2-04, efetuada pela Portaria P/1175 de 03/06/2020, na parte referente a data fim que deverá ser :11/07/2020.

PORTARIA P/1410 - de 16/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve RETIFICAR, a Portaria P/1332 de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.302 do dia 03/07/2020, página 04, referente ao Processo Disciplinar SED 00014056/2019, ONDE SE LÊ: SUSPENDER por 15 (quinze) dias, a partir da publicação LEIA-SE: SUSPENDER por 15 (quinze) dias, a partir do dia 10/07/2020, o servidor (M.I.E), matrícula nº 381.766-0-02.

PORTARIA P/1411 - de 16/07/2020

PRORROGAR, conforme Processo ADR 12 4535/2020, os efeitos da Portaria P/ 2032 publicada no Diário Oficial de 09/06/2015, que concedeu licença sem remuneração a JULIANA KLOCK RISKE matrícula 0309.510-0-05, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO -04, E, no período de 13/06/2020 a 12/07/2020, Conforme Parecer Jurídico nº 026/2012, (permite a prorrogação) com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

PORTARIA P/1412 de 16/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, APROQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 00028654/2018.

PORTARIA P/1413 - de 16/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, VII, da LCE nº 381/2007 c/c o Decreto nº 348/2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: SED 00024286/2019 (Informação SED/CDP nº 019/2019). Membro 1 (presidente): Sonegeline de Fátima Vargas Batista, professora, mat. nº 275.029.5.03, NV/REF: 04/G, em exercício na CRE/LAGUNA, C.H 40h. Membro 2: Daniela Pedone Carneiro, consultora educacional mat. nº 0362.624-5-01, NV/REF: 04/G, LOTADANA CRE/LAGUNA, C.H. 40h. Membro 3: Helena Antônio Fernandes, assistente técnico de educação, mat. nº 183.166-6-02, NV/REF: 04/G, lotadas na CRE/LAGUNA, C.H. 40h, servidor(es) responsável(is): J. A. C., professor, mat. nº.0376777-9-03. Resumo dos fatos: em que fica demonstrado que o professor quando exercia suas atividades na EEB. São Vicente no município de Itapiranga mantinha conduta inadequada com os alunos em sala de aula, intimidava, humilhava e discriminava os alunos por meio de deboches, insultos pessoais e apelidos pejorativos. Capitulção legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 160, I e II; art. 163, caput; art. 166, V; e art. 167, XI, todos da Lei nº 6.844/1986. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA P/1415 - de 17/07/2020

DESIGNAR de acordo com o Artigo 21, do Decreto 194, de 31 de julho de 2019, conforme Processo ADR09 2531/2020, CLÁUDIA MARIA PIERDONA KINAL, Matrícula 0288759-2-04, ocupante do

Desenvolvimento Econômico Sustentável

A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, na sessão de julgamento realizada no dia **03 de setembro de 2020, por videoconferência**, na plataforma Google Meet®, reuniu-se a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual do senhor Felipe Souza Dutra (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Guilherme Dallacosta (FACISC), Cinthia Córdova Vieira dos Santos (EPAGRI), Alexandre Martins da Silva (FECAM), Ives Luiz Lopes (FETAESC) e Tiago Miotto (SAR). Presente como ouvinte, representante do CPMA, Samuel de Araújo Vicente. Presentes os procuradores dos recorrentes, Dr. Alípio Kulkamp (Rec. 595/17) e Dr. Christian Sieberich (Rec. 265/17), para o julgamento dos recursos administrativos relacionados no Edital de Notificação nº 17/20, publicado no DOE/SC nº 21.340 de 26/08/2020, os quais estão listados abaixo. **decidem:**
* Para consultar a ata da reunião e o parecer do relator acessar o link:
<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema/camaras-recursais/1a-camara-2020>

REC	PROCESSO	AIA	RECORRENTE	RELATOR	DECISÃO
265/17	PMSC 16325/2016	13239-A	MADEIREIRA BRASILPINHO LTDA.	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
548/17	PMSC 23632/2015	35128-A	JULIANO RENEY GIL MELO	ALINI MASSON DALLACOSTA	PEDIDO DE VISTA
549/17	PMSC 23777/2015	35130-A	JALILA GIL MELO	ALINI MASSON DALLACOSTA	PEDIDO DE VISTA
550/17	PMSC 23778/2015	35131-A	JALILA GIL MELO	ALINI MASSON DALLACOSTA	PEDIDO DE VISTA
595/17	PMSC 38958/2017	40477-A	SCHMITZ AGROPECUARIA INDUSTRIAL LTDA.	DALLACOSTA	SUSPENSO**
603/17	PMSC 29431/2017	37672-A	CLAITO JOSÉ MOREIRA	ALINI MASSON DALLACOSTA	NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
623/17	PMSC 36834/2017	43445-A	MÁRCIA REGINA ANTUNES MEDEIROS	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	SUSPENSO**
626/17	PMSC 39321/2017	35930-A	WILMAR GOMES	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
664/17	PMSC 38946/2017	38592-A	MARTINS SCHOENAU	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
665/17	PMSC 38947/2017	38591-A	ROLF KREUTZFELD	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
030/18	PMSC 784/2018	38630-A	NEMIAS SOARES	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
393/18	PMSC 17495/2016	36840-A	CARLOS DA ROSA	CINTHIA CORDOVA VIEIRA DOS SANTOS	PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE
334/15	FATMA 43958/2016	03518-D	TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA.	FELIPE SOUZA DUTRA	DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
196/17	FATMA 14537/2016	03834-D	GAIA RODOVIAS LTDA.	FELIPE SOUZA DUTRA	SUSPENSO**
559/17	PMSC 21947/2017	35969-A	CÉLIO ODÍLIO SCHMOELLER	FELIPE SOUZA DUTRA	NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
599/17	PMSC 32310/2015	40437-A	V. COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	FELIPE SOUZA DUTRA	NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
602/17	PMSC 23392/2015	40618-A	AUDELI ANGELOV	FELIPE SOUZA DUTRA	DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
430/16	PMSC 44302/2017	30599-A	LEODIR ANTONIO MENEGUZZI	IVES LUIZ LOPES	DAR PROVIMENTO AO RECURSO
622/17	PMSC 36822/2017	42551-A	RENATO SOUZA	IVES LUIZ LOPES	DAR PROVIMENTO AO RECURSO
438/18	FATMA 39592/2018	24788-A	ALCINDO DE LIMA	IVES LUIZ LOPES	PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE
670/17	PMSC 43325/2017	00225-E	DIVA CARL	IVES LUIZ LOPES	SUSPENSO**

** Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do RICONSEMA.
Cod. Mat.: 689514

Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CEDCA - SC Nº 007/2020
Apresenta a representação adolescente na Comissão Organizadora da XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC, em conformidade com a Resolução CEDCA 002/2020, alterada pela Resolução CEDCA 005/2020.
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 27 de Agosto de 2020, resolve:
Art.1º Indicar Bárbara de Oliveira Ernest e Victória Lugros Meier para integrar a Comissão Organizadora da XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança de Santa Catarina.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Cleber Paes Alves
Coordenador Geral do CEDCA
Cod. Mat.: 689393

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora no dia 02 de setembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou "ad referendum" a pactuação do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. Bem como, critérios, prazos e procedimentos do repasse dos recursos - Denominada PARCELA EXTRA 02, por meio da Resolução nº 18 de 02 de setembro de 2020.

Encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>
Majores informações: ceas@sst.sc.gov.br
Cleide Terezinha de Oliveira – Presidente do CEAS/SC.
Cod. Mat.: 689387

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dá publicidade à atribuição do Município de São João Batista para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível II de complexidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

Considerando que o licenciamento ambiental é um dos instrumentos mais importantes da Política Nacional do Meio Ambiente, cujas regras gerais estão definidas pela Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, estabelece no art. 2º que compete ao Poder Público Estadual e Municipal e à coletividade promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir os efeitos da atividade degradadora ou poluidora;

Considerando que a Lei Complementar federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, fixou as normas de cooperação entre a União, Estados e Municípios, relativamente ao exercício da competência disposta nos incisos III, VI e VII do art. 23 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar federal nº 140/2011 estabeleceu como ações administrativas dos Municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando que o licenciamento ambiental de atividades de impacto local é uma das atribuições mais significativas para a sustentabilidade exercida pelos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e dar publicidade à atribuição do Município de São João Batista para o exercício do licenciamento ambiental, no âmbito do seu território, das atividades constantes no Capítulo II, do Anexo Único, da Resolução CONSEMA Nº 99, de 05 de maio de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

ROGÉRIO SIQUEIRA
Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 689517

Educação

PORTARIA P/1672 - de 31/08/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve SUBSTITUIR o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SED 13057/2020, instituída pela PORTARIA P/1498 de 30/07/2020, DOE nº 21.326 de 06/08/2020, Pg. 06 da seguinte forma, onde se LÊ: MARILZA EDIR DOS SANTOS, mat: 209086-4-03, LEIA-SE: SULAMITA VERONICA KURECK SOBIERAI, assistente técnico pedagógico, NV/REF 04/E, lotada na CRE/Itajaí, C.H 40H.

PORTARIA P/1673 - de 31/08/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SED 13052/2020, instituída pela PORTARIA P/1598 de 17/08/2020, DOE nº 21.335 de 19/08/2020, P. 09 da seguinte forma, onde se LÊ: MARILZA EDIR DOS SANTOS, mat: 209086-4-03, LEIA-SE: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GADOTTI, supervisora escolar, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H 40H.

PORTARIA P/1674 - de 31/08/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve SUBSTITUIR o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SED 12464/2020, instituída pela PORTARIA P/1489 de 29/07/2020, DOE nº 21.323 de 03/08/2020, Pg. 18 da seguinte forma, onde se LÊ: MARILZA EDIR DOS SANTOS, mat:

Anexo B – Quadro de Participantes da Conferência

QUADRO DE PARTICIPANTES			
Delegados/as	E-mails	Segmento	Municípios de SC
Ademilde Pannace	adilcep@yahoo.com	Conselhos de Direitos (Gov.)	Corupá
Adilce Pacheco	adilcep@yahoo.com	Rede de Atendimento	Corupá
Adriana Saitz Galvan	emp_galver@hotmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Nova Trento
Aida Aparecida José da Silva	aidaapsilva@hotmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Joaçaba
Alice Aparecida Limberger de Almeida	conselhotutelar@schroeder.sc.gov.br	Rede de Atendimento	Schroeder
Aline Perazzoli Buratto	alineensino@sed.sc.gov.br	Rede de Atendimento	Videira
Ana Luíza da Cunha	analuizadacunha26@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Camboriú
Ana Paula Novakoski	anapaulanovakoski0@gmail.com	Crianças e Adolescentes	São Lourenço do Oeste
Ana Paula Martins Cardoso	anapaulamanoelmartins@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Cocal Do Sul
Ana Soraia Haddad Biasi	abiasi@mpsc.mp.br	Delegada Nata - CEDCA	Florianópolis
André Viana Custódio	andreviana.sc@gmail.com	Delegado Nato - CEDCA	Balneário Camboriú
Andréa Cristina Rota Scurato	andreacristinarota@gmail.com	Rede de Atendimento	Pomerode
Andrea dos Santos Auerhahn	andreadmr13@gmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Corupá
Andréia Pereira da Silva	andreiapereiras90@yahoo.com.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Witmarsum
Ângela Maria Magnus Bianchini	am.magnus@gmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	São João do Sul
Angélica Cecília Cardoso Lopes	cmdca@pousoredondo.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Pouso Redondo
Aricleia Fátima Reimers De Almeida	aricleiadealmeida@gmail.com	Rede de Atendimento	Itá
Arinka Teixeira Beber	vigilancia.socioassistencial@riodosul.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Rio do Sul
Arlene Sousa da Silva Villela	arlenevillela@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	Florianópolis
Balbina Cleonice	cleonicelessa@gmail.com	Rede de Atendimento	Biguaçu
Bárbara Ernst	barbaraernst102@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	São José
Camila Seibt de Oliveira	miseibt@yahoo.com.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Alto Bela Vista
Camila Moraes de Oliveira	camiloliveira28@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Lages
Camila Taís Zeni	Camilataiszeni@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Coronel Freitas
Caren Aparecida Oliveira da Silva	carenaparecida@yahoo.com.br	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Lages
Carla Helainy Rocha da Rosa Kock	cras1@saomartinho.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	São Martinho
Carlos Fernando Volante	volantelohn@hotmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	São Pedro de Alcântara
Carlos Traibert	carlos.traibert@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Joinville
Carolina Corrêa	petisst.sc@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	Florianópolis
Caroline Pires do Nascimento	caroline10.pnascimento@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Schroeder
Célia Gomes	celinhatg@yahoo.com.br	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	São Bento do Sul

Delegados/as	E-mails	Segmento	Municípios de SC
Cinara Antunes Pagani	cinarapagani@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Siderópolis
Claudia Dalfovo	dp@ascurra.sc.gov.br	Rede de Atendimento	Ascurra
Claudia Mara Fronza Silva	claudiafronza07@gmail.com	Delegado Nato - CEDCA	Rio do Sul
Cleber Paes Alves	cleber.alves72@gmail.com	Delegado Nato - CEDCA	Tubarão
Cristiano Grasel	juridico@saojoao.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	São João do Oeste
Daira Adriano	dairaadriano001@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Timbó
Dalila Manoel Martins Cardoso	dalilamartinsc@hotmail.com	Rede de Atendimento	Cocal do Sul
Dalva Ap Rodrigues da Silva	dalvadasil@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Blumenau
Daniel Neves Damiani	daniel.sefsc@gmail.com	Delegado Nato - CEDCA	Florianópolis
Daniela Salvi	da_salvi@hotmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Vargeão
Daniele Gasparim	danigasparin29@hotmail.com	Crianças e Adolescentes	Xanxerê
Danzio Brandelero	dbrandelero@grupomarista.org.br	Conselhos de Direitos (GOV)	São José
Debora Mendes Carvalho	debora-mendes@auroraalimentos.com.br	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Chapecó
Deise Mariano Macedo	deisemana@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Içara
Deise Calvi	deisecalvi@yahoo.com.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Itá
Denise Arceno Schuelter	deni_bn@hotmail.com	Rede de Atendimento	Braço do Norte
Denize Benvenuti	hotelbenvenuti@vupt.com.br	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Itá
Deyvid Inácio Espindola Luz	deyvidinacio@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Joinville
Dirlene Sens	dirlenesens@hotmail.com	Rede de Atendimento	Atalanta
Dulcinea Scaratti	dulcineiascaratti@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Guaraciaba
Edelvan Jesus Conceição	edelvan.jesus@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Florianópolis
Edson Waldrich	edsonchitao@hotmail.com	Rede de Atendimento	Camboriú
Edson Willian Piotto	id9677@jaraguadosul.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Jaraguá do Sul
Eduardo Sangaletti	educandeo3006@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Treviso
Elaine Paes Lima	omepsc@hotmail.com	Delegada Nata - CEDCA	São José
Eliane Cristina Pommering	elianezimmer@yahoo.com	Rede de Atendimento	Bandeirante
Eliane de Campos	eliane.cp2011@gmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Pouso Redondo
Elisabete Margot Vieira	elisabetemargot@gmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Navegantes
Elisangela de Jesus	socihab@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Irani
Emanoelle Immig	emanoelleimmig@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	São João do Oeste
Emilly Luiz	emillyluiz210@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Palhoça
Enete de Fatima de Andrade Pires	eneteap@hotmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Urupema
Erasmus Marchi	planejamentoestrategico@escoteirossc.org.br	Delegado Nato - CEDCA	Blumenau
Eveline Paola Zorzi	evelinepantelez@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Abelardo Luz
Fabio Eduardo Nagel	nagelfla@gmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Indaial

Delegados/as	E-mails	Segmento	Municípios de SC
Fabrizio Albiero	fabricio.albiero0410@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Concórdia
Fernanda Zimmermann Forster	fernandaforster@sed.sc.gov.br	Delegada Nata - CEDCA	São José
Flavia Xavier Guedes	flaviaxguedes@outlook.com	Crianças e Adolescentes	Içara
Flavia Leonora Uller	flavialeonora@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Corupá
Frederico Carvalho	fredericocarvalho@sst.sc.gov.br	Delegado Nato - CEDCA	Florianópolis
Gabriel Cruz da Silva	gabi651258@gmail.com	Crianças e Adolescentes	Joaçaba
Gabriel Henrique Nasciutti Dias	cmdca@blumenau.sc.gov.br	Crianças e Adolescentes	Blumenau
Gabriela Zanin	gabrielaszanin@hotmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Garopaba
Gabriely Cristina Agostineto	gabrielyagostineto@gmail.com	Crianças e Adolescentes	União do Oeste
Geisa Francieli Bonatto Giaretta	psicogeisa@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Arvoredo
Gessiane Keila Ignatowicz Pasquali	gessiane-pasquali@hotmail.com	Rede de Atendimento	Indaial
Giovana Maria Weber Zandoná	giozw@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Xanxerê
Giselle Paes Horácio	gimandala@gmail.com	Movimentos Sociais	Capivari de Baixo
Gislaine Moretti	morettigislaine@bol.com.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Urupema
Gladis Boaventura	gladis.boaventura@timbo.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Timbó
Gladys Lenuzia Kesting	gladys_glk@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Siderópolis
Graciana Fonini	gracianafonini@gmail.com	Conselhos de Direitos (Soc. Civil)	Coronel Freitas
Helena Martins	helena.pk70@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Praia Grande
Ivanete Groh	ivanetelg@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Brusque
Ivanete de Assis Alberti	ivanetealberti@yahoo.com.br	Rede de Atendimento	Modelo
Izabel Kretzer	izabel@alfredowagner.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Alfredo Wagner
Izabel Bourscheidt	iza.criss@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Peritiba
Jakline Bringhenti	cras.jakline@ipumirim.sc.gov.br	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Ipumirim
Jamily Luciano	soethelucianojamily@gmail.com	Criança e Adolescente	Capivari de Baixo
Jamylle Rech	jamyllerech@hotmail.com	Criança e Adolescente	São Martinho
Jiana Mosena	jianasocial@outlook.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Bandeirante
Jociani Schramm	conselhotutelar@witmarsum.sc.gov.br	Rede de Atendimento	Witmarsum
Jozineide Campregher	jozineidecampregher@gmail.com	Rede de Atendimento	Taió
Juliana Ross Raupp	julianaross88@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Praia Grande
Juliana Terezinha Martins	juliamamartins@sst.sc.gov.br	Secretaria Executiva CEDCA - Convidada	Palhoça
Juraci Siqueira	jojuracisiqueira@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	São José
Jussara Aparecida do Rosário Santos	jusantos200998@hotmail.com	Conselhos de Direito (soc. Civil)	Rio Negrinho
Kaciana Fiorese	kacifiorese@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	União do Oeste
Kathiucya Lara Imming	social@maravilha.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Maravilha
Katia da Costa	Krccsilva@hotmail.com	Rede de Atendimento	São Francisco do Sul

Delegados/as	E-mails	Segmento	Municípios de SC
Katia Minatto Leal	katmile@gmail.com	Conselhos de Direito (soc. Civil)	Imbituba
Katyane Koch	katy_k1@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Cunha Porã
Keren Yuri Muraoka	kymuraoka@gmail.com	Conselhos de Direito (soc. Civil)	Timbó
Laisa Regina Chaves de Moraes	laisaregina@yahoo.com.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Caçador
Leonilde de Lima Rafaelli	leonilderafaelli@bol.com.br	Rede de Atendimento	Irani
Leticia Moraes dos Santos	leticiamoraesleeh547@gmail.com	Criança e Adolescente	Lages
Liane Maria Muller	lianemariamuller@yahoo.com.br	Rede de Atendimento	Maravilha
Ligia Lenhani	ligialenhani@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Treviso
Linará Tomasoni da Silva	linara.nt@gmail.com	Criança e Adolescente	Nova Trento
Lizandra Vaz Salvadori	lizasalvadori@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	São José
Luana Barauna	luanabaraunas@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Videira
Lucas Silva	lucaspreattopersonal@hotmail.com	Conselhos de Direito (soc. Civil)	Içara
Luciana Lora	lucianalorall@chapeco.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Chapecó
Luciano Pedro Estevão	lucianopestevao@yahoo.com.br	Movimentos Sociais	Balneário Camboriú
Lucineia Rech Heerdt	rechheerdt@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	São Martinho
Luiz Felipe Alves Bender	luiz_bender@estudante.sc.senai.br	Criança e Adolescente	Itá
Magali Gruber Maito	magali_grubermaito@hotmail.com	Rede de Atendimento	Rio Negrinho
Magda Linzmeyer	magda_linzmeyer@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Rio Negrinho
Maisa Zoz Ludwig	maisazozludwig25@gmail.com	Criança e Adolescente	Tunápolis
Mara Vefago	maravefago1@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	São João do Sul
Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta	maria.pimenta@ifc.edu.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Camboriú
Maria Carolina Bueno Nardi	bueno.nardi.2001@gmail.com	Criança e Adolescente	Descanso
Maria Cristina Brito	crisbrito.social@gmail.com	Conselhos de Direito (soc. Civil)	Itajaí
Maria Eduarda Grando Reis	mariaeduardagrandoeis826@gmail.com	Criança e Adolescente	Irineópolis
Maria Luiza Milani	marialuiza@unc.br	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Canoinhas
Mariana Savi	scfvirani@gmail.com	Criança e Adolescente	Irani
Maridalva Colpani	maricolpani@yahoo.com.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Vargeão
Marisangela Beitz	marisangelabeitz17@hotmail.com	Rede de Atendimento	São Martinho
Maristela Cizeski	cizeski.maristela@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	Blumenau
Marli Sombrio	marlisombrio@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Braço do Norte
Marlice Salete Dreyer	marlicedreyer@hotmail.com	Rede de Atendimento	Pinhalzinho
Michele Santos	micheleapb@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Zortéia
Michele Lino D Oliveira Luiz Scglohl	michele.oliveira.luiz@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	São Bento do Sul
Michelle Bettoni Hambus	Michelle@guaramirim.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Guaramirim
Mikele Vogt da Luz	mikelevogtdaluz@gmail.com	Rede de Atendimento	São João do Oeste

Delegados/as	E-mails	Segmento	Municípios de SC
Milene Santos Santiago	milene.mestrado@gmail.com	Rede de Atendimento	Caçador
Miller Lopes	millerrevolution@hotmail.com	Delegado Nato - CEDCA	Blumenau
Mirella Sombrio	mi.sombrio8@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Criciúma
Neylen Bruggemann Bunn Junckes	neylenjunckes@sst.sc.gov.br	Delegada Nata - CEDCA	Florianópolis
Nilda Gaedke	nildagaedke1977@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Jaruaguá do Sul
Nildo Daniel Bauer	m_cidinhaa@hotmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Schroeder
Nivo Ede Mallmann	nmallmann@saolourenco.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	São Lourenço do Oeste
Pamela Laís Dorfey	dorfeypamela@gmail.com	Criança e Adolescente	Guaraciaba
Paulo Estevão Rüdiger	paulo.e.rudiger@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Modelo
Paulo Gerson Borges de Carvalho	pgersoncarvalho@yahoo.com.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Nova Trento
Rafael Arns Stobbe	rafarns.psi@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Palhoça
Raimunda Eva A Flohr	flohrsavian@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Fraiburgo
Raquel Mayara Debastiani	raquelmd@tjsc.jus.br	Rede de Atendimento	São Carlos
Raquel Rosani Ramos Kopsch	raquelrosani@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Rio do Sul
Regiane Kuhnen	social@atalanta.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Atalanta
Regina Marli Fuerbringer	reginafuerb@hotmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Presidente Getúlio
Roberto Coutinho	gerente@escoteirossc.org.br	Delegado Nato - CEDCA	Florianópolis
Rosa Maria Lemos	conselhotutelar1@blumenau.sc.gov.br	Rede de Atendimento	Blumenau
Rosângela da Silva	zanja.educa@hotmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Braço do Norte
Rúbia Graciani	rubia.graciani@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Coronel Freitas
Rúbia Karen Provensi	vigilanciasocioassistencial.jba@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Joaçaba
Salete Luciana de Oliveira Luciano	saleteluciano75@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	Florianópolis
Samira Cesconetto	samirateviso@hotmail.com	Rede de Atendimento	Treviso
Sandra Nazário	sandrarmn@gmail.com	Delegado Nato - CEDCA	Tubarão
Sérgio Sanches	blumenau@cerene.org.br	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Blumenau
Simone Amaral	simoneamaral0427@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Camboriú
Simone Rottava Ferrari	moneferrari@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Sul Brasil
Solange Castagnel	fonosolangecastagnel@gmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Criciúma
Sonia Machado	somapsico@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Brusque
Suamy Audrea Sachett	suamyaudri@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Pinhalzinho
Sueli Kunz	sueli_kunz@hotmail.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Saudades
Sulivan Desirée Fischer	sulivan.fischer@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	Florianópolis
Tamiris Espindola	tamirismespindola@gmail.com	Delegada Nata - CEDCA	Florianópolis
Tânia Denise Romani	tania@concordia.sc.gov.br	Rede de Atendimento	Concórdia
Tenile de Lima	tenilecarla@gmail.com	Rede de Atendimento	Coronel Freitas
Thelma de Souza	conselhotutelar@timbo.sc.gov.br	Rede de Atendimento	Timbó

Delegados/as	E-mails	Segmento	Municípios de SC
Tiago Cardozo	tiago.cardozo@pomerode.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Pomerode
Valdir Gugiel	irvadi@solmarista.org.br	Delegado Nato - CEDCA	Florianópolis
Vanessa Tureck de Avila	vanessa.avila@concordia.sc.gov.br	Conselhos de Direitos (GOV)	Concórdia
Victoria Lugros Meier	vic.faust5@hotmail.com	Delegada Nata - CEDCA	São José
Victória Luiza Faust	vic.faust5@hotmail.com	Delegado Nato – CEDCA	Acurra
Vilza Reis	vilzareis@yahoo.com.br	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Bandeirante
Vinicius Zoboli	viniciuszoboli@gmail.com	Criança e Adolescente	Pomerode
Vitorio Antolini	vitorioantolini@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	São Domingos
Viviane Rost	viviane.rost@yahoo.com	Conselhos de Direitos (GOV)	Barra Bonita
Viviane Silva da Rosa	vivianes@sed.sc.gov.br	Delegada Nata - CEDCA	São José
Wilson Reginatto Jr.	wreginattoj@gmail.com	Conselhos de Direito (Soc. Civil)	Balneário Camboriú

Anexo C – Ofício Circular CEDCA/SDS nº 007/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CEDCA SC CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OFÍCIO CIRCULAR CEDCA/SDS nº 007/2020

Florianópolis, 11 de agosto de 2020

Assunto: Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento de informações referente às Conferências Municipais.

Prezados/as Prefeitos/as Municipais e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina,

Cumprimentando cordialmente os/as Prefeitos/as Municipais e todos os membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CMDCA's/SC, a Comissão Organizadora da XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC, constituída pela Resolução CEDCA 002 de 02 de abril de 2020 com alteração dada pela Resolução CEDCA 005 de 07 de julho de 2020, informa que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA deliberou em sua 287ª Assembleia pela realização da Conferência Nacional em formato virtual (online).

O Evento Nacional, a realizar-se em dezembro do corrente ano, fechará o ciclo de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciado com a realização das etapas municipais, conforme cronograma dado pela Resolução CONANDA nº002 de 21 de novembro de 2017.

Finalizada a etapa municipal com a realização das últimas conferências em 2019, ocorreram, contudo, três diferentes intempéries:

- 1) Em agosto de 2019 verificou-se que CEDCA/SC não havia realizado a Assembleia Geral – prevista para maio de 2019 – para composição da representação da Sociedade Civil, conforme prevê a Lei Estadual nº12.536 de 19 de dezembro de 2002. Identificada a irregularidade, encaminhou-se, sob a

supervisão do Ministério Público Estadual, novo processo eleitoral que culminou na realização de Assembleia Geral em 19 de dezembro de 2019. No dia 23 de janeiro de 2020, em Diário Oficial do Estado – DOE nº 21.187, foram publicadas as nomeações dos/as representantes das entidades eleitas. Em 19 de fevereiro de 2020 realizou-se a Solenidade de Posse dos/as novos/as conselheiros/as, bem como a primeira Reunião Plenária Ordinária da nova gestão do CEDCA/SC.

- 2) O CONANDA, entidade responsável pela realização da Conferência Nacional teve suas atividades interrompidas por força do Decreto nº. 10.003, de 4 de setembro de 2019.
- 3) A Pandemia do COVID-19 que redefiniu prioridades e criou inúmeras incertezas quanto aos eventos presenciais planejados.

A partir de 19 de fevereiro de 2020, e após um semestre de suspensão das atividades do Conselho Estadual e em meio à pandemia do COVID-19, a nova gestão do CEDCA/SC retomou os trabalhos do colegiado com diversas prioridades de ação, entre elas a de organizar e realizar a Conferência Estadual.

É certo que a posição da nova gestão do CEDCA/SC sempre foi pelo adiamento da Conferência Nacional, e por consequência da etapa estadual, para o ano de 2021 vislumbrando a realização de ambos os eventos na modalidade presencial.

Contudo, durante a 287ª Assembleia do CONANDA deliberou-se a realização da Conferência Nacional em dezembro de 2020 de forma virtual (online). Tal encaminhamento do Conselho Nacional impôs ao CEDCA/SC a responsabilidade de realizar a Conferência Estadual de forma virtual até o mês de outubro.

Em vista disso, e considerando o tempo decorrido desde a realização das conferências municipais, a Comissão Organizadora da XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente solicita aos CMDCA's – dos Municípios que realizaram suas Conferências – o encaminhamento dos seguintes materiais, conforme orientações que seguem.

- 1)A Comissão Organizadora solicita o reenvio dos **relatórios finais** das Conferências Municipais na

versão original.

2) Considerando o tempo transcorrido desde a realização das etapas municipais, e diante da possibilidade dos/as delegados/as eleitos/as não se encontrarem mais na condição de representação de quando foram eleitos/as - ou seja, não representarem mais os segmentos para os quais foram indicados/as - a Comissão Organizadora informa que os CMDCA's/SC tem autonomia para decidir pela manutenção - ou não - dos/as delegados/as eleitos/as nas etapas municipais realizadas entre 2018 e 2019.

Na avaliação pela manutenção - ou não - dos/as delegados/as que não atuem mais nos segmentos para os quais foram eleitos/as, a Comissão Organizadora orienta que seja levado em consideração a atuação e o engajamento dos/as representantes municipais.

Optando-se pela substituição dos/as delegados/as, a Comissão Organizadora orienta que seja priorizada a substituição pelos/as seus/suas respectivos/as suplentes eleitos/as durante as Conferências Municipais.

Na possibilidade dos/as suplentes igualmente não atuarem mais nos segmentos para os/as quais foram eleitos/as, a Comissão Organizadora orienta que os CMDCA's/SC escolham entre os/as participantes das Conferências Municipais os/as seus/suas novos/as delegados/as.

A Comissão Organizadora faz uma especial orientação quanto aos/as representantes indicados/as para o segmento criança e adolescente. Havendo o interesse desses/as delegados/as em participar da Etapa Estadual que suas indicações sejam mantidas, independente de terem, atualmente, mais de 12 e 18 anos de idade. Caso seja necessário a substituição desses/as representantes, que seja preferencialmente indicado seu/sua respectivo/a suplente, ou não havendo esta possibilidade por outra criança ou adolescente participante da etapa municipal.

Feita estas orientações, a Comissão Organizadora solicita o preenchimento e envio do formulário do ANEXO I referente aos contatos dos/as delegados/as municipais. Preencher com as informações atualizadas de todos/as os/as representantes municipais.

Anexo D – Municípios que Enviaram Relatórios



CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA CATARINA

DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2020

PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS

1. Abdon Batista
2. Abelardo Luz
3. Águas Frias
4. Alfredo Wagner
5. Angelina
6. Anita Garibaldi
7. Anitápolis
8. Araranguá
9. Armazém
10. Arroio Trinta
11. Arvoredo
12. Ascurra
13. Balneário Arroio do Silva
14. Balneário Barra do Sul
15. Balneário Camboriú
16. Balneário Piçarras
17. Barra Velha
18. Benedito Novo
19. Biguaçu
20. Blumenau
21. Bocaina do Sul
22. Bom retiro
23. Botuverá
24. Braço do Norte
25. Brusque
26. Caibi
27. Campo Alegre
28. Campo Belo do Sul
29. Campos Novos
30. Canelinha
31. Canoinhas
32. Capão Alto
33. Capinzal
34. Catanduvas
35. Celso Ramos
36. Cerro Negro
37. Chapecó
38. Cordilheira Alta
39. Coronel Freitas
40. Coronel Martins
41. Correia Pinto
42. Criciúma
43. Curitibanos
44. Dionísio Cerqueira
45. Fraiburgo
46. Garopaba
47. Garuva
48. Gaspar
49. Grão Pará
50. Gravatal
51. Guabiruba
52. Guaraciaba
53. Guatambu
54. Ilhota
55. Imbituba
56. Iomerê
57. Ipumirim
58. Irineópolis
59. Itajaí
60. Itapema
61. Itapoá
62. Joaçaba
63. Joinville
64. Jupiá
65. Laurentino
66. Leoberto Leal
67. Luiz Alves
68. Luzerna
69. Macieira
70. Major Gercino
71. Maleiro
72. Maracajá
73. Maravilha
74. Marema
75. Monte Castelo
76. Morro Grande
77. Nova Itaberaba
78. Nova Trento

- | | | | |
|------|---------------------------|------|-----------------------|
| 79. | Novo Horizonte | 106. | São Bernardino |
| 80. | Ouro | 107. | São Bonifácio |
| 81. | Ouro verde | 108. | São Carlos |
| 82. | Painel | 109. | São João Batista |
| 83. | Palmeira | 110. | São João do Itaperiú |
| 84. | Papanduva | 111. | São João do Oeste |
| 85. | Passo de Torres | 112. | São João do Sul |
| 86. | Passos de Maia | 113. | São José |
| 87. | Paulo Lopes | 114. | São Ludgero |
| 88. | Peritiba | 115. | São Martinho |
| 89. | Petrolândia | 116. | Siderópolis |
| 90. | Pomerode | 117. | São Lourenço do Oeste |
| 91. | Ponte Alta do Norte | 118. | Sombrio |
| 92. | Ponte Serrada | 119. | Sul Brasil |
| 93. | Pouso Redondo | 120. | Taió |
| 94. | Praia Grande | 121. | Tijucas |
| 95. | Rancho Queimado | 122. | Timbó |
| 96. | Rio do Campo | 123. | Treviso |
| 97. | Rio do Sul | 124. | Treze Tílias |
| 98. | Rio Negrinho | 125. | Trombudo Central |
| 99. | Rodeio | 126. | Vargeão |
| 100. | Salete | 127. | Vargem Bonita |
| 101. | Saltinho | 128. | Videira |
| 102. | Santa Cecília | 129. | Xanxerê |
| 103. | Santa Rosa | 130. | Xavantina |
| 104. | Santa Terezinha | | |
| 105. | Santo Amaro da Imperatriz | | |

Anexo E – Regimento Interno

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º A Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de temática central “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências” foi convocada por meio da Resolução Nº 202 de 21 de novembro de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e terá a Etapa Estadual organizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC.

Art. 2º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no período de 12 a 16 de outubro de 2020, na modalidade virtual mediada na plataforma moodle.

Art. 3º Este Regimento Interno normatizará a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias e ações de enfrentamento às violências, considerando a diversidade e os seguintes objetivos específicos:

- I - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- II - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- III - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
- IV - Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça e conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- V - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e
- VI - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e adolescente.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 5º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central a “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências” e os seus debates organizados por eixos temáticos, em conformidade com o Documento Base da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborado pelo CONANDA, a saber:

- I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

- II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Art. 6º Os debates da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente serão subsidiados pelas publicações:

- I - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II - Texto Base elaborado pela Comissão Organizadora da XI CNDCA;
- III - Relatórios das etapas municipais das Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV

DOS/AS PARTICIPANTES, DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com 02 (duas) categorias de participantes.

I - Delegados/as eleitos/as nas conferências municipais, ou representantes em substituição destes indicados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes segmentos: Conselheiros/as de direitos governamentais, Conselheiros/as de direitos não governamentais, Criança e Adolescente e Redes.

II - Delegados/as natos/as:

- a) Chefe do Poder Executivo;
- b) Conselheiros/as titulares e suplentes do CEDCA/SC;
- c) 02 (duas) Adolescentes integrantes da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) 07 (sete) especialistas na condição de facilitadores de Fóruns de debates ou palestrantes;
- e) 02 (dois) representantes da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital;
- f) 02 (dois) representantes da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ/Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
- g) 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS;
- h) 02 (dois) representantes da Diretoria dos Direitos Humanos – DIDH/SDS;
- i) 02 (dois) representantes do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CIJ/Ministério Público de Santa Catarina/MPSC;
- j) 01 (um/a) representante do Conselho Tutelar de Florianópolis;
- k) 01 (um/a) representante do Fórum Estadual os Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - Fórum - DCA/SC;
- l) 02 (dois) representantes do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho – FETI;
- m) 01 (um/a) representante do Colegiado de Assistência Social das Associações dos Municípios Catarinenses – COAS/SC;
- n) 02 (dois) representantes com atuação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- o) 01 (um/a) representante da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;
- p) 01 (um/a) representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC;
- q) 01 (um/a) representante da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

§1º Integram o segmento Redes: os/as delegados/as com atuação nos Conselhos Tutelares, Movimentos Sociais, Sistema de Justiça, Redes de Atendimento, Fóruns e Redes de Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º São considerados delegados/as estaduais os/as delegados/as eleitos/as nas etapas municipais ou os/as representantes em substituição destes indicados pelos CMDCA's e os/as delegados/as natos/as.

Art. 8º Os/as delegados/as eleitos/as nas etapas municipais, ou os/as representantes em substituição destes, e os/as delegados/as natos/as terão direito a voz e voto em todas as atividades previstas na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º Os/as operadores/as do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD-CA) e a sociedade em geral poderão acompanhar a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através das redes sociais - Facebook, Instagram e no canal do YouTube - da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, ficando restrito o acesso à plataforma moodle aos/as delegados/as estaduais.

Art. 10º O acesso à plataforma moodle acontecerá mediante credenciamento dos/as delegados/as estaduais, a partir do dia 07 de outubro de 2020, em conformidade com as orientações do Ofício Circular CEDCA/SC nº013/2020.

§1º Farão o credenciamento somente os/as delegados/as titulares eleitos nas etapas municipais ou representantes em substituição destes, e os/as delegados/as natos/as.

§2º Na impossibilidade de participação de delegado/a titular, participará o respectivo/a suplente, desde que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tenha comunicado previamente a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos DCA, até as 12h00m do dia 07 de Outubro de 2020, e através do email conferenciadca@sst.sc.gov.br. Tendo sido realizada a comunicação no prazo mencionado, o credenciamento dos/as suplentes seguirá a previsão do Art.10º.

CAPÍTULO V

DA RELATORIA E DA SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 11º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com equipe de relatoria a qual caberá à sistematização das propostas advindas das etapas municipais, a organização, o registro do processo decisório e a compilação das deliberações do processo conferencial, bem como prestar apoio operacional à execução do evento.

Parágrafo Único: Caberá a equipe de relatoria prestar esclarecimentos a respeito da autoria e do rastreamento das propostas.

Art. 12º As sistematizações das propostas advindas das etapas municipais serão disponibilizadas aos/as delegados/as estaduais no dia 07 de outubro de 2020.

CAPÍTULO VI

DAS ATIVIDADES PREVISTAS

Art. 13º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com as seguintes atividades:

I - Lançamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- II - Solenidade de Abertura;
- III - Votação do Regimento Interno;
- IV - Fóruns de Debate;
- V - Palestra Magna;
- VI - Atividade Cultural;
- VII - Votações de propostas, de moções e dos/as delegados/as nacionais; VIII - Plenária de Encerramento.

Seção I – Do Lançamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 14º O lançamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá ao longo do dia 12 de Outubro de 2020 através das redes sociais da SDS.

Seção II – Da Solenidade de Abertura

Art. 15º A Mesa de Abertura terá sua transmissão na plataforma moodle – e simultânea transmissão no canal da SDS, no YouTube – no dia 13 (treze) de outubro de 2020, e formalizará o início da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º A gravação da Mesa de Abertura ficará disponível na plataforma moodle durante todo o evento, bem como no canal da SDS, no YouTube.

§2º Integrarão a Mesa de Abertura o representante do Poder Executivo, Coordenador Geral e a Coordenadora Adjunta do CEDCA/SC, o Coordenador e representante Adolescente da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Coordenadora da equipe de relatoria.

§3º A Mesa de Abertura da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com pronunciamento de autoridades definidas pela Comissão Organizadora.

§4º Durante a Mesa de Abertura será apresentado o panorama geral da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normatizações centrais do Regimento Interno.

Sessão III - Votação do Regimento Interno

Art. 16º O Regimento Interno da XI Conferência estará disponível na plataforma moodle para consulta durante todo o evento.

Art. 17º Todos/as os/as delegados/as estaduais deverão manifestar, em enquete específica, se aprovam ou desaprovam o texto do Regimento Interno da XI Conferência Estadual dos DCA.

Parágrafo Único: a enquete referente ao Regimento Interno da XI Conferência Estadual dos DCA estará disponível na plataforma moodle, a partir do dia 13 de outubro de 2020, após o encerramento da Solenidade de Abertura.

Sessão IV - Dos Fóruns de Debates

Art. 18º Os debates a serem realizados na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerão através de 08 (oito) Fóruns, 05 (cinco) deles correspondentes aos eixos temáticos da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e 03 (três) voltados a debates complementares, a saber:

- I. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
- II. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- III. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- IV. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- V. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
- VI. Infância e a adolescência em tempos de pandemia;
- VII. Tira dúvidas: voltado ao apoio às Crianças e Adolescentes durante os debates da XI Conferência Estadual dos DCA;
- VIII. Articulações das moções.

§1º o Fórum a que se refere o inciso VI concentrará as manifestações e discussões relativas aos impactos da pandemia nas vidas das crianças e dos adolescentes.

§2º o Fórum de debate a que se refere o inciso VII buscará facilitar a participação das crianças e adolescentes na XI Conferência Estadual esclarecendo, com linguagem adequada às faixas etárias, possíveis dúvidas referentes às discussões dos Fóruns de debates ou ainda relativas à organização do evento.

§3º no Fórum a que se refere o inciso VIII serão articuladas as temáticas das moções e apresentadas os textos das moções em suas versões finais.

Art. 19º Os Fóruns de debates, com exceção do Fórum Tira Dúvidas, estarão disponíveis para as interações após o encerramento da Solenidade de Abertura, no dia 13 de outubro de 2020, até às 21h00m do dia 14 de outubro de 2020.

§1º O Fórum Tira Dúvidas estará disponível durante toda a XI Conferência Estadual dos DCA.

Art. 20º Todos/as delegados/as terão livre acesso aos 08 Fóruns de debates.

Art. 21º Serão permitidas tantas intervenções escritas quantas forem necessárias a fim de garantir a efetiva participação dos/as delegados/as, desde que objetivem a manifestação de opiniões pessoais e/ou coletivas sem utilizar-se de expressões ofensivas, rudes, obscenas, preconceituosas ou que não apresentem coerência com a temática do Fórum.

Art. 22º Os Fóruns de debates referentes aos eixos temáticos contarão com os seguintes materiais de apoio:

- I - Sistematização das propostas
- II- Perguntas geradoras
- III - Vídeos introdutórios

§1º Estarão disponíveis em cada Fórum de debate 02 (dois) arquivos no formato pdf referente às propostas, a saber:

- I – 01(um) referente à sistematização completa das propostas advindas das etapas municipais,
- II – 01 (um) correspondente às propostas do Fórum de debate/ eixo temático.

§2º Estará disponível em cada Fórum de debate 01 (um) arquivo no formato pdf contendo as perguntas geradoras correspondentes a cada Fórum de debate/ eixo temático.

§3º Os vídeos introdutórios serão produzidos por especialistas da área dos direitos das crianças e dos adolescentes que participarão da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de facilitadores objetivando qualificar os debates dos Fóruns.

§4º Os vídeos introdutórios produzidos pelos especialistas serão disponibilizados também no canal da SDS, no YouTube.

Art. 23º Os 03 (três) Fóruns complementares contarão com vídeos introdutórios produzidos por especialistas da área dos direitos das crianças e dos adolescentes que participarão da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de facilitadores objetivando qualificar os debates dos Fóruns.

§1º Os vídeos introdutórios relativos aos Fóruns Complementares serão disponibilizados também no canal da SDS, no YouTube.

Art. 24º No Fórum de Articulações de Moções estará disponível 01 (um) arquivo no formato word referente ao formulário padrão para encaminhamento de moções.

Art. 25º O acompanhamento de cada um dos 08 (oito) Fóruns de debates será realizado por equipe mínima, qual seja:

I - 01 (um/a) Conselheiro/a Estadual, indicado pela Comissão Organizadora da XI Conferência, responsável pela mediação dos debates do Fórum.

II - 01 (um/a) Relator/a, indicado pela equipe de relatoria, responsável pelo registro e sistematizações das discussões e propostas realizadas nos Fóruns de debates.

Art. 26º Toda interação deverá acontecer através do ambiente virtual da plataforma moodle e objetivar a discussão e reflexão a respeito da temática específica de cada Fórum de debate.

§1º Caberá à equipe de cada Fórum moderar as discussões.

§2º Ficam autorizadas as equipes dos Fóruns dos debates a excluïrem, sem a necessidade de comunicação prévia, as manifestações que estiverem em desacordo com o disposto no caput deste artigo.

§3º Caso algum/a dos/as delegados/as seja contatado fora do ambiente virtual da plataforma moodle – sem prévia concordância – deverá reportar imediatamente a situação a Comissão Organizadora através do email conferenciadca@sst.sc.gov.br.

Sessão V – Palestra Magna

Art. 27º A Palestra Magna será proferida por especialista com notório saber na área dos direitos da criança e do adolescente e transmitida na plataforma moodle - com simultânea transmissão no canal da SDS, no YouTube - logo após a Solenidade de Abertura, no dia 13 de outubro de 2020.

§1º A gravação da Palestra Magna ficará disponível na plataforma moodle durante todo o evento, bem como no canal da SDS, no YouTube.

Sessão VI – Atividade Cultural

Art. 28º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com 01 (uma) atividade cultural, logo após o encerramento da Palestra Magna, no dia 13 de outubro de 2020.

Parágrafo Único: a atividade cultural ficará disponível na plataforma moodle durante todo o evento, sendo disponibilizada também no canal da SDS, no YouTube.

Sessão VII – Das Votações de propostas, de moções e dos/as delegados/as nacionais

Art. 29º A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com três votações a realizar-se no dia 15 de outubro de 2020 na plataforma moodle, a saber:

I – votação das propostas provenientes das etapas municipais, discutidas previamente nos Fóruns de debates/por eixo temático;

II – votação dos/as delegados/as estaduais a concorrer às vagas de delegados/as nacional;

III – votações das moções previamente disponibilizadas no Fórum de articulações.

§1º As votações a que se referem os incisos I, II e III acontecerão em espaço específico no ambiente virtual da plataforma moodle.

§2º a votação a que se refere o inciso I objetivará a seleção de 26 (vinte e seis) propostas prioritárias, garantida a seleção de no mínimo de 3 (três) propostas por eixo temático.

§3º a votação a que se refere o inciso II objetivará a definição dos 36 (trinta e seis) delegados/as nacionais, considerando a distribuição de vagas estabelecida pelo CONANDA na Orientação Técnica nº02 da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

I - 10 (dez) vagas para Conselheiros/as de Direito da Criança e do Adolescente, garantida a paridade entre representantes governamentais e sociedade civil

II - 5 (cinco) vagas para Conselheiros/as Tutelares

III - 4 (quatro) vaga para representantes dos Movimentos Sociais

IV - 2 (duas) vagas para representantes do Sistema de Justiça

V - 11 (doze) vagas para Criança e Adolescentes

VI - 03 (três) vagas para profissionais das Redes de Atendimento

VII - 01 (uma) vaga para representantes de Fóruns e Redes de Direito da Criança e do Adolescente.

§4º Poderão concorrer a delegados/as nacionais os/as os representantes que tiverem manifestado o interesse na concorrência dentro dos prazos estabelecidos nos documentos expedidos pela Comissão Organizadora.

§5º Poderão ser votadas as moções encaminhadas à Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos DCA, em formulário próprio e através do email conferenciadca@sst.sc.gov.br, até às 15h00m do dia 14 de outubro de 2020.

§6º As moções deverão ser apresentadas na forma de manifestação de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, desde que sejam de âmbito estadual ou nacional, e apresentadas através de formulário próprio disponibilizado no Fórum de articulações de moções.

§7º Serão aceitas somente moções relacionadas ao Tema Central e/ou Tema dos Eixos Temáticos da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§8º Serão desconsideradas as moções que tragam no seu corpo de texto expressões ofensivas, rudes, obscenas, preconceituosas ou que não apresentem coerência com o Tema Central e/ou Tema dos Eixos Temáticos da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§9º Ao final da votação das moções serão selecionadas os textos que obtiverem a aprovação de pelo menos 1/3 (um terço) dos/as delegados/as estaduais.

Sessão VIII – Plenária de Encerramento

Art. 30º A Plenária de Encerramento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá no dia 16 de outubro de 2020, as 15h00m, na plataforma moodle com transmissão, ao vivo, no canal da SDS, no YouTube.

Art. 31º A Plenária de Encerramento contará com a presença do Coordenador Geral e a Coordenadora Adjunta do CEDCA/SC, o Coordenador e representante adolescente da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Coordenadora da equipe de relatoria.

Art. 32º Caberá a Plenária de Encerramento apresentar as 26 (vinte e seis) propostas prioritizadas, as moções aprovadas por no mínimo 1/3 (um terço) dos/as delegados/as estaduais e os/as 36 (trinta e seis) delegados/as nacionais eleitos/as.

Parágrafo Único: Para que possam representar o Estado de Santa Catarina na etapa nacional, os/as delegados/as eleitos/as precisarão apresentar, no dia 16 de outubro de 2020, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de progresso nas atividades previstas na plataforma moodle.

CAPÍTULO VII DA FREQUÊNCIA E DO CERTIFICADO

Art. 33º Receberão os certificados os/as delegados/as que cumprirem, ao final do dia 16 de outubro de 2020, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de progresso nas atividades previstas na plataforma moodle.

Parágrafo Único: A participação na enquete relativa ao Regimento Interno e o preenchimento de formulário de avaliação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente são condicionantes ao recebimento do certificado de participação no evento.

Art. 34º Os/as delegados/as estaduais da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente receberão em seus respectivos emails a informação referente à data de disponibilização do certificado na plataforma moodle.

Parágrafo Único: Caberá aos participantes emitirem seus certificados através do acesso a plataforma moodle.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Coordenador Geral e pela Coordenadora Adjunta do CEDCA/SC.

Santa Catarina, de 12 a 16 de Outubro de 2020

Anexo F – Planilha de Apuração da Votação

Eixo I		Eixo II		Eixo III		Eixo IV		Eixo V	
Proposta	Votos	Proposta	Votos	Proposta	Votos	Proposta	Votos	Proposta	Votos
2	24	9	13	16	21	8	21	19	24
35	19	26	12	18	19	4	18	8	22
3	15	32	12	1	15	6	14	24	16
5	14	17	11	5	15	16	13	1	15
17	13	36	11	21	13	25	13	46	12
41	12	3	10	61	11	36	13	2	11
11	11	1	9	34	10	15	12	10	10
27	10	4	9	23	9	1	11	41	10
38	10	19	9	8	8	3	11	4	9
24	9	10	8	2	7	5	11	17	9
25	9	12	8	44	7	35	11	21	8
4	8	7	7	60	7	29	9	13	7
12	8	22	7	6	6	12	8	22	7
18	8	28	7	14	6	18	8	32	7
28	8	31	7	27	6	19	8	18	6
34	8	2	6	37	6	33	8	35	6
9	7	41	6	12	5	39	8	37	6
10	7	51	6	30	5	23	7	6	5
15	7	58	6	32	5	24	7	9	5
1	6	5	5	39	5	14	6	5	4
29	6	15	5	41	5	21	6	7	4
7	5	18	5	45	5	2	5	15	4
8	5	29	5	54	5	11	5	25	4
42	5	50	5	7	4	30	5	27	4
6	4	63	5	13	4	37	5	29	4
19	4	64	5	48	4	10	4	40	4
23	4	20	4	52	4	20	4	49	4
26	4	37	4	4	3	31	4	3	3
40	4	57	4	9	3	7	3	14	3
14	3	8	3	17	3	13	2	16	3
21	3	11	3	20	3	17	2	23	3
22	3	13	3	22	3	22	2	28	3
39	3	16	3	3	2	26	2	36	3
20	2	21	3	10	2	34	2	42	3
32	2	23	3	19	2	27	1	47	3
33	2	25	3	35	2	28	1	48	3
36	2	30	3	36	2	32	1	20	2
30	1	35	3	38	2	38	1	33	2
13	0	49	3	47	2	9	0	43	2

Eixo I	
Proposta	Votos
16	0
31	0
37	0

Eixo II	
Proposta	Votos
53	3
59	3
14	2
40	2
44	2
47	2
52	2
55	2
62	2
24	1
27	1
34	1
38	1
39	1
42	1
48	1
56	1
69	1
6	0
33	0
43	0
45	0
46	0
54	0
60	0
61	0
65	0

Eixo III	
Proposta	Votos
51	2
55	2
56	2
57	2
58	2
59	2
15	1
24	1
25	1
26	1
28	1
29	1
33	1
40	1
53	1
11	0
31	0
42	0
43	0
46	0
49	0
50	0

Eixo V	
Proposta	Votos
51	2
11	1
12	1
26	1
30	1
31	1
34	1
45	1
50	1
38	0
39	0
44	0

Anexo G – Votação das Moções x Número de Votos

MOÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VOTANTES	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA
01	83	80	03
02	84	83	01
03	76	67	09
04	79	78	01
05	75	48	27
06	76	72	04
07	76	67	09
08	77	77	0
09	77	66	11

Anexo H – Respostas na Íntegra da Questão nº 12, da Avaliação da Conferência

12 - Destaque os aspectos positivos e negativos deste evento: (75 respostas)

1. Gostei muito do evento, a facilidade da plataforma, os assuntos debatidos. Único ponto negativo seria é que os vídeos dos candidatos poderia ser botado na plataforma ao invés de ficarmos saindo da plataforma ate o youtube.
2. Garantir o acontecimento do evento, mesmo de modo virtual, diante do cenário atual em função da pandemia, foi muito bom. Em relação a aspectos negativos destaco a dificuldade de interação entre os delegados, considerando o fato de não estarmos na presencialidade, para promover um debate mais efetivo em defesa das propostas apresentadas, nem de poder fazer os destaques e adequações as mesmas. Tivemos muitas boas propostas que não puderam ser destacadas numa plenária, como faríamos normalmente se estivéssemos em uma sala ou auditório.
3. Empenho de todos na realização da Conferência, que foi realizada de forma online, uma experiência nova para todos...
4. Foi inovador o formato dessa conferência no estado.
5. No Período de pandemia a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente foi ótima e parabéns pela organização.
6. Ponto positivo: Realizar a XI Conferência online. Ponto negativo: Falha técnica
7. Achei o Evento ótimo e de grande aprendizado.
8. Positivo: Muito bem elaborada toda a estruturação da conferência na plataforma -
9. que os fóruns virtuais sejam em tempo real para a politica de criança e adolescente
10. praticidade de entrar em qualquer momento, mas gosto da discussão presencial, tive um pouco de dificuldade de me adaptar
11. Participação dos delegados vídeos de fácil compreensão foi positivo.
12. *
13. Plataforma de fácil acesso, assuntos abordados de extrema importância, espaço para debates também pertinentes, candidatos a delegados nacionais, todos com muita vontade de representar o nosso Estado. Parabéns!!!
14. A sistematização das propostas municipais para cada eixo foi excelente.
15. Positivo foi a possibilidade de cuidados de saúde em não estar em espaços aglomerantes nesta pandemia; Negativo, a falta de discussões em momentos síncronos que talvez poderiam acontecer em salas de reuniões online, que a meu entender renderiam melhores considerações. Negativo também o desrespeito a data que foi marcada para o ano de 2019 e não cumprido.
16. Negativo não achei nada, porém achei positivo o fórum tira dúvida, a eficiência das pessoas nos esclarecimentos, pois, no inicio estava complicado compreender o sistema e foi uma excelente ferramenta.
17. Parabéns a todos.
18. Somente pontos positivos
19. O fórum de debates poderia ter ficado à disposição para que os delegados consultassem as sugestões de propostas no dia da votação, bastava ter desabilitada as postagens. Faltou interação, tudo gravado, sem nenhuma interação esfriou a conferência, infelizmente.
20. Foi muito produtivo. Com muito aprendizado. Estão todos de parabéns
21. Maior facilidade na escolha das propostas devido a não interferência com discussões que acontecem quando é presencial. Sempre tem muitos que são contrários as escolhas, e com isso leva-se muito tempo para finalizar. Desta vez democrático.
22. Foi um desafio realizar um processo conferencial por meio de tecnologias a distância. Visualizei pontos positivos como, administração do tempo, sendo possível realizar as atividades conforme

- nossa organização de trabalho. No entanto, visualizo que seria importante ter realizado em algum momento a discussão dos eixos por meio de videoconferência possibilitando a participação dos delegados. Vejo que a votação ficou muito superficial e de fato não houve aquela discussão saudável para este processo como ocorre em uma conferência presencial. De todo modo, a organização foi a contento.
23. As temáticas foram muito bem abordadas, com conteúdos bem completos. Porém, presencial ainda é muito melhor.
 24. Muito organizado foi a conferencia. Parabéns a todos os envolvidos.
 25. Muito bem organizado a conferencia.
 26. A organização e realização foi excelente, dinâmica muito boa. Os objetivos,. A comissão organizadora está de parabéns. Palestra Magna com Dr. André, atividades culturais, Mediadora Grazi Gabriel, Dr. Marcelo Wegner, Dr. João Luiz Botega, enfim são muitos pontos positivos, ah adorei a fala do psicólogo sobre a pandemia. Único ponto negativo para mim foi quando caiu a conexão no encerramento. E porque perdi a participação nos fóruns no dia 14 a partir das 10h tive um mal estar e tive que ficar em isolamento domiciliar, mas na graça de deus nos dias 15 e 16 pude participar, obrigada a todos os envolvidos direta e indiretamente pela dedicação e comprometimento nesta conferência, Parabéns
 27. Penso que nada substitui o encontro presencial, mas a situação atual não deixou outra opção.
 28. A conferência em sua totalidade foi muito bem organizada. Fácil acesso e compreensão para interagir virtualmente. Todos sabemos que se fosse possível realizar de forma presencial os debates seriam mais aprofundados, porém nesse momento que estamos vivendo não foi possível. As propostas sintetizadas ficaram acessível aos delegados para compreensão e escolha.
 29. Positivos- Realização da Conferência, o alto nível das discussões nos eixos, a palestra magma, a abertura e plenária final, a organização e o engajamento do CEDCA, COMISSÃO ORGANIZADORA, DA SST, UDESC, alto nível. P. NEGATIVOS Instabilidade da Internet, problemas na conexão, picos de energia, travamento da tela, inabilidade no sistema de acesso.
 30. Na minha opinião só tem aspectos positivos, seria muito bom se todas as propostas colocadas na conferência pudessem ser implantadas na prática.
 31. Positivos: Foi possível realizarmos a Conferência e opinar sobre as propostas, oportunidade de participar em todos os fóruns. Negativos: senti falta do contato com as pessoas, momento de trocas de conhecimento presencial.
 32. Positivo: vários esclarecimentos. Negativo: muitos dias
 33. Pouca participação de alguns membros e a organização exemplar.
 34. Foi muito bom participar da Conferência, mesmo estando vivendo um tempo atípico os organizadores realizaram um evento de qualidade. A dificuldade foi estar no nosso ambiente de trabalho e as vezes precisar parar e depois retornar ao evento. Pois esta semana na função que exerço, com a possível retomada das aulas presenciais e pensando na segurança das nossas crianças e adolescentes, muito foi discutido e planos elaborados.
 35. No geral acho que foi incrível porque é uma iniciativa única e super importante para participação jovem ativa na sociedade, acho que puma sugestão é a realização de um meet para a abertura ou encerramento, acho importante esta participação e momento de interação entre ambas as partes. Mas foi uma experiência excepcional.
 36. A participação efetiva dos delegados.
 37. Parabéns pela organização!!!
 38. Positivos: Facilidade ao utilizar a plataforma; Facilidade para a participação, por ser de forma virtual e não necessitar do deslocamento dos participantes até o local do evento, pois muitos municípios além do transporte, necessitam de hospedagem, levando em consideração a distância. Pontos negativos: Apenas a questão do horário, o que pode ter dificultado a participação de algumas pessoas. Sugestão: Horários flexíveis para assistir e estudar os conteúdos apresentados. Fixando apenas horário para as votações.

39. Achei de grande competência a organização de todo o evento. Entretanto, daria mais tempo para as votações, devido a todas as demais atividades que os delegados cumprem.
40. Positivos: possibilidade de assistir vídeos mais de uma vez. Negativos: pouco tempo e sem estímulos para os fóruns. Pouca participação nesses fóruns, se se tivesse aberto salas, os debates teriam sido mais profícuos.
41. Positivo foi a organização e a disponibilização de todas as informações através da plataforma online A oportunidade de manifestação de todos os participantes. Negativo: O evento não ser presencial.
42. Positivos organização da plataforma de participação apoio aos delegados, convidados palestrantes e mediadores de conteúdo. Negativos pouca interação entre os delegados.
43. NENHUM
44. Palestras, debates, participação
45. Participação e organização
46. Foi minha primeira experiência com evento online, tive algumas dificuldades, mas fui muito bem atendida, equipe de primeira, foi muito enriquecedor.
47. Negativos uma pena que não conseguimos realizar de forma presencial por causa do período de pandemia; Positivo - esforço da equipe para organizar uma conferência online.
48. Foi muito importante a escolha de segmentos dos eixos, consegui entender e conhecer melhor os projetos. A plataforma foi uma novidade, portanto foi inicialmente complicado, mas peguei o jeito ao longo da semana.
49. Positivos - vídeos disponíveis para se poder ver várias vezes, negativos - um contato direto on line durante a conferência e falta de aviso em certos horários.
50. Vejo que o formato virtual foi o possível para o atual contexto, reconhecendo os esforços dos organizadores para que a Conferência de fato ocorresse. Mas em edições subsequentes, penso que deverá ser presencial.
51. Não consegui participar enquanto estava acontecendo. Assisti aos eventos gravados.
52. Ponto positivo: Devido a pandemia foi a melhor opção em fazer online, pois assim não passou em branco. Ponto negativo: falha técnica.
53. Tudo perfeito
54. Devido estar em horário de trabalho, foi muito difícil acompanhar o evento virtual. Infelizmente diante da demanda diária de atendimentos para conseguir se dedicar totalmente, é necessário ser presencial.
55. Negativos: Alguns delegados tiveram dificuldades em acompanhar a conferência, pois demandou de várias horas e vários dias, onde as atividades cotidianas atrapalhavam a participação na conferência, também tiveram dificuldades de navegação. Positivos: Espaço que permitiu aos delegados municipais participar deste processo democrático, mesmo a distância a conferência proporcionou espaço de discussão com a escolha das prioridades/propostas na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.
56. Sobre aspectos negativos, a não participação de boa parte de delegados da conferência impossibilitou que a composição final de delegados para a conferência Nacional pudesse se completar. Outro ponto importante é sobre a facilidade e flexibilidade do ambiente online criado, acredito que foi muito melhor do que se fosse ao vivo.
57. Positivo é que mesmo no meio de uma pandemia conseguimos realizar a conferência. Negativo é que não conseguimos interagir e discutir as propostas com os colegas, nesse aspecto foi muito ruim.
58. Tive muitas dificuldades para acessar, precisei usar equipamento do meu trabalho porque meu celular não comportava e não abria nada, então para mim não atingi expectativas de uma boa conferência, infelizmente.
59. Positivos: Temáticas abordadas, palestras por eixo, informações de acesso, Negativos: Não consegui acessar no primeiro dia, acabei me perdendo na votação das propostas de cada eixo, apesar

de haver formas de discutir os eixos perde-se muito de maneira on-line (claro que presencial não era uma opção este ano, então não tem a ver com organização)

60. Ótima organização, mas pouco interativo.
61. Plataforma digital poderia ter acesso mais direto (programação meio complicada)
62. Dificuldade com a forma de acesso
63. Negativo: acesso para entrar na conferencia, como não tenho muita habilidade com rede social.
64. Este formato online para quem tem pouco conhecimento ficou difícil para acessar.
65. Ponto positivo: A facilidade de funcionamento do sistema (plataforma virtual) possibilitou um bom acompanhamento da Conferência durante toda a semana. O sistema de votação foi ótimo - Muito fácil para ler e votar. Ponto negativo: diz respeito apenas ao isolamento nosso - necessário – em outras palavras, adoraria estar trocando ideias e informações com os colegas de forma presencial. Mas diante da pandemia, o evento foi muito bem pensado e organizado por meio desta plataforma virtual.
66. Tudo muito bem organizado. Não tem aspecto negativo
67. Objetividade nas palestras
68. Entendo que o espaço virtual não possibilita o debate necessário que uma conferencia necessita
69. O aspecto positivo foi a realização da Conferência mesmo de modo online, uma vez a sua importância, entretanto senti falta da proximidade com os colegas, do debate ao vivo, pois é diferente quando podemos conversar ao invés de fazer o fórum escrito. No primeiro momento tive um pouco de dificuldade para entender o funcionamento da plataforma, mas depois que entendi ficou fácil a navegação.
70. Muito pouco tempo para a conclusão do curso. Foi tudo muito rápido, não foi possível acompanhar e concluir nem a votação. Não foi possível ouvir todos os candidatos.
71. Eventos virtuais são problemáticos e não se comparam com presenciais. Mas parabéns pelo empenho e organização. Obrigada pelo trabalho em tempos pandêmicos!

Anexo I – Respostas na Íntegra da Questão nº 13, da Avaliação da Conferência

13 - Se desejar, deixe suas considerações sobre a organização geral da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Catarina, neste período de pandemia: (58 respostas)

1. Ótimo organização, tudo muito bem feito, plataforma ótima com todas as duvidas que precisava ser tiradas, assuntos dos eixos ótimos!
2. Parabéns a toda equipe pela organização da conferência.
3. Sentimos a ausência de uma plenária para debater as propostas antes da votação. No geral, foi muito bom. Parabenizo o empenho de tod@s envolvid@s. Muito obrigada!!!
4. Parabéns...
5. Parabéns a todos os organizadores desse evento e também a todos os participantes da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Catarina.
6. Parabéns a todos os palestrantes e organização
7. Parabenizo e agradeço a oportunidade de participar da XI conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8. Poderíamos escolher mais propostas entre tantas ótimas.
9. Ótima organização! Parabéns!!
10. quanto a organização estava 100%. parabéns a todos os envolvidos
11. Apesar da pandemia a conferencia foi muito bem organizada, acredito que superou as expectativa, parabéns aos organizadores.
12. Parabéns a toda a equipe que esteve a frente para a organização deste grande evento.
13. Parabenizo toda a equipe organizadora e participantes, pois sabemos o quanto é desafiador promover um evento desta relevância neste formato. Conseguiram promover a reflexão, o debate e a participação para que nossas propostas sigam a diante. Vamos em frente!
14. Louvável a equipe se envolver e fazer acontecer mesmo com tantas dificuldades neste ano de 2020. Parabéns e obrigada!
15. Quero parabenizar a todos pelo evento, pelas contribuições das informações e o crescimento de perceber que através do virtual também é possível realizar a conferencia DCA, apesar do desafio, estamos firmes e fortes para continuar nesse enfrentamento da defesa da criança e do adolescente. Abraços a todos!
16. Grata por ter participado.
17. Se esforçou, merece aplauso. A conferência aconteceu! :)
18. Parabéns a todos os organizadores e todos os envolvidos.
19. Dou os parabéns a todos os envolvidos nesta conferência, sendo que foi algo extraordinário e único devido Pandemia.
20. Sugestões já pontuadas acima.
21. Sem nada mais a declarar. Obrigada.
22. Sem nada mais a declarar.
23. Parabéns a comissão organizadora e a todos os envolvidos direta e indiretamente
24. O Cerca e a comissão organizadora estão de parabéns pela organização. Acredito que compreendeu todas as etapas de uma conferência estadual, mesmo sendo virtual.
25. Parabéns, Nossas Crianças e Adolescentes foram protagonistas nesta CEDCA , o SGD esteve a frente da mesma. LINDOS MOMENTOS, EXCELENTES DEBATES, GARANTIA DE DIREITOS, FORTALE-

CIMENTO DOS CONSELHOS, TRABALHO EXEMPLAR DO CEDCA, DA COMISSÃO ORGANIZADORA, SST, E DE MAIS. MEU AGRADECIMENTO, GRATIDÃO.

26. Olá, agradeço a todos os envolvidos na organização desta Conferência, assuntos de extrema importância, se a grande maioria das propostas debatidas fossem colocadas em prática, poderíamos melhorar a qualidade de vida e de ensino das nossas crianças e adolescentes.
27. Parabéns a todos pela dedicação e empenho em realizar e organizar a Conferência, mesmo sendo de forma on line foi muito importante a realização da mesma. Importantes temas e propostas pela proteção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes.
28. Satisfatória
29. Ótima forma de realizar o evento...
30. Nas próximas conferências organizar os debates virtualmente nas plataformas via google meet, zoom
31. Parabéns!!!!
32. Agradecer pela oportunidade e tempo dedicados a nós, pois nestes momentos de pandemia percebemos que o conhecimento é algo que é irrevogável e a soma dele com interação com toda certeza é muito mais prazeroso e atraente.
33. Parabéns aos organizadores, pois foi tudo muito bem planejado e organizado. O conteúdo também foi ótimo e a plataforma muito prática e fácil de utilizar. E os conteúdos foram muito bem organizados dentro da plataforma, o que facilitou sua utilização.
34. Ótimo evento.
35. Em uma próxima oportunidade deixar uma pessoa de plantão para as dúvidas. Concentrar mais os dias, muitos dias e em horários diferenciados. Lembrar que a tecnologia não é de domínio de todos e o acesso as vezes ficava ausente da página. Como delegada recebi as propostas em cima da hora e sem condições de uma análise mais apurada. No agrupamento das propostas ocorreu dispersão de vários assuntos, entre os eixos, mostrando certa incompreensão do que estava sendo discutido.
36. Parabéns a todos os organizadores.
37. No cenário geral a conferência foi muito produtiva, fico muito feliz com o movimento criado e a participação de vários atores em defesa da garantia de direitos das crianças adolescentes e jovens. A iniciativa deste evento online foi uma grande sacada para o fortalecimento das políticas públicas a favor da vida.
38. Obrigada a todas os(as) delegados(as) que se disponibilizaram para estar nesta Conferência nesse momento atípico, distantes uns dos outros. Peço encarecidamente que continuem lutando pelos Direitos da Criança e do Adolescente, mas principalmente visando nossa Liberdade.
39. Muito bom a realização da conferência mesmo de forma remota. E bom tbem a participação dos adolescentes. Parabéns comissão organizadora.
40. Meus parabéns a toda equipe, foi muito proveitoso, mesmo numa situação atípica onde todos nós estamos nos adaptando a uma realidade diferente, vocês conseguiram manter a agenda e efetuar o evento. Parabéns!!!
41. Considerando a pandemia e os recursos que podemos usar para realizar um encontro virtual, a conferência foi realizada de modo excelente, gostei muito.
42. Parabéns a equipe responsável que se dedicaram para que esse evento não passasse em branco.
43. Parabéns pela dedicação da comissão organizadora, mas eu infelizmente não consegui participar efetivamente nesta modalidade.
44. Agradeço por todo o esforço da equipe por organizar toda esta ferramenta e materiais. Sucesso.
45. Parabéns aos organizadores, muito bem organizada.
46. Apesar da conferência ter ocorrido e de ser muito válida, as discussões de maneira on-line perdem muita qualidade se comparada a possibilidade de participar das mesmas de maneira pre-

- sencial. Acredito que os delegados não tem uma participação tão efetiva, pelo menos no meu caso foi assim.
47. Excelente iniciativa. Super necessária. Precisamos permanecer conectados, atuantes, comprometidos e proativos no movimento pelo direito de nossas cças e adolescentes, mas principalmente em manter, proteger e ampliar os espaços de discussões, como as plenárias e consequentemente os Conselhos.
 48. Nada se compara ao evento presencial, porém entendo que devido a toda questão de pandemia não foi possível, foi muito bem aproveitado inclusive as propostas de todos os eixos que encaminhei as que votei ao CMDCA na qual represento. A participação mais integrada as ações dos CMDCA das crianças e adolescentes é ponto a se destacar, acredito que esse é o novo desafio aos conselhos de direito. Obrigada por alguns esclarecimentos e novas ideias a sugerir. Parabéns aos organizadores e envolvidos nesse importante evento.
 49. A Conferência deveria ter sido adiada
 50. Achei o evento bem organizado, com boas explicações e uma equipe sempre muito prestativa. Excelente trabalho em um momento de pandemia. Parabéns aos organizadores!
 51. Quero parabenizar a organização que mesmo com todas as dificuldades conseguiu que XI Conferência fosse realizada.
 52. Apesar de não conseguir concluir já conhecia alguns dos participantes por meio de outros cursos. Gostaria de agradecer a todos que organizaram.

Anexo J – Clipping do Evento

O clipping é uma tarefa fundamental para acompanhar a reação e verificar a abrangência da veiculação da notícia em relação ao que é divulgado sobre o evento.

Dia 11 de outubro de 2020

<https://portallitoralsul.com.br/conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-comeca-hoje-de-maneira-virtual/>



Dia 12 de outubro de 2020

<https://santacatarinanews.com/noticias/eventos/conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-comeca-na-segunda-12-de-maneira-virtual-6970>



Dia 13 de outubro de 2020

<http://oiiguassu.com.br/acompanhe-a-conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>



Dia 13 de outubro de 2020

<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/desenvolvimento-social/acompanhe-a-conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>



Dia 14 de outubro de 2020

<https://www.jornaldafronteira.com.br/acompanhe-a-conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>



Dia 14 de outubro de 2020

<https://www.bombabomba.com.br/santa-catarina/acompanhe-a-conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>



CANAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL SC – YOUTUBE - <https://www.youtube.com/c/Desenvolvimento-SocialSC/featured>



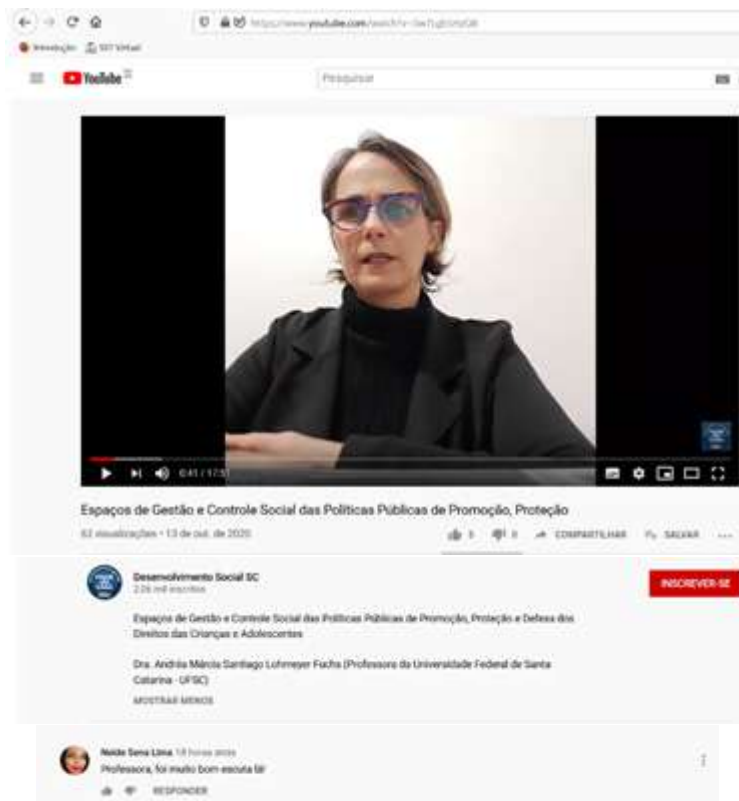
Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=kWCPn6Ok3Vk>



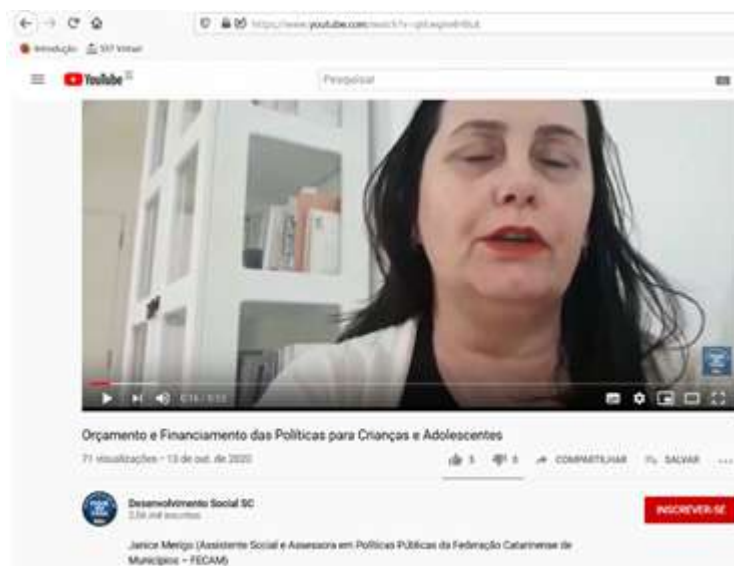
Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=NavmxhnoVI>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=TIZ7arN5Jk4>



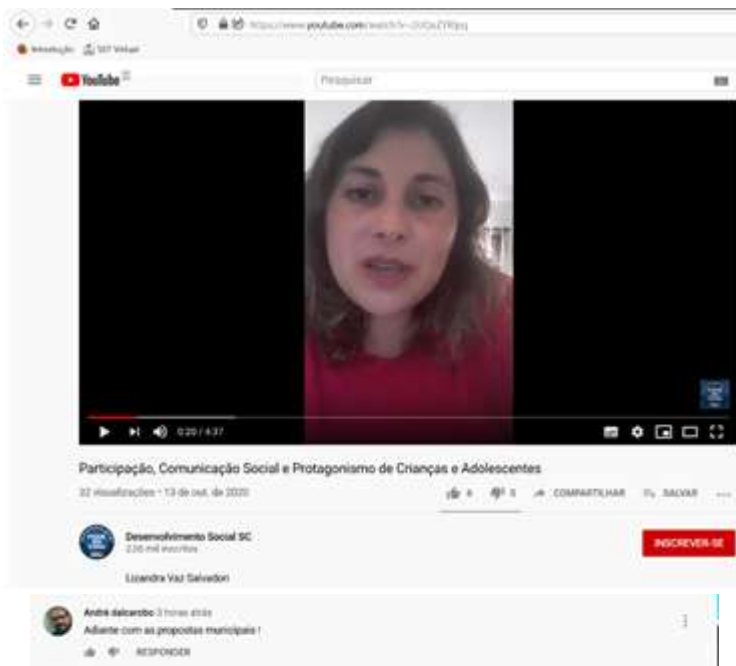
Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=Sw7LgE5HzQ8>



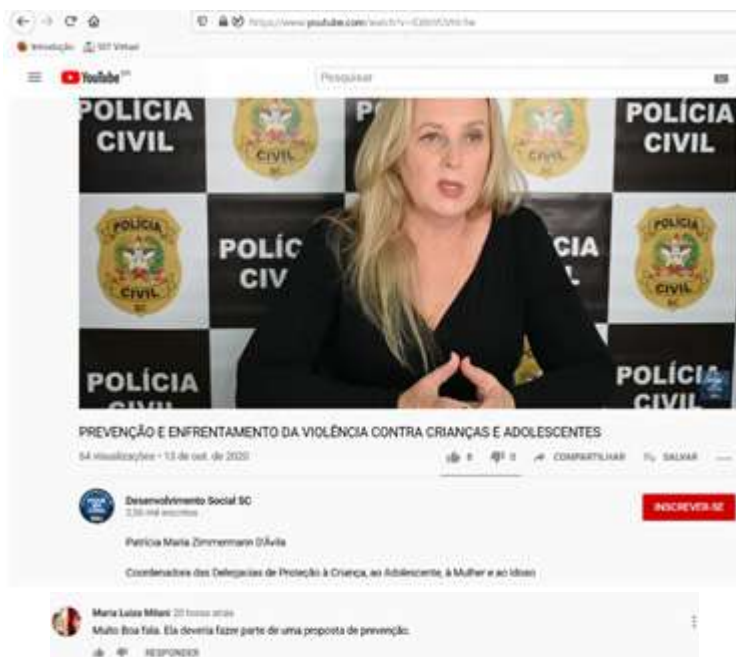
Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=q6Lwgm4HBuE>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=ebuCHkG7Tr4>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=2iJQaZYRlpg>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=IQ0nYGVhh1w>



Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=TAdGiTX9_Z8



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=NL4rEjX1bqw>



- Nevo Ede Mallmann** 1 dia atrás
Nevo Ede Mallmann, Assistente Social, CREAS de São Lourenço do Oeste
RESPONDER
- Maria Luiza Milani** 1 dia atrás
Maria Luiza Milani, representante OSC CMDCA Canoinhas - delegada
RESPONDER
- Andréia Pereira da Silva** 1 dia atrás
Bom dia, Andréia - Delegada de Wilmsium/SC
RESPONDER
- Sociedade Cultural Cruzeta de Sul** 1 dia atrás
Bom dia, Mirella - Repres. OSC - Delegada - CMDCA Cruzetina - SC
RESPONDER
- Giulio Paes Horacio** 23 horas atrás
Giulio Paes Horacio - Representante de Capivari de Baixo.
RESPONDER
- Rosa Maria Lemos** 1 dia atrás
Bom dia, ROSA MARIA LEMOS, Conselheira Tutelar - Delegada do município de Blumenau
RESPONDER
- Elaine Zimmermann** 23 horas atrás
Bom tarde, Elaine Zimmermann, de Bandeirantes, Conselheira Tutelar
RESPONDER
- Simone Raquel da Silva** 23 horas atrás
Bom Tarde, Conselho Tutelar de Maravilha/SC acompanhando a palestra.
RESPONDER
- Neide Sema Lima** 23 horas atrás
Olá Professor André! Excelente aula Magna Neide de Sema Lima, Joinville
RESPONDER
- Neylon Bruggemann Bunn Junckes** 1 dia atrás
Bom dia! Neylon, responsável pelas medidas socioeducativas em meio aberto de SOG
RESPONDER
- Marta Cristina Ota** 1 dia atrás
Marta Cristina Representante de Itajaí SC. Excelente palestra, muito esclarecedora!
RESPONDER
- Magali Matto** 1 dia atrás
Bom dia! Magali Gruber Matto, assistente social representando o município de Rio Negro/SC.
RESPONDER
- Liane Liane M. Müller** 23 horas atrás
Bom dia, Professor André!
RESPONDER
- Deia Gomes** 23 horas atrás
Conselho Tutelar de Itá Bem do Sul
RESPONDER
- Katia Michelle Leal** 1 dia atrás
Bom dia! Katia Leal, Itaipava
RESPONDER
- Nilce Margatti** 23 horas atrás
Nilce Tubarão
RESPONDER

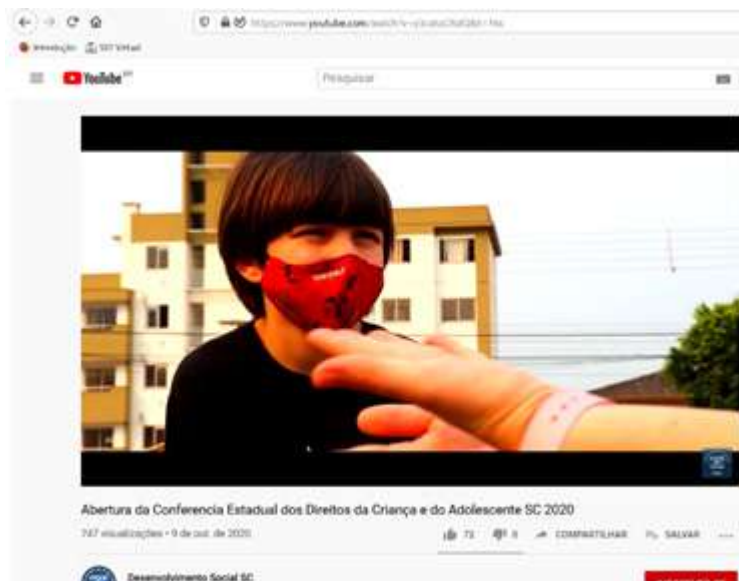
Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=1FztkuX6tSY>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=WBn3S2TWVM0>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=5Q0DmxypCKY&t=911s>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=y3catuCRslQ&t=16s>

Dia 13 de outubro de 2020

A screenshot of a news article from the website of the Government of Santa Catarina. The URL is www.sc.gov.br/noticias/temas/desenvolvimento-social/acompanhe-a-conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente. The page features the logo of the Government of Santa Catarina and a navigation menu with links for "SERVIÇOS", "GOVERNO", "NOTÍCIAS", "OPORTUNIDADES", and "CONHEÇA". The main heading of the article is "Acompanhe a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente". Below the heading, it states "Publicado: 13 Outubro 2020 | Última Atualização: 13 Outubro 2020". At the bottom of the article content, there are social media sharing icons for Facebook, Twitter, LinkedIn, WhatsApp, and Email, followed by the text "COMPARTILHE".

Imagem: Reprodução/SDS

A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente já é uma realidade. Realizado de forma virtual, por conta da pandemia do coronavírus, o evento, que teve início nesta terça-feira, 13, e vai até a próxima sexta-feira, 16, é uma iniciativa do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Fonte: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/desenvolvimento-social/acompanhe-a-conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>

Dia 14 de Outubro de 2020

www.sc.gov.br/servicos

https://1337e.to/... Facebook Portal do Mensário -...

GOVERNO DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS GOVERNO NOTÍCIAS OPORTUNIDADES CONHEÇA

Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente vai até a próxima sexta

Publicado: 18 Outubro 2020 | Última Atualização: 14 Outubro 2020

f t in w e COMPARTILHE

0:00 / 1:14

Download

Descrição do áudio:

Começou nesta terça-feira, 13, e segue até a próxima sexta, 16, a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. / Realizado de forma virtual, por conta da pandemia de Covid-19, o evento debate temas como políticas

Fonte: <https://www.sc.gov.br/noticias/radio/conferencia-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-vai-ate-a-proxima-sexta>

youtube.com/watch?v=qA05dFE7Nc

https://1337e.to/... Facebook Portal do Mensário -...

YouTube Pesquisa

Atividade Cultural 2: XI Conferência Estadual dos DCA/SC

65 visualizações • 15/10/2020

PARTILHAR GUARDAR

Desenvolvimento Social SC
2,081 subscribers

SUBSCRIBE

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=oAT6z4PJLNo>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=WTR9hzTQkok>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=1LJ9WkU4nbY>



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=e-0SVHn-xIA>

